

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 43

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível à boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá às pessoas estranhas à repartição, diariamente, das 16 às 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diário Oficial", devem ser dirigidos diretamente à redação deste órgão

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.954, de 18 de janeiro de 1932 (retificação).
Decreto n. 21.052-A, de 17 de fevereiro de 1932.
Decreto n. 21.062, de 18 de fevereiro de 1932.
Decreto n. 21.065, de 19 de fevereiro de 1932.
Decreto n. 21.066, de 19 de fevereiro de 1932.
Ministerio da Marinha — Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Informaçoes, Estatística e Divulgação e do Expediente e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e da Inspeccao de Seguros.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Departamento dos Correios e Telegrafos, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspeccao Federal das Estradas.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeccao e Fomento Agricolas.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria, do Comércio e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho, da Diretoria do Patrimonio Nacional, da Junta Comercial do Distrito Federal e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União.
Tribunal de Contas — Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.951 — DE 18 DE JANEIRO DE 1932 (*)

Regula a fabricação, importação e venda de manteigas e de outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, paragrafo unico do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Considerando que a industria da manteiga exige medidas que a protejam para o bem da saúde pública e da economia nacional;

Considerando que a produção de manteiga nacional satisfaz as necessidades de consumo do país;

Considerando que os embaraços principais à desejada expansão dessa industria são a fraude, a concorrência dos sucedaneos falsamente rotulados, sob nome de manteiga;

Considerando que as manteigas renovadas e de tempero não podem preencher as condições bromatologicas porquanto resultam de aproveitamento e manipulação de manteigas improprias para o consumo;

Considerando que da duplicidade das legislações, ora existentes, resulta fiscalização imperfeita, que é necessario corrigir;

Decreta:

Art. 1º Ficam em todo o territorio nacional proibidas a fabricação, importação e venda de manteigas renovadas e de tempero, a partir de 1 de maio de 1932.

Art. 2º Para maior eficiencia da fiscalização das manteigas e demais substancias gordurosas o Governo concederá autorização para a instalação de entrepostos, mediante concorrência pública, onde esses produtos importados no Distrito Federal ou nos Estados, por via terrestre ou maritima, serão obrigatoriamente examinados pela Inspeccao de Fiscalização de Generos Alimentícios do Departamento Nacional de Saúde Pública, antes de serem preparados para reexportação, exposição à venda ou ao consumo.

Art. 3º Tais entrepostos ficarão sujeitos à fiscalização permanente dos funcionarios do Departamento Nacional de Saúde Pública, mediante o pagamento de taxas de fiscalização depositadas, por semestres adiantados no Tesouro Nacional.

Art. 4º Enquanto não forem creados os entrepostos referidos nos artigos anteriores, as manteigas e outros produtos gordurosos comestiveis, destinados a exportação ou ao comércio interstadual, só poderão ser expostos à venda ou ao consumo, após a análise prévia feita no Laboratorio Bromatologico do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Art. 5º Após a instalação dos entrepostos a que se refere o art. 2º, as manteigas e demais substancias gordurosas comestiveis que se acharem expostas à venda ou ao consumo sem terem passado por esse estabelecimento serão apreendidas pelas autoridades do Departamento Nacional de Saúde Pública. As que forem consideradas boas para o consumo de acordo com o Regulamento Sanitario desse Departamento serão vendidas em haste pública, a requerimento da Procurado-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

ria dos Feitos da Saúde Pública, feito aos Juízos competentes, no Distrito Federal, e pelas autoridades competentes, nos Estados, e as impróprias para o consumo, desnaturadas ou inutilizadas, a juízo das autoridades sanitárias.

Art. 6.º O nome de manteiga, mesmo com adjetivação ou preposição que expresse restrições a tal palavra, é reservado ao produto extraído exclusivamente do leite de vaca ou da nata de tal leite, ficando proibido usá-lo em leiteiros, designações e preceitos de qualquer outra gordura comestível, sob pena de apreensão do produto sem prejuízo das multas previstas no art. 15.

Art. 7.º As gorduras comestíveis de origem animal permitidas para uso culinário, expostas à venda ou ao consumo, puras ou misturadas não poderão ter o ponto de fusão superior a 39°C, acidês superior 2 % calculada em ácido oleico, e mais 1 % de água e insolúveis. Tais substâncias deverão satisfazer todas as exigências do Laboratório Bromatológico do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Art. 8.º Oleo-margarina é o produto resultante da expressão do primeiro jato de gorduras animais ou vegetais, de modo a extrair-se grande parte da estearina pelos processos industriais. Não poderão ter o ponto de fusão superior a 35°C, nem conterem mais de 1 % de água e insolúveis totais, devendo apresentar-se isenta de rancidês e de substâncias estranhas a sua composição, salvo os indicadores prescritos no art. 12.

Art. 9.º Margarina é o produto obtido pela mistura de óleo margarina ou de outras gorduras de origem vegetal ou animal a certa quantidade de leite, crème ou manteiga.

Não poderá conter menos de 80 % de matéria gorda, e mais de 6 % de cloreto de sódio, nem acidês superior a 19 %. O seu ponto de fusão não deve ser superior a 38°C.

Art. 10. Será permitida a fabricação de margarina constituída de óleo-margarina e outras gorduras, sem adição de leite, crème ou manteiga, desde que figure no rótulo a seguinte declaração:

Margarina para pastelaria

devendo êsses dizeres ser impressos em tipos de igual tamanho.

Art. 11. Os óleos vegetais comestíveis, tais como "gordura de côco" ou "óleo de côco" e outros, não poderão ter em cem (100) gramas mais de 1 % de água e insolúveis, e o ponto de fusão superior a 38°C.

Art. 12. As gorduras comestíveis e as margarinas e ao óleo-margarinas referidas nos arts. 8.º, 9.º, 10 e 11 deve ser adicionado um dos seguintes indicadores: óleo de sesamo, de gergelin, ou óleo de algodão cru na proporção de 5 % ou então 5 por mil de amido de primeira qualidade, sob pena das multas determinadas no art. 15.

Art. 13. Nos matadouros oficiais ou particulares, fiscalizados pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, ou pelo Ministério da Agricultura, fica obrigatória a adição dos indicadores mencionados no art. 11, quer às óleo-margarinas, quer às gorduras animais para fins industriais, sob pena de multa aos responsáveis por êsses estabelecimentos, e de suspensão de 30 a 60 dias dos funcionários encarregados da fiscalização de tais matadouros.

Art. 14. Os estabelecimentos produtores ou abastecedores de leite ao Distrito Federal, ainda que fora dele, ficam sujeitos, quando necessário, à ação fiscalizadora do Departamento Nacional de Saúde Pública, que determinará as medidas convenientes para as boas condições sanitárias do produto.

Parágrafo único. Só terá entrada no Distrito Federal o leite procedente dos estabelecimentos que houverem obedecido as prescrições da Repartição competente, do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Art. 15. A infração de qualquer dispositivo deste decreto sujeitará o responsável, ainda quando praticada por seus prepostos ou empregados, à multa de 5:000\$000 a 10:000\$000 (cinco a dez contos de réis), a critério da autoridade competente.

Parágrafo único. A respectiva cobrança judicial incumbirá à Procuradoria dos Feitos da Saúde Pública, mediante processo executivo fiscal, quando no Distrito Federal, e nos Estados à justiça local, valendo como inscrição da dívida o certificado da sua escrituração em livro competente da própria repartição do Departamento Nacional de Saúde Pública a isso destinado.

Art. 16. Aplica-se aos responsáveis, sem prejuízo das multas, em qualquer local do território nacional onde se encontrarem, todo o disposto no decreto n.º 19.604, de 19 de janeiro de 1931 e art. 18 do decreto n.º 20.106, de 13 de junho de 1931.

neiro de 1931 e art. 18 do decreto n.º 20.106, de 13 de junho de 1931.

Art. 17. Fica autorizado o diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública a baixar as instruções necessárias para a fiscalização dos entrepostos mencionados neste decreto, estabelecer as bases para a concorrência a que se refere o art. 2.º, assim como, determinar posteriormente os índices-físico-químicos da manteiga e demais substâncias gordurosas comestíveis.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N.º 21.062 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1932

Torna extensivo aos sub-oficiais e sargentos da Armada o decreto n.º 19.700 de 12 de fevereiro de 1931

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n.º 19.398 de 11 de novembro de 1930 e atendendo ao que lhe expôs o ministro de Estado dos Negócios da Marinha, decreta:

Art. 1.º Fica extensivo aos sub-oficiais e inferiores da Armada o decreto n.º 19.700, de 12 de fevereiro de 1931, para o fim de serem reformados administrativamente os que forem considerados com falta dos requisitos morais e profissionais a que alude o mesmo decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS.

Protogenes Pereira Guimarães.

DECRETO N.º 21.065 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1932

Altera o art. 12 do regulamento das Capitânicas dos Portos da União

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que lhe expôs o ministro de Estado dos Negócios da Marinha e usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º O artigo 12 do regulamento aprovado pelo decreto n.º 17.096, de 28 de outubro de 1925, passa a ter a seguinte redação, conservado o atual parágrafo único:

"Art. 12. Nos portos cuja importância da navegação e do comércio marítimo ou fluvial não comportem delegacias, haverá agências das capitânicas, confiadas, em comissão, a sub-oficiais ou inferiores da Marinha de Guerra, reformados no mesmo posto ou classe, ou no posto de segundo tenente, ou, ainda, na falta destes, a marítimos matriculados nas Capitânicas, de confiança do capitão dos Portos, para o exercício da polícia naval que lhes compete".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS.

Protogenes Pereira Guimarães.

DECRETO N.º 21.066 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1932

Cria o quadro de Contadores Navais

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que lhe expôs o ministro de Estado dos Negócios da Marinha e usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica criado o quadro de contadores navais que se regerá pelo regulamento que for expedido pelo Governo.

Art. 2.º O Quadro de Contadores Navais se comporá de:

- 1 capitão de mar e guerra, honorário, contador geral;
- 3 capitães de fragata, honorários, contadores navais;
- 10 capitães de corveta, honorários, contadores navais.

10 capitães tenentes, honorarios, contadores navais.
22 primeiros tenentes, honorarios, contadores navais.
9 segundos tenentes, honorarios, contadores navais.

Art. 3.º Na organização do Quadro de Contadores Navais de que trata o art. 2.º, serão aproveitados, a critério do Governo, os funcionarios do quadro da extinta Diretoria Geral de Contabilidade da Marinha, os ajudantes de guarda-livros, auxiliares tecnicos e interinos com exercicio na Diretoria de Fazenda.

Art. 4.º Fica extinto o quadro de funcionarios da extinta Diretoria Geral de Contabilidade da Marinha.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1932, 111.º da Independência e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protonogenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 21.652-A — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1932

Atribue aos inspetores das alfândegas competencia para concederem a isenção de direito de entrada a que se referem os §§ 5º, 6º e 7º do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Art. 1.º Passa a ser da competencia dos inspetores das alfândegas a concessão de isenção de direitos de entrada, a que se referem os §§ 5º, 6º e 7º do art. 2º das "Disposições Preliminares da Tarifa".

Art. 2.º No processo para o desembaraço dos generos e efeitos a que se referem os dispositivos constantes do artigo supra, observar-se-ão as regras e formalidades a que estão subordinados os despachos promevidos pela União.

Paragrafo unico. Tratando-se de bagagem propriamente dita, proceder-se-á na forma estabelecida pelo art. 400 da "Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas".

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1932, 111.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decreto de 18 de fevereiro de 1932, foi tornado sem efeito o de 5 de julho de 1931, que nomeou o diretor da Faculdade de Direito de Recife, Dr. Virgilio Marques Carneiro Leão, para membro do Conselho Nacional de Educação.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o professor Joaquim Amazonas para membro do referido Conselho.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 18 de fevereiro de 1932:

Foi exonerado, a pedido, Coriolano Pedroso de Albuquerque, do lugar de agente da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, em Uruguaiana.

Foi demittido, por abandono de emprego, Severino Paulo de Araujo, do lugar de remador da Capitania dos Portos do Estado do Amazonas.

Foram nomeados:

Quirino Carvalho e Silva, para o lugar de agente da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, em Uruguaiana.

O primeiro sargento auxiliar-especialista de Aviação, motorista Alfredo Samuel dos Santos, para exercer o cargo de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Especialista de Aviação Motorista".

O primeiro sargento auxiliar-especialista-artifice de máquinas (fundidor), Estanislau Moreira da Silva, para exercer

o cargo de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Artífices de Máquinas".

O primeiro sargento auxiliar-especialista-artifice de máquinas (modelador), Aprônio da Costa Soares, para exercer o cargo de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Artífices de Máquinas".

O primeiro sargento auxiliar-especialista-artifice de máquinas (ferreiro), Antonio José Barbosa, para exercer o cargo de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Artífices de Máquinas".

O primeiro sargento auxiliar-especialista-artifice de máquinas (ferreiro), Eugenio Nicolau, para exercer o cargo de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Artífices de Máquinas".

O primeiro sargento auxiliar-especialista-artifice de máquinas (torneiro), Virgilio Soares de Oliveira, para exercer o cargo de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Artífices de Máquinas".

Foram promovidos:

Por merecimento, a primeiro marinheiro da Diretoria do Armamento da Marinha, o segundo marinheiro José Alves de Oliveira;

Por antiguidade, na officina de carpinteiros e escafandria do Arsenal de Marinha de Mato Grosso, a operario de primeira classe o de segunda classe, Gabino Chrysipiano de Lara;

Por antiguidade, na officina de embarcações miúdas, aparelhos e velas do Arsenal de Marinha de Mato Grosso, a operario de segunda classe o de terceira classe, Justino Alves;

Por antiguidade, na officina de máquinas do Arsenal de Marinha de Mato Grosso, a operario de terceira classe o de quarta classe, Nicola Sabetti;

Por antiguidade, na officina de marceneiros do Arsenal de Marinha de Mato Grosso, a operario de terceira classe o de quarta classe, Candelario Homs das Neves;

Por antiguidade, na officina de explosivos da Diretoria do Armamento da Marinha, a operario de segunda classe o de terceira classe, Alberto de Sá;

Por merecimento, na officina de explosivos da Diretoria do Armamento da Marinha, a operario de segunda classe o de terceira classe, Mario José de Magalhães;

Por merecimento, na officina de xplosivos da Diretoria do Armamento da Marinha, a operario de segunda classe o de terceira classe, Jocelyn Ferreira;

Por antiguidade, na officina de explosivos da Diretoria do Armamento da Marinha, a operario de terceira classe, o aprendiz de primeira classe, Hernani Soares de Oliveira;

Por merecimento, na officina de xplosivos da Diretoria do Armamento da Marinha, a operario de terceira classe, o aprendiz de primeira classe, Francisco Antonio Soares;

Por antiguidade, na officina de explosivos da Diretoria do Armamento da Marinha, a aprendiz de primeira classe o de segunda classe, Francisco Nunes Fagundes Filho;

Por antiguidade, na officina de explosivos da Diretoria do Armamento da Marinha, a aprendiz de segunda classe o de terceira classe, Nelson Tavares de Pinho;

Por merecimento, na officina de explosivos da Diretoria do Armamento da Marinha, o aprendiz de segunda classe o de terceira classe, Jorge Fernandes.

Foi aposentado, de conformidade com o decreto legislativo n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, o primeiro tenente honorario João Evangelista Emerenciano, no lugar de professor normalista da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte, visto haver se invalidado em ato de serviço da Nação.

Foi confirmado, de conformidade, com o art. 73, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e decreto n. 13.088, de 27 de janeiro de 1928, a nomeação, efetuada em 31 de agosto de 1928, de Manoel Monteiro da Silva, para o lugar de encarregado de diligencias da Capitania dos Portos do Estado do Espirito Santo.

Foram concedidas, de conformidade com o decreto número 16.074, de 22 de junho de 1923, e mais disposições em vigor, a "Medalha da Vitoria":

— Ao capitão-tenente Luiz de Arca Leão;

— Ao capitão de longo curso José Guerreiro Flóquet;

— Ao segundo tenente, reformado, Samuel Corrêa de Araújo;

— Ao ex-marinheiro nacional Miguel Archanio da Silva

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria do Interior

Dia 22 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados:

Raphael Ferrarini Mandato, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização — Junte certidão de casamento.

Morduch Dreicer, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização — Junte novas folhas corridas das Justicas federal e local.

Walther Stoll, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando naturalização — Requeira por intermedio do governo do Estado onde reside, juntando as provas previstas no art. 4º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908.

Boris Blanck, residente nesta Capital, solicitando certidão — Faça reconhecer, por tabelião, a firma da petição.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 17 de fevereiro de 1932

Primeira secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Ministério da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 271 — De 600\$000, que será efetuado na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Bafa, ao padre Antonio Francisco da Hora, de congrua que lhe compete, em 1931.

N. 277 — De 1:656\$989 ao bacharel Alvaro Mariz de Barros de Vasconcellos, 2º suplente da 6ª Pretoria Civil do Distrito Federal, de remuneração a que tem direito por haver exercido as funções de pretor, em novembro e dezembro de 1931.

N. 281 — De 800\$000, ao bacharel Raul Camargo, de primeiro estabelecimento como juiz de direito da Primeira Vara Criminal do Distrito Federal.

N. 269 — De 1:000\$, ao bacharel André de Faria Pereira, de primeiro estabelecimento como desembargador da Corte de Apelação do Distrito Federal.

N. 270 — De 800\$, como primeiro estabelecimento ao juiz de direito da Terceira Vara Criminal do Distrito Federal, bacharel João Severiano Carneiro da Cunha.

N. 272 — Solicitou-se a distribuição ao Tesouro Nacional, á disposição da Comissão Central de Compras, do crédito de 6:000\$000, destinado ao pagamento de fornecimentos de gasolina e outros artigos necessários ao custeio e conservação dos automoveis deste Ministério em 1932.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao gerente da Companhia Telefonica:

N. 201 — Transmitiu-se a conta numero 6.997, afim de ser desdobrada em duas.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 199 — Comunicou-se a providencia tomada com o aviso n. 271, acima transcrito.

— A' Comissão Central de Compras:

N. 220 — Comunicou-se a providencia tomada com o aviso n. 272, acima transcrito.

Segunda secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao juiz federal da Segunda Vara do Distrito Federal:

N. 282 — Comunicou-se, em referencia ao officio n. 7.953, que os moveis e livros pertencentes ao extinto Registro Geral de Eleitores devem permanecer onde estão até que seja organizado o novo serviço de alistamento eleitoral.

— Ao comandante da Policia Militar:

N. 283 — Comunicou-se que devem ser recolhidos á Comissão Central de Compras os automoveis a que alude o officio n. 64, de 4 do corrente mês.

— Ao Ministério da Guerra:

N. 284 — Solicitou-se a remessa da planta do terreno fronteiro ao Arsenal de Guerra, cedido a este Ministério, e destinado a uma estação do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

— Ao Ministério da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 273 — De 4:921\$511 de consumo de gaz, luz e energia eletrica, em setembro de 1931, na Policia Militar do Distrito Federal.

N. 274 — De 304\$064 de consumo de energia eletrica, em outubro de 1931, no Instituto Medico Legal.

N. 275 — De 80\$000 a Marcello & Comp., de fornecimentos feitos á Secretaria da Corte de Apelação, em dezembro de 1931.

N. 276 — De 630\$000 a Rodrigues & Comp., de fornecimentos feitos, em dezembro de 1931, á Secretaria da Corte de Apelação.

N. 278 — De 1:230\$000 de serviços prestados em novembro e dezembro de 1931, á Colonia Correccional de Dois Rios.

N. 279 — De 2:590\$000 a R. Veiga & Comp., de trabalhos executados, em dezembro de 1931, na Escola 15 de Novembro.

N. 280 — De 2:925\$000 a Abilio & Irmão, de fornecimentos feitos, em janeiro de 1931, á Escola 15 de Novembro.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

A' Imprensa Nacional:

N. 204 — Solicitou-se á remessa de seis Diários Officiais e da Justiça diariamente á Secretaria da Camara dos Deputados.

N. 208 — Transmitiu-se para impressão o artigo do Relatório deste ministério, relativo a 1930, sob o titulo "Circulares".

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 203 — Comunicou-se que as autoridades deste ministério que podem requisitar passagens são as constantes do aviso n. 106, de 25 de janeiro findo.

— Ao comandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 202 — Solicitou-se informar si foi feito o empenho estimativo de 57\$900, em 1930, a favor da Estrada de Ferro Sorocabana.

Ao Escritorio de Obras deste ministério:

N. 207 — Solicitou-se desimpedir todas as salas do 2º andar daquêle edificio, por terem de ser postas á disposição do Departamento Nacional de Saúde Pública.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 206 — Comunicou-se a providencia tomada com o officio n. 207, acima transcrito.

A' Comissão Central de Compras:

N. 205 — Transmitiram-se tres vias do pedido n. 601.008, referente a gasolina para os automoveis do Gabinete do ministro.

Montepio

Offícios:

Ao diretor geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Publica:

N. 17 — Transmitiu-se o requerimento de D. Maria Emilia Guedes de Paula Freitas, pedindo habilitação do montepio.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 18 — Transmitiram-se o requerimento de D. Clarisse Raja Gabaglia Travassos e seu titulo apostilado por haver contraído nupcias.

Expediente de 18 de fevereiro de 1932

1ª Secção

A'tos do ministro:

Avisos:

A' Corte de Apelação:

N. 286 — Comunicou-se ter o Tribunal de Contas reconsiderado o ato denegatorio do registro da comprovação da applicação dada ao adiantamento de 5:500\$000 feito ao porteiro daquêle Tribunal, em 1930, Edmundo Ribeiro do Carmo.

— Ao chefe de Policia:

N. 287 — Restituíram-se os documentos que acompanharam o officio n. 58, de 12 de janeiro findo, relativos a fornecimentos feitos, em 1930, á Colonia Correccional dois Dois Rios.

— Ao Ministério da Fazenda:

Solicitaram-se as seguintes distribuições de créditos ás delegacias fiscaes do Tesouro Nacional nos Estados de:

N. 292 — Amazonas, de 2:451\$612, a João Felipe de Medeiros, 1º suplente de Juiz Municipal do 2º termo da Comarca de Xupuri, no Acre, de substituições em julho e agosto de 1931.

N. 293 — Amazonas, de 1:333\$333, a Jephthé Pereira Maia, por ter exercido, em setembro de 1931, as funções de adjunto do promotor publico do 2º termo da Comarca de Xupuri, no Acre.

N. 294 — Amazonas, de 12:000\$, a Nilo Bezerra Cavalcanti, de remuneração a que tem direito, de fevereiro a julho de 1931, como 1º suplente de Juiz Municipal do 1º termo da Comarca de Rio Branco, no Acre.

Requerimentos despachados:

Asilo de Orfãos São José, anexo à Santa Casa de Campanha, em Minas Gerais, pedindo pagamento da subvenção relativa ao 2º semestre de 1931. — Indeferido, habilita-se, querendo, ao auxílio de 1932.

Santa Casa de Misericórdia de Santo Antonio do Machado, em Minas Gerais, requerendo pagamento de auxílio relativo ao 2º semestre de 1931. — Indeferido. Requeira, querendo, a entrega dos auxílios de 1927 e 1930.

Conferencia São Vicente de Paulo, de Campanha, Minas Gerais, pedindo pagamento de auxílio relativo ao 2º semestre de 1931. — Indeferido. Habilidade-se, querendo, ao auxílio de 1932.

Santa Casa de Misericórdia, de Campanha, em Minas Gerais, e Pavilhão de Tuberculosos, anexo à mesma Casa, pedindo pagamento da subvenção relativa ao 2º semestre de 1931. — Indeferido. Habilidade-se, querendo, ao auxílio de 1932.

Sociedade de Caridade de Mar de Hespanha, em Minas Gerais, pedindo pagamento de subvenção relativa a 1931. — Indeferido, à vista do saldo.

Santa Casa de Caridade, de Conquista, em Minas Gerais, pedindo pagamento de subvenção. — Indeferido, por ser custeada pelos cofres municipais.

Santa Casa de Misericórdia de Perdões, em Minas Gerais, pedindo pagamento de auxílio relativo ao 2º semestre de 1932. — Indeferido. Requeira, querendo, na forma legal, os auxílios consignados nos orçamentos de 1927 e 1930.

Instituto Profissional Feminino de Santa Rita do Sapucaí, pedindo pagamento de auxílio. — Complete o selo.

Conferencia de São Vicente de Paulo, de Jacutinga, em Minas Gerais, pedindo pagamento de auxílio relativo ao 2º semestre de 1931. — Indeferido. Habilidade-se, querendo, ao auxílio de 1932.

Hospital São Vicente de Paulo, de Belo Horizonte, pedindo pagamento de auxílio. — Sele os documentos.

Hospital de Cataguazes, em Minas Gerais, pedindo pagamento de subvenção. — Indeferido. Requeira, querendo, a entrega dos auxílios atrasados.

Vila "Alian Kardec", de Monte Santo, em Minas Gerais, pedindo pagamento de auxílio relativo ao 2º semestre de 1931. — Indeferido. Habilidade-se, querendo, ao auxílio de 1932.

Casa de Caridade de Bonfim, em Minas Gerais, pedindo pagamento de auxílio. — Indeferido, nos termos do parecer.

Hermeto Duarte e outros funcionários da portaria da Câmara dos Deputados, pedindo sejam restabelecidos os seus vencimentos, reduzidos, presentemente, a menos de metade. — Os requerentes estão com os vencimentos aos funcionários de igual categoria da Secretaria de Estado. Nada ha, pois, que deferir.

Polícia do Distrito Federal

Expediente de 22 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor da secretaria:

Orfeão Português, Zumbi F. C., Cíneas Mundial, Cascadura, Jovial, Margarida Max, Piedade e Pilar, Salvador Garritano, Alfredo Pereira Paulo e Fioravante Caruso. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

Maria Fernandes, Francisco Ferreira da Silva e José Miguel Bemmergui. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

Simão Neiger, Moyses Furman, Eduardo Teixeira, Joaquim Fernandes, Manoel da Silva Torres, Humberto Patitucci, Manoel de Oliveira, Joaquim dos Santos, Jayme Lopes dos Santos e Anthero Pereira Thomaz. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

José Pinto da Motta e Joaquim Monteiro. — Completam o selo nos documentos.

Ozéas Rebello Maia e José Bezerra de Andrade. — A' Inspetoria da Guarda Civil para informar.

Alexandre Fontes Braga. — A' Inspetoria da Polícia Marítima para informar.

Fittipaldi Serafino e Peter Apro. — Restituam-se e certifiquem-se em termos.

Ildefonso Martins Ramos, João Augusto Vieira, Sezenando Ricardo de Jesus e Theotonio José Pereira. — Certifiquem-se.

Leo Carpen, Theodor Christian Johannes, Najim Jacar, Custodio José de Oliveira, Jechiel Braunstein e Gabriel Tarabulsi. — Concedam-se os passaportes.

Odilon José da Costa, José do Valle Pereira, Amabilio Tenorio Dantas, Miguel Archanjo de Azevedo, Robespierre Viegas, Carlos Manoel Corrêa, Francisco Mendes, Pedro Luiz dos Santos Lima, Antonio Germano Brandão, Argemiro Orlando Dotto. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1932

Ofícios expedidos:

N. 586 — Ao Sr. almoxarife geral do Departamento Nacional de Saúde Pública comunicando o custo de diversas encomendas.

N. 587 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Ensino, idem, idem.

N. 588 — Ao Sr. almoxarife geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, idem, idem.

N. 589 — Idem, idem.

N. 590 — Ao Sr. delegado do Tesouro Nacional em Belo Horizonte, idem, idem.

N. 591 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Ensino, idem, idem.

N. 592 — Ao Sr. almoxarife geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, idem, idem.

N. 593 — Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras, remetendo três vias dos pedidos números 624.008 a 624.017, de material.

N. 594 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, enviando

o requerimento de licença de Isaias Armstrong, com a respectiva informação.

N. 595 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, remetendo, devidamente informado, o requerimento do Lloyd Brasileiro, solicitando pagamento de transportes.

N. 596 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remetendo os pedidos de material ns. 624.051 a 624.054, para atender diversas oficinas.

N. 597 — Ao Sr. sub-diretor da 2ª Sub-diretoria da Despesa Pública, comunicando o custo de uma encomenda.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRÔLE

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1932

João Vieira da Silva e José da Silva. — Aguardem oportunidade.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro de 1932	125:646\$304
De 1 a 20 de fevereiro de 1932	62:284\$124
Total	187:930\$428
Em igual período de 1931	157:129\$217
Diferença para mais em 1932	30:801\$211

Imprensa Nacional, 22 de fevereiro de 1932. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere. — O 2º oficial, Honório Leal. — Visto. — L. de Albernaz, pelo chefe da D. C.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dias 18 e 19 de fevereiro de 1932.

Avisos expedidos:

N. 100 — Ao secretário de Estado da Educação e Saude Publica do Estado de São Paulo, informando, em resposta ao ofício n. 64, que nenhum dos estudantes mencionados na relação que acompanhou aquele ofício pertence ou pertenceu a qualquer curso da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 101 — Ao Dr. Dionisio de Castro Cerqueira, comunicando a sua designação para proceder à inspeção especial na Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hanemaniano, de acordo com o artigo 14 do decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931, e conforme a resolução do Conselho Nacional de Educação de 29 de janeiro ultimo.

Ns. 102/104 — Aos Drs. Alberto Francisco Canejo, Abel Tavares de Lacerda e João Tavares de Mello Cavalcanti, comunicando que foram designados para proceder à visita de inspeção na Faculdade Fluminense de Medicina, de que trata o art. 5º do decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931, e de acordo com

a resolução do Conselho Nacional de Educação, de 4 de fevereiro corrente.

N. 105 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, comunicando a designação do Dr. Dionísio de Castro Cerqueira para proceder à inspeção especial da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hanemaniano e as designações dos Drs. Abel Tavares de Lacerda, João Tavares de Mello Cavalcanti e Alberto Francisco Canejo para procederem à visita de inspeção na Faculdade Fluminense de Medicina.

N. 103 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, comunicando a designação dos Drs. Abel Tavares de Lacerda e João Tavares de Mello Cavalcanti, funcionários daquele departamento, para, conjuntamente com o Dr. Alberto Francisco Canejo procederem à visita de inspeção na Faculdade Fluminense de Medicina.

N. 108 — Ao ministro da Agricultura, sugerindo a conveniência de ser renovado o acordo firmado, em 12 de setembro de 1918, entre aquela Secretaria de Estado e o Instituto Oswaldo Cruz, para fornecimento à Diretoria de Indústria Pastoral, de vacinas e outros produtos biológicos destinados aos seus serviços de veterinária.

N. 109 — Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores, enviando o requerimento e demais documentos com os quais a "Casa dos Artistas", com sede nesta capital, pede o seu reconhecimento como instituição de utilidade pública.

Ns. 110/111 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, e ao diretor do Externato do Colégio Pedro II, recomendando, atendendo às irrecusáveis vantagens didáticas de completar, em cursos regulares, o ensino das disciplinas necessárias ao ingresso nos institutos superiores, ou neles exigidas em exames vestibulares, enquanto forem estes mantidos pela atual organização do ensino, sejam abertas, no próximo período de matrículas no Externato do Colégio Pedro II, inscrições no curso complementar do ensino secundário, no qual serão aceitos os candidatos aprovados na 5ª série desse colégio e em quaisquer outros estabelecimentos sob o regime de inspeção.

Requerimentos despachados

N. 595 — The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited. — Dou provimento ao recurso, nos termos do parecer.

N. 1.313 — José Corrêa Filho. — Dirija-se ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 1.277 — Alípio de Paula. — Não pôde ser atendido.

N. 822 — Germano de Oliveira Ponce. — Indeferido.

N. 315 — Pery da Conceição Gomes Pinto. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 18 e 19 de fevereiro de 1932

Solicitaram-se providências:

Ofício n. 281 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, no sentido de serem publicadas as retificações apresentadas, referentes aos regulamentos da Facul-

dade de Medicina do Rio de Janeiro, Escola Politécnica e Escola de Minas, expedidos pelo decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Remeteram-se:

Ofícios:

N. 262 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, o requerimento em que Olavio Lido Cossenza solicita seja considerado válido o seu exame vestibular para admissão da Faculdade de Direito, feito, condicionalmente, em 1931.

N. 264 — Ao inspetor de Águas e Esgotos, o requerimento em que E. Kanitz & Comp. pedem o esgotamento do prédio, em construção, sito na avenida das Nações, entre a rua México e a avenida Santos Dumont.

N. 269 — Ao mesmo, o ofício n. 954, de 12 do corrente, do Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, solicitando-se informações sobre a possibilidade de ser feito, por aquela inspetoria, o serviço requerido pela Sociedade Israelita do Rio de Janeiro, de S. João de Meriti.

N. 282 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, cópias do recado do Ministério das Relações Exteriores sobre reconhecimento, em França, de diplomas brasileiros do ensino secundário e da relação dos estabelecimentos cujos certificados de 4 anos de estudo são considerados, naquele país, equivalentes ao bacharelado.

N. 283 — Ao inspetor de Águas e Esgotos, o ofício n. 62, de 10 do corrente, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, afim de serem prestadas as informações necessárias para que esta Secretaria de Estado habilite aquela procuradoria a defender os interesses da União Federal, na vistoria *ad perpetuum rei memoriam* requerida pelo Dr. Arthur Alves Barreiro e sua mulher, àquele juízo.

Solicitaram-se informações:

N. 279 — Ao diretor geral da Assistência a Psicopatas, em referência ao ofício 123, quando termina a atual licença do amanuense do Hospital Nacional, Antonio Costa Junior. Outrossim, que aquela Diretoria Geral comunique, sempre com precisão de datas e condições, as licenças concedidas assim como quaisquer atos que possam afetar a fé de ofício dos funcionários.

N. 287 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental, no sentido de informar o nome do funcionário do Instituto Ezequiel Dias que deve ter a necessária autorização para requisitar passagens e transporte de material, conforme pedido constante do ofício 58.

Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro

Avisos:

N. 35 — Ao Sr. diretor do Museu Nacional, autorizando a impressão na tipografia do Museu, do 3º número do Boletim do Ministério.

N. 36 — Ao Sr. Interventor Federal no E. do Amazonas, agradecendo a remessa da monografia, da lavra do professor Agnello Bittencourt, diretor geral da Instrução Pública no Estado, destinada

a figurar no Anuário de Educação e Saúde Pública.

N. 37 — Ao Sr. Interventor Federal no E. de Santa Catarina, agradecendo a remessa da monografia de autoria do Dr. Antonio Bottini, diretor do serviço estadual de higiene, destinado a figurar no Anuário de Educação e Saúde Pública.

Ns. 38 e 41 — Respectivamente aos Srs. presidente do E. de Minas Gerais e Interventor Federal no E. do Rio Grande do Norte, agradecendo comunicação de ratificação e aprovação do convenio, celebrado nesta Capital, para uniformização das estatísticas educacionais e conexas.

Ns. 39 e 40 — Respectivamente os Srs. Intervenientes Federais nos Estados de Pernambuco e Bahia, agradecendo informações prestadas relativamente à legislação estadual em matéria de cinematografia.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Colégio Imaculada Conceição — Rio, Notre Dame de Sion, em S. Paulo, Santos Anjos, Rio; Ginasio S. José, em Mendes, pedindo inspeção preliminar — Deferido.

Colégio Metropolitano, (Meyer), Rio, Ginasio de Paranaguá, Paraná, pedindo inspeção preliminar — Adiado o julgamento para satisfazer exigências.

Memorial dos Centros de Preparatórios de Belo Horizonte, pedindo aumento de notas — Não podem ser atendidos.

Diretor do Ginasio de Silvestre Ferraz, solicitando autorização para realização de exames de admissão na cidade de Tres Pontas — Não pôde ser atendido.

Geraldo Mansor e outros, pedindo transferencia da Escola de Farmacia a Odontologia de Araraquara de S. Paulo para a Escola Congenere de S. Paulo — Não podem ser atendidos.

João Olyntho Machado, pedindo permissão para que seu filho João seja matriculado no Colégio Anglo Americano com dispensa de prestar novo exame mas mediante apresentação dos documentos comprobatórios de sua aprovação em outro estabelecimento de ensino — O candidato deve submeter-se a nova exame de admissão no colégio onde pretende matricular.

Waldemar de Oliveira, pedindo permissão para prestar os exames da terceira série no próximo exame de segunda época — Indeferido.

Antonio Souza Simões e outros, pedindo favores especiais para os alunos de estabelecimentos não inspecionados — Não podem ser atendidos à vista das instruções contidas no aviso do Sr. ministro sobre exames de segunda época.

Primeiro tenente Cicero Raymundo de Souza, tio e tutor do menor Edesio Lima dos Santos, pedindo transferencia do Colégio Independencia para o Externato do Colégio Pedro II — Dirija-se ao diretor do Colégio Pedro II.

Alvaro Ferdinando de Souza Silveira, pedindo revisão de prova — Não havendo autorização legal para revisão não pôde ser atendido.

Onesio Coelho, pedindo revisão de prova — Na conformidade de anteriores despachos do Sr. ministro não pôde ser atendido, por não haver autorização legal para revisão de provas.

Carlos Corrêa de Camargo Aranha e José Aranha, pedindo revisão de provas — Não havendo autorização legal para revisão de provas não pôde ser atendido.

Ary Bonchristiniano, solicitando revalidação de exames — Indeferido.

Pericles de Souza Monteiro, pedindo revisão de julgamento — Não pôde ser atendido por não ter média legal para aprovação.

Ary Gomes da Silva e outro, pedindo revisão de julgamento — Indeferido.

José Faria, pedindo revisão de julgamento — Indeferido.

Benedicto Rodrigues de Moraes e outros, pedindo revisão de julgamento — Indeferidos.

Ary Damasceno, pedindo revisão de julgamento — A vista da informação do Colégio deve o requerente saldar primeiramente o seu débito no mesmo colégio.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Por portaria de 15 de fevereiro corrente, foram concedidos tres meses de licença, nos termos do artigo 8º, n. 1, do decreto 14.663, em prorrogação, a Margarida dos Passos Roza, enfermeira interna, da Escola de Enfermeiras Anna Nery.

— Por outra de 17 de fevereiro corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 8º, n. 1, a partir de 11 de janeiro ultimo, a Francisco do Espirito Santo Paula, quimico-analizador do Laboratorio Bromatologico.

— Por outra, de igual data, foi concedido um mês de licença nos termos do art. 8º, n. 1, a partir de 10 do corrente, a Dra. Amelia Godoy, auxiliar do Laboratorio do Hospital São Francisco de Assis.

— Por outra, ainda de igual data, foi concedido um mês de licença nos termos do art. 8º, n. 1, a partir de 1 de fevereiro corrente, a José Tavares Corretta.

— Ainda por outra, de igual data foram concedidos cinco meses de licença, em prorrogação, a Raymundo Nery Puccu, secretário da Inspetoria de Saúde do Porto de Manaus, nos termos do artigo 8º, n. 1, do decreto 14.663.

Expediente de 20 de fevereiro de 1932

Comunicaram-se:
Ao diretor geral do expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em referencia ao officio D. E. 1.998, de 29 de dezembro de 1931, que os funcionarios Drs. Oscar da Silva Araújo, José Victor de Lamare, Alair Acevoli Antunes, Edgard de Vasconcellos Abrantes, Fabio Carneiro de Mendonça, Amadeu da Silva Fialho e Arnaldo de Moraes exercem suas funções neste departamento e no magisterio, observada a compatibilidade de horario exigida por lei (officio E. 424).

Ao Dr. Raul de Almeida Magalhães, que o Sr. diretor geral resolveu incumbir da uniformização da estatística hospitalar desta capital com a dos Estados,

cujos dados já se acham no ministerio, devendo se entender com o Sr. diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação, do Ministerio da Educação, (officio E. 423).

Solicitaram-se providencias:

Ao inspetor dos Serviços de Profilaxia, no sentido de informar para cumprimento de despacho do Exmo. Chefe do Governo Provisorio, si o servente da primeira classe dessa inspetoria, Antonio Miguel da Costa Mattos, acumula suas funções com as de auxiliar tecnico do Laboratorio Central de Pesquisas da Faculdade de Medicina, observada a compatibilidade de horario a que se referem as disposições legais em vigor (officio E. 425).

Requerimentos despachados

Pelo senhor ministro:

União dos Dentistas Praticos do Estado de S. Paulo, solicitando providencias quanto á execução do decreto numero 20.862, de 28 de dezembro ultimo, por parte do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo (requerimento 26 B V, 32). — Aguarde-se o regulamento.

Benedicto Theophanes Costa, pedindo licença para exercer a profissão de official de farmacia, no Estado de S. Paulo, onde é estabelecido (requerimento 91/32). — Dirija-se ao Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo.

Pelo diretor do Expediente:
João de Barros Lima, pedindo ao senhor ministro a sua reintegração no departamento (requerimento 113/32). — Sele o requerimento.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIO DO DISTRITO FEDERAL

Requerimentos despachados:

Dia 19 de fevereiro de 1932

Da inspetoria de Higiene Industrial
N. 130 — Augusto Moreira & Martins — Mantenho o despacho do inspetor de Higiene Industrial.

Da Primeira Delegacia de Saúde:
N. 673 — Pinheiro & Salvador — Concedo o prazo de trinta dias.

Da Segunda Delegacia de Saúde:
N. 60 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro. — Concedo trinta dias.

N. 59 — Ary Custodio Mesquita Bastos. — Concedo seis dias.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 19.768 — M. Gonçalves & Cia. — Indeferido á vista das informações.

N. 19.829 — Manoel Quaresma. — Concedo o prazo de 90 dias.

N. 19.824 — Joaquim da Silva — Concedo o prazo de 90 dias.

N. 19.840 — Dr. Arthur Leandro de Afaujo Costa. — Concedo o prazo requerido de 60 dias.

N. 19.690 — José Antonio Rodrigues Filho. — Prove o que alega.

N. 19.802 — Rosalina da Fonseca. — Concedo 90 dias de prazo.

N. 19.746 — Rodrigo Teixeira de Castro. — Declare o requerente o prazo que necessita para o cumprimento da intimação.

N. 19.838 — Dr. Optaciano Alves do Valle. — Concedo 90 dias.

N. 19.573 — Maria do Carmo Nascimento. — Indeferido, visto como a intimação refere-se ao barracão dos fundos.

N. 19.745 — Manoel Cruz. — Concedo 90 dias.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1932

N. 140 — A. Pinto Vaz & Comp. — Concedo 30 dias improrogaveis.

N. 141 — Madureira & Comp. — Concedo 30 dias improrogaveis.

N. 142 — Hugo Braum — Concedo 30 dias improrogaveis.

N. 145 — Daniel Fernandes & Fernandes — Nada ha que deferir. Daniel Fernandes & Fernandes não são responsaveis pela officina em questão.

Dia 20

N. 144 — José do Monte. — Deferido.
N. 147 — M. Faria. — Mantenho o despacho anterior.

N. 150 — 150 — Concedo 60 dias improrogaveis.

N. 151 — A. Matz. — Concedo 90 dias.

N. 152 — Campos & Fernandes Ltda. — Concedo 30 dias.

N. 153 — José Barranco — Concedo 30 dias.

N. 154 — Manoel Gonçalves & Irmão. — Concedo 90 dias.

N. 155 — J. A. Gonçalves & Comp. — Concedo 90 dias.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1932 — Circular n. 20 — Atendendo ao que solicitou o Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio em aviso n. 28, de 16 do corrente, declaro aos Srs. inspetores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas que não devem permitir a entrega de açúcar em nenhum porto do país, sem que tenha sido paga a taxa de \$3000 por sacco de 60 quilos, creada pelo decreto n. 20.761, de 7 de dezembro de 1931, e destinada á defesa daquele produto, cuja comprovação constará de declaração da agencia do Banco do Brasil ou de quem este indicar, exarada no verso das vias do conhecimento da mercadoria. — Oswaldo Aranha.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de fevereiro de 1932

Ao Sr. diretor da Receita Pública:

N. 40 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, de acôrdo com a proposta da referida diretoria, designar o 2º escrivario da Alfandega de Santos, Martinho Carneiro Pereira Bastos, para fazer parte da Comissão de Revisão de Despachos da aludida alfandega.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 75 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o servente da Sala do Expediente e do Arquivo da mesma alfandega, Jair Vieira da Silva, pede, por equidade, autorização para inscrever-se no concurso de 1ª entrancia, mandado abrir no Estado do Espirito Santo.

Dia 22

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 55 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que Antonio Alves da Silva pede sua nomeação para o lugar de 2º maquinista de uma das lanchas da Alfandega de Manaus, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade.

N. 56 — Declarando que resolveu mandar incluir definitivamente o Sr. Azarias Menescal de Vasconcellos entre os candidatos classificados no concurso para empregos de 1ª entrância das repartições de Fazenda, realizado ultimamente na referida delegacia, visto ter o mesmo candidato satisfeito, na parte que lhe diz respeito, a exigência de que trata a ordem da Diretoria Geral n. 168, de 26 de setembro de 1931.

— Ao delegado fiscal na Baía:

N. 34 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo originado pelo telegrama em que o 3º escrivão da Alfandega de São Salvador, Alvaro Martins da Costa, pede sua nomeação para o lugar de ajudante de guarda-mór da referida alfandega, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 30 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o bacharel Garcilaso Velloso Freire pede seu aproveitamento no serviço de inspeção de bancos e casas bancárias, resolveu nada haver que deferir, em face do que dispõe a circular n. 80, de 10 de dezembro último.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 48 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo originado pelo requerimento em que Simplicio de Araujo Jacques pede sua nomeação para o lugar de guarda fiscal do serviço de repressão de contrabando no referido Estado, resolveu indeferir o mesmo pedido, em vista da informação prestada pela Alfandega de Uruguaiana.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 53 — Remetendo, afim de que a Alfandega de Santos faça nova proposta quando julgar oportuno, o processo referente à nomeação do Sr. Francisco Herculanio de Oliveira para o lugar de despachante aduaneiro da aludida alfandega.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 22 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o despachante aduaneiro da Alfandega de Aracaju, Fausto Machado, reclama contra o ato da Inspeção da mesma alfandega, pelo qual foi suspenso, por três meses, do exercício de suas funções, resolveu manter o referido ato.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul:

N. 123 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo em que é submetido a sua apreciação o ato pelo qual foi suspenso do exercício do cargo, por três meses, o guarda, interino, da polícia aduaneira da Alfandega de Uruguaiana, Asterio do Prado Lima, re-

solveu negar aprovação ao aludido ato, por não estarem os guardas das polícias aduaneiras das Alfandegas subordinados à mesma superintendência; e, bem assim, recomendar sejam apuradas sumariamente as acusações contra o mencionado guarda.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 20 de fevereiro de 1932

Do Sr. contador geral:

Aos chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Offícios:

N. 406 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos na Baía, remetendo portaria n. 40 em que concede licença a funcionário para tratamento de saúde.

N. 407 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Santos, remetendo portaria n. 46 em que concede licença a funcionário para tratamento de saúde.

N. 409 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo processo protocolado sob n. 1.230, de 1932, nesta Contadoria.

Gabinete do Consultor Geral da Republica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1932

Vargas & Companhia Limitada, pedindo dispensa de quota de fiscalização relativa ao 1º semestre do corrente ano. — Indeferido.

— Sr. inspetor geral de Seguros:

N. 149 — Transmitindo-vos o incluso processo, fichado sob n. 834, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Brasileira de Força e Luz, solicito vosso parecer sobre o assunto do mesmo (processo n. 834, de 1932).

— Sr. fiscal do Governo junto ao Banco dos Funcionarios Publicos:

N. 150 — Afim de prestardes os necessarios esclarecimentos, incluso vos transmito o processo fichado sob numero 5.689, do corrente ano, em que é interessado Carlos Joaquim Barbosa (processo n. 5.689, de 1932).

— Sr. consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 151 — Afim de serem satisfeitas as exigencias da informação de fls., transmito-vos o incluso processo, fichado sob n. 4.798, do corrente ano, em que é interessado o Banco Noroeste do Estado de São Paulo (processo n. 4.798, de 1932).

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 152 — Passando às vossas mãos o processo fichado sob n. 5.620, do corrente ano, solicito vossa audiência sobre o assunto do mesmo (processo numero 5.620, de 1932).

— Sr. consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 153 — Passó às vossas mãos o incluso processo fichado sob n. 4.799, do corrente ano, em que é interessada a "Banca Francêsa e Italiana per l'America del Sud", para fins indicados na informação de folhas (processo n. 4.799, de 1932).

Sr. consultor da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo:

N. 154 — Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, por despacho exarado em 15 do corrente, no processo fichado sob n. 971, do corrente ano, recomendo-vos, á vista do que consta do mesmo processo, providencias no sentido de se proseguir no executivo fiscal movido contra José Coelho, estabelecido com casa de cambio, em Santos, nesse Estado (processo numero 971, de 1932).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 155 — Para o fim proposto no parecer de fls., incluso vos transmito o processo fichado sob n. 6.537, do corrente ano, relativo á contra-fé do protesto feito por Pereira Guimarães & Companhia (processo n. 6.537, de 1932).

— Sr. inspetor geral de Seguros:

N. 156 — Transmitindo-vos o processo fichado sob numero 6.029, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Prudencia Capitalização, solicito vossa audiência a respeito, bem assim seja feita a juntada do processo aludido no parecer de folhas (processo numero 6.029, de 1932).

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

N. 62.044, de 1927, Hemeterio B. Janzen Muller, solicitando reconsideração de despacho. — Indeferido. Arquivo-se.

N. 11.950, de 1930, Cabograma em que o então presidente do Estado de Santa Catarina reitera pedido de redução de direitos para cimento destinado á Empresa Sul Brasileira de Eletricidade, com sede em Joinville. — Mantenho o despacho anterior.

N. 17.858, de 1930, The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Ltd., solicitando reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

N. 21.537, de 1930, J. Rainho & Comp., acerca de mercadoria vendida em leilão. — Indeferido.

N. 39.271, de 1931, The Gourouk Ropework Export Company Limited, acerca de imposto sobre dividendos. — Já tendo sido decidido o assunto por este ministerio, não ha que deferir.

N. 40.938, de 1930, Associação Commercial do Rio de Janeiro, solicitando dispensa de taxa de armazenagem. — Arquivo-se.

Ns. 42.582 e 42.584, de 1930, Empresa de Eletricidade de Araraquara, sobre classificação de isoladores. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

N. 60.603, de 1930, Irmãos Tardella, São Paulo, solicitando relevação de multa. — Indeferido.

N. 16.184, de 1931, Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs dos Pequenos Proprietarios do Rio de Janeiro, sobre o cancelamento de certidões do imposto de industrias e profissões. — Arquivo-se; aos interessados cabe o cumprimento do preceito estabelecido no art. 17 do decreto n. 5.142, de 1904.

N. 17.731, de 1931, Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Limitada (Companhia Comércio e Navegação), recorrendo de despachos da Alfandega do Rio de

Janeiro. — De acôrdo com o parecer, indeferido.

N. 23.647, de 1931. Auto Srop Safety Razor of Brasil, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

N. 24.497, de 1931 — Telegrama em que o Sr. interventor federal no Pará reitera pedido de isenção de direitos para maquinismo destinado á montagem de uma fábrica de gelo no município de Bragança. — Indeferido. Arquite-se.

N. 25.407, de 1931 — Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, solicitando redução de direitos. — Arquite-se.

N. 25.658, de 1931 — Governo do Estado de Minas Gerais, por seu procurador, solicitando redução definitiva dos direitos. — Indeferido, de acôrdo com a circular n. 16, de 6 de março de 1901.

N. 25.893, de 1931 — Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil, acerca da soda caustica. — Em face do que foi resolvido pela circular n. 12, de 16 de setembro último, da Diretoria da Receita Pública, arquite-se.

Pelo Sr. diretor:

N. 62.027, de 1930 — Carlos Lopes, pedindo para pagar multa em prestações. — Compareça afim de assinar o termo de responsabilidade no prazo de 48 horas, sob pena de caducidade.

N. 4.541, de 1932 — Sociedade Anonima Industrias de Seda Nacional, solicitando prorrogação do seu contrato. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 4.719, de 1932 — Hippolyto Alves de Araujo. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1932

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 49 — Comunicando que foi balanceada a Coletoria Federal em Barreiros, Estado de Pernambuco, tendo sido encontrada uma diferença para menos no caixa de selo adesivo, de 783\$600, recolhida imediatamente aos cofres públicos pelo respectivo exator. (Processo número 70.474, de 1931.)

N. 50 — Idem, a Coletoria Federal em Palmares, Estado de Pernambuco, tendo sido verificada a existencia para mais de 50 estampilhas da taxa de \$020 dos selos retangulares comuns, para produtos nacionais, debitado o respectivo coletor, que tinha em seu poder o saldo de 7:139\$839, superior ao valor de sua fiança, determinado o recolhimento dessa importancia no prazo de 48 horas. (Processo n. 70.175, de 1931.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 210 — Transmittindo, para receber audiencia, o processo fichado no Tesouro, sob n. 3.323, do ano em curso, em que é interessada a firma Levy Hazan & Comp.

N. 211 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 2.815, de 11 de novembro de 1931, fichado sob numero 62.242, do mesmo ano, em que a firma Corrêa & Carvalho, pede permissão para pagar em prestações mensais a multa de 1:877\$500, resolveu por despacho de 28 de janeiro findo, deferir o pedido depois de paga integralmente a importancia correspondente ao imposto sonogado, devendo o pagamento da multa se efetuar em seis prestações mensais,

assinando a requerente termo de confissão de divida e promessa de pagamento, com fiador idoneo.

O prazo marcado por esta diretoria para a assinatura do termo respectivo foi de 48 horas. (Processo n. 62.242, de 1931.)

N. 212 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 2.716, de 5 de novembro de 1931, fichado sob numero 61.979, do mesmo ano, em que a Viuva Antonio Monteiro de Magalhães, pede permissão para pagar em prestações mensais a multa de 1:592\$, resolveu, por despacho de 28 de janeiro findo, deferir o pedido, depois de paga integralmente a importancia correspondente ao imposto sanogado, devendo o pagamento da multa se efetuar em cinco prestações mensais, assinando a requerente termo de confissão de divida e promessa de pagamento, com fiador idoneo.

O prazo marcado por esta diretoria para a assinatura do termo respectivo, foi de 48 horas. (Processo n. 61.979, de 1931.)

N. 213 — Para receber audiencia, enviava o processo fichado no Tesouro sob n. 47.682, do ano vigente, em que é interessado Horacio Ernani de Mello.

N. 214 — Para receber esclarecimentos, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 3.087, do corrente ano, em que é interessado José Gonçalves Junqueira.

N. 215 — Transmittindo, para receber informação, o processo fichado sob numero 1.118, do corrente ano, em que são interessados S. Osorio & Comp.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 167 — Solicitando seja devolvido, com urgencia, o processo n. 35.431, de 1931, encaminhado com a ordem numero 1.116, de 5 de setembro ultimo. (Processo n. 22.324, de 1931.)

N. 168 — Solicitando informar si a firma considerada devedora remissa e de que trata o officio n. 3.453, de 31 de dezembro ultimo, está nas condições previstas na circular n. 37, de 12 de junho de 1931. (Processo n. 71.673, de 1931.)

N. 169 — Idem, idem, concernente ao officio n. 3.457, de 31 de dezembro de 1931. (Processo n. 71.675, de 1932.)

N. 170 — Idem, idem, com referencia ao officio n. 3.455, de 31 de dezembro ultimo. (Processo n. 71.674, de 1931.)

N. 171 — Em solução ao officio numero 276, de 5 do corrente, declara que o processo reclamado pela ordem numero 96, de 30 de janeiro findo, é o de n. 43.122, de 1929, encaminhado com a ordem n. 1.139, de 20 de outubro de 1930. (Processo n. 5.367, de 1932.)

N. 172 — Declaro-vos, que o senhor ministro, tendo presente o processo que acompanhou o officio n. 167, de 26 de janeiro ultimo, fichado no Tesouro sob n. 3.161, deste ano, relativo ao requerimento em que a Sociedade Anonima Tinturaria Brasileira de Sedas, estabelecida em Petropolis, solicita isenção de direitos para uma maquina destinada a marcar orelas de tecidos, proferiu em 6 do corrente, o seguinte despacho:

— "Indeferido, de acôrdo com o parecer."

O parecer que emiti foi o seguinte: "Os decretos ns. 20.260 e 20.601, respectivamente, de 29 de julho e de 4 de novembro do ano findo, favorecem com a isenção de direitos e da taxa de expediente os fabricantes de tecidos e seus artefatos, no numero dos quais não pôde

ser incluído o requerente que é estabelecido com tinturaria." Assim, desde que não seja feita aquela prova, o pedido não merece deferimento." (Processo numero 3.161, de 1932.)

N. 173 — Para receber audiencia, remette o processo fichado no Tesouro sob n. 2.935, do corrente ano, relativo a um officio da Comissão de Estudos sobre o Alcool-motor.

N. 174 — Solicitando seja devolvido o processo fichado no Tesouro sob numero 29.626, de 1931, encaminhado com a ordem n. 728, de 22 de junho ultimo.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 127 — Transmittindo a amostra correspondente ao processo n. 30.435 de 1930. (Processo n. 5.879, de 1932.)

— Ao Sr. presidente da Comissão de Sindicancia e Reorganização do Tesouro Nacional:

N. 128 — Em solução ao officio n. 701, de 21 de janeiro findo, declara que o officio n. 413, de 15 desse mês, não solicitava a devolução do processo n. 32.608, de 1931, e sim o encaminhava para audiencia. (Processo n. 2.587, de 1932.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 16 — Restituindo, para o fim indicado na informação, o processo, fixado no Tesouro sob n. 4.284, do ano vigente, em que é interessado José Castella.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Revisão da Tarifa:

N. 125 — Enviando o processo fixado sob n. 78.940, de 1930, referente ao aviso n. E. C/224, de 18 de junho do mesmo ano, do Ministerio das Relações Exteriores, transmittindo, por cópia, as sugestões que a Camara de Comércio Austro-Brasileira oferece, por intermedio do adido comercial do Brasil, em Viena, para uma revisão da tarifa aduaneira em nosso país.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Estudos sobre o Alcool Motor:

N. 130 — Comunicando que, segundo ficou apurado no processo ficha 5.962 do corrente ano, ha no Estado da Bahia alcool em quantidade precisa para concorrer ao estabelecimento da quota fixada por lei, para emprego no desnaturamento da gasolina, estando a Cooperativa Alcoolica e a firma Arthur Santos & Comp., com um depósito de 260.000 litros. (Processo n. 5.962, de 1932.)

Idêntico sob n. 129, ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 29 — Comunico-vos que o senhor ministro, tendo presente o meu officio n. 42, de 29 de janeiro findo, fichado sob n. 4.030, deste ano, no qual levei ao seu conhecimento, que, foi balanceada a coletoria federal em Crathéus, nesse Estado, sendo encontrada a escrituração em atraso e a flata de 29\$250, representada por 37 estampilhas da taxa de \$500 e 2 de 1\$000, contas assinadas — 5 de \$150 de consumo, nacionais, e 90 de \$200 — cintas; bem como, a importancia de 3\$900 a mais, representada por 17 estampilhas de \$100 e 11 de \$200, tendo o respectivo exator entrado para os cofres publicos com a importancia referente as primeiras e debitado pelas segundas exarou em data de 1 do corrente o seguinte despacho:

"Advirta-se o responsável pela falta verificada cientificando-o de que, na reincidencia será punido, na forma da lei". (Processo n. s/n.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 12 — Declarando que nada ha a providenciar quanto ao pedido de aumento de diarias do inspetor fiscal do imposto de consumo nesse Estado, Luiz Tavares de Moraes, porque na tabela da lei orçamentaria da despesa para o corrente exercicio foi consignada a verba de 7:300\$000 para as referidas diarias. (Processo n. 4.969, de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 33 — Transmitindo para o fim enunciado na informação, o processo fichado no Tesouro sob n. 4.656 do corrente ano em que é interessado Simeão Peres.

N. 34 — Enviando o processo fichado no Tesouro sob n. 40.551 de 1931, afim de ser cumprido o despacho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 15 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 68.751, de 1931, para ser cumprido o despacho.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 22 — Com o officio n. 311, de 1 de outubro de 1930, fichado sob número 47.502, do mesmo ano, submetei a aprovação superior o vosso ato, designando o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, senhor Lidio José dos Santos, para servir na Capital desse Estado durante o impedimento do agente fiscal, Sr. Francisco Camargo Junior, nomeado para exercer o cargo de inspetor fiscal em comissão no Estado da Bahia.

O Sr. ministro, em data de 27 de janeiro findo, exarou o seguinte despacho:

“Nego aprovação ao ato”.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 45 — Restituindo para o fim mencionado na informação, o processo fichado no Tesouro sob n. 39.280, de 1931, em que é interessada a Companhia de Tecidos Paulista.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 41 — Declarando que o agente fiscal do imposto de consumo nesse Estado, Elias Ferreira Coelho assumiu o exercicio do cargo de inspetor fiscal no Estado de Minas Gerais. (Processo n. 5.036, de 1932).

N. 42 — Restituindo o processo fichado no Tesouro sob n. 1.454 do corrente ano, em que é interessada a Estrada do Ferro Leopoldina, para o fim constante da informação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 12 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 12 do corrente, conceder autorização para as Coletorias Federais no interior desse Estado receberem a renda do serviço de classificação do algodão dos portos de Mossoró, Lages e Parelhas. (Processo n. 67.508, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 92 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu indeferir o requerimento que acompanhou o officio n. 2.247, de 24 de setembro ultimo, fichado no Tesouro sob n. 54.338, de 1931, em que a firma Oliveira Irmãos & Comp. pede autorização para recolher em prestações mensais a multa de 1:200\$000.

N. 93 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 4.149 do corrente ano, em que é interessado o bacharel Jacintho de Barros Filho.

N. 94 — Enviando o processo fichado sob n. 4.198, em que é interessado o Sr. Eduardo Pinto de Almeida Castro, coletor federal em Pitangueiras, nesse Estado, para o fim constante do despacho.

N. 95 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 10.498, de 1931, em que submete a aprovação superior o despacho pelo qual julgastes que as bombas de gasolina, ainda que colocadas no passeio em frente ao estabelecimento, para comércio a varejo do mesmo produto, e embora tenham pago os respectivos emolumentos de registro estão sujeitas ao registro especial, *ex-vi* do disposto no art. 10, letra c, do vigente regulamento do imposto de consumo, exarou, em data de 4 do corrente, o seguinte despacho:

“De acôrdo com o parecer, aprovo.”

O parecer que emiti foi acôrde com a informação prestada pelo inspetor fiscal Thales de Mello, nos seguintes termos:

“A decisão da Delegacia Fiscal em São Paulo merece ser aprovada, pois está conforme ao estabelecido.”

Desde que a bomba para a venda a varejo de gasolina esteja assentada fóra do estabelecimento comercial, tem que ser pago, por ela, o emolumento de 60\$000, independentemente de qualquer outro, nos termos da letra c do artigo 10 do regulamento de consumo.

Assentada, entretanto, dentro do estabelecimento comercial, é incluída na patente deste, pagando o emolumento que lhe competir, de acôrdo com o artigo 11, letra e do mesmo regulamento.”

N. 96 — Declarando que o senhor ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu mandar arquivar o processo a que se refere o officio n. 1.365, de 26 de setembro de 1929, fichado no Tesouro sob n. 49.572, do mesmo ano, relativo a representação dos inspetores fiscais, nesse Estado, Wilson Bakker de Araujo Costa e Raul Borges Fortes sobre a inspeção, pelos mesmos procedida na escrita fiscal da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas.

N. 97 — Transmitindo o processo fichado sob n. 66.927, de 1931, em que é interessada a Prefeitura Municipal da cidade de Santo Amaro, para o fim mencionado no despacho.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 78 — Não tendo o officio n. 3, de 25 de janeiro ultimo, fichado no Tesouro sob n. 5.232, deste ano, vindo acompanhado do processo n. 68.179, de 1931, recomenda seja devolvido o aludido processo.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 79 — Reiterando o pedido constante da ordem n. 27, de 14 de janeiro findo. (Processo n. 29.156, de 1931.)

N. 80 — Remetendo o processo fichado sob n. 4.216, deste ano, em que é interessado o Sr. Adolpho Corrado, para o fim indicado na informação.

— Ao Sr. Dr. José Pedro Xavier da Veiga, fiscal do Governo junto a Companhia Belgo-Mineira — Ouro Preto:

N. 126 — Transmitindo para o fim

enunciado no despacho o processo fichado no Tesouro sob n. 68.347, do ano transato, em que é interessada a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Repressão do Contrabando:

N. 124 — Enviando, para os devidos fins, o processo n. 17.368, de 1927, originado pelo officio da Alfandega de Livramento n. 264, de 9 de abril daquele ano.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de fevereiro de 1932

Officios exepidos:

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 43 — Comunicando, para os devidos fins, que nesta data foram remetidas á Companhia de Navegação “Lloyd Brasileiro” as 1as vias dos empenhos de despesa ns. 48 e 56, de 11 e 15 do corrente, referentes ás passagens para os funcionarios Polydestes de Oliveira, Clovis Vasconcellos e respectivas familias.

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 79 — Remetendo para os devidos fins, as primeiras vias dos empenhos ns. 48 e 56, das importancias de réis 2:777\$900 e 2:444\$275, para custearem transportes a serem effectuados por conto do Ministerio da Fazenda.

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 127 — Remetendo, para os fins convenientes, a folha dos empregados da Inspeção de Fiscalização do Exercício de Medicina, visto ter sido encaminhada ao Tesouro com o officio numero 1.000, de 17 deste mês, uma folha em substituição áquela.

— Ao Sr. tenente-coronel comandante do 4º Regimento de Artilharia Montada:

N. 78 — Comunicando, para os fins convenientes, que o processo n. 31.436, de 1931, está aguardando oportunidade, para ser classificada a respectiva despesa.

Processos:

N. 31.162/31 — Requerimento de Mariano José Fernandes, pedindo pagamento de gratificação adicional. — Satisfaca a exigencia.

N. 31.941/31 — Requerimento de Raymundo Lopes de Castro, pedindo pagamento de gratificação adicional. — Satisfaca a exigencia.

N. 66.040/31 — Requerimento de Antonio Baptista do Nascimento, por seu procurador, pedindo pagamento de réis 401\$500, de que é credor. — Satisfaca a exigencia.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1932

Requerimentos, despachados:

N. 2.652 — José Moreira Soares. — Em face da informação e parecer, indeferido.

N. 21.803 — Magalhães & Oliveira.

Idem.

N. 3.678 — Arthur José Marinho.

Idem.

N. 28.715 — A. F. Lopes. — Idem.
N. 22.770 — Domingos Oliveira Brandão. — Idem.

N. 3.618 — Edmundo Araujo Braga. — Idem.

N. 5.323 — Braz da Rocha Valente. — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000 minimo da lei.

N. 5.236 — Goulart & Adan. — Idem.

N. 26.581 — Chame & Irmão. — Intime-se a requerente a satisfazer o pagamento da diferença dos emolumentos de registro de 1931, na importancia de 110\$000 em face do informado pelo agente fiscal Simas Magalhães. Quanto a restituição do que a maior foi pago pela patente de fls. requiera em separado.

N. 19.504 — Domingos Grado. — De acôrdo com a informação e parecer, altere-se para 3:336\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 13.426 — Manuel Pinto dos Santos. — De acôrdo com a informação e parecer, altere-se para 720\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 28.5916 — Mahomed Slamer. — De acôrdo com a informação laudo e parecer, altere-se para 2:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 22.130 — Ignacia Camilla de Oliveira Campos. — De acôrdo com as informações e parecer, altere-se para 9:600\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de se trata no corrente ano, retificando-se a classificação do mesmo para "barbeiro com perfumarias". Cumprido o despacho volte o processo á 2ª Sub-Diretoria para informar quanto a officina de costuras referida na informação da 3ª Sub-Diretoria.

N. 27.337 — Velloso & Marques. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 8:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 15.806 — José Gonçalves Crespo. — Em face do informado, imponho a multa de cem mil réis minimo da lei.

N. 116.942 — Ignacio Gomes de Faria. — De acôrdo com a informação laudo e parecer, altere-se para 4:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 25.081 — International Standard Electric Corporation. — Em face do que foi apurado e constando o laudo de folhas intime-se a requerente a alegar o que entender em sua defesa no prazo de dez dias.

N. 30.740 — Felipe Hana. — De acôrdo com a informação laudo e parecer, altere-se para "Casa de pasto sem bebidas", a classificação do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 28.994. — Francisco Gomes Coelho dos Santos. — De acôrdo com a informação e parecer, altere-se para 11:080\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 27.858 — Emilia Joanna da Fonseca Marques. — Junte a certidão de pagamento referida na petição de fls.

N. 24.770 — Enéas Marini. — Em face do que afirma o informante reconsidero o despacho de fls. 16 de novembro de 1931 para torná-lo de nulo efeito.

N. 27.708 — Agostinho Martins de Oliveira. — Faça-se a redução proposta na informação de acôrdo com o parecer.

N. 16.389 — Angelina Teixeira da Motta. — De acôrdo com a informação e parecer, altere-se para 1:800\$000, o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 27.558 — Antonio de Almeida Mathias. — Em face do que afirma o informante, altere-se para 1:680\$000 o valor locativo arbitrado para o corrente ano.

N. 28.269 — Domingos Fernandes Braga. — De acôrdo com a informação e parecer, altere-se para 3:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

26.174 — Bernardo José Gomes. — De acôrdo com a informação e parecer, altere-se para 1:800\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 4.567 — Adolf Dorf. — Em face do informado, imponho a multa de réis 20\$000, minimo da lei.

N. 29.248 — Manuel Ayres. — De acôrdo com a informação e parecer, altere-se para 1:200\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 1.284 — Manoel Ignacio & Filho. — Em face do informado, indeferido. Imponho a multa de cem mil réis minimo da lei.

N. 24.690 — Raul Junqueira. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 6:720\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano, retificando-se o lançamento para Avenida Passos n. 84 e a classificação do mesmo para "concertador de calçados ou sapateiro".

N. 2.646 — M. da Silva. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 10:800\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 25.802 — Eurico da Costa Rodrigues. — Altere-se no corrente exercicio para 1:800\$000 o valor locativo do imovel em apreço.

Precatorios despachados:

Juizo Federal de Segunda Vara, entrega de 40\$000 a favor de Jádihel Vieira. — Cumpra-se.

Autos:

N. 2.196, de 1931 — Contra Eugenio Deluca, foi lavrado o auto de fls. 5, por ter feito uso de estampilhas servidas anteriormente no documento de fls. 2.

A infração está positivada com o laudo de exame procedido na Casa da Moeda, não tendo o autuado se defendido no prazo regulamentar.

Julgo procedente o auto e imponho a Eugenio Deluca a multa de dous contos de réis (2:000\$000), minimo do artigo 65, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, além da revalidação devida nos termos do artigo 50 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 26 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 2.962, de 1931, contra M. M. Ribeiro & Companhia. — Tendo corrido á revelia o presente processo, e achando-se provada a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o mesmo auto para impôr a M. M. Ribeiro & Comp., a multa de 200\$000, minimo do artigo 31, 2º, do decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma do artigo do citado decreto e alteração constante dos artigos 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 3.008, de 1931, contra Mario Martins Dias e Felipe Nery. — Tendo corrido á revelia o presente processo, e achando-se perfeitamente caracterizada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o aludido processo, para impôr a Mario Martins Dias e Felipe Nery, a multa de 200\$000, minimo do artigo 31, 1º, do decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso dentro de vinte dias, na forma do artigo 35, do citado decreto e alteração constante dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 2.945, de 1931, contra Oliveira Lopes, Silva & Comp. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, sómente por equidade poderiam ser apreciadas.

Assim, julgo procedente o mesmo auto para impôr a Oliveira Lopes, Silva & Comp. a multa de 200\$000, minimo do artigo 61, h — do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma dos artigos 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 520, de 1922. — Contra a firma David Bogossian & Irmãos, á rua da Alfandega n. 374, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter exposto á venda obras de ourives e objetos de adorno, sem o pagamento do imposto de consumo, sendo, ainda, encontrados em seu estabelecimento 2.704 estampilhas para a selagem de produtos estrangeiros já consumidos.

Esta infração está materialmente provada não sendo, pois, aceitaveis as alegações da defesa de fls. 15 e 16.

Julgo, portanto, procedente o auto e imponho a David Bogossian & Irmãos, a multa de seicentos mil réis (600\$000) mínimo do artigo 53, do decreto número 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma dos artigos 6 e 7, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 22 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados:

N. 30.945 — J. C. Machado & Companhia Ltda. — De-se a baixa para 1928, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do imposto em cobrança.

N. 31.009 — Haffer Dinana & Irmão. — Idem.

N. 14.112 — Fonseca Pinto & Comp. — De-se a baixa.

N. 20.760 — Francisco Simões. — Arquite-se.

N. 25.254 — Alfredo Monteiro de Figueiredo. — Idem.

N. 26.554 — Irene da Cunha Silveira. — Idem.

N. 17.375 — Lucinda Moreira Lopes. — Idem.

N. 29.389 — Lazaro Pereira da Silva. — Idem.

N. 26.676 — Luoisette Julieta Wurld e outros. — Idem.

N. 26.649 — Antonio Tavares Fernandes. — Idem.

N. 30.113 — Elydia Agostinha Correa. — Idem.

N. 27.184 — J. Pinto Moreira. — Concedo a dilatação pedida por quinze dias.

N. 15.307 — Francisco Seixas. — Indeferido.

N. 29.592 — Gustavo Adolpho Marques Junior. — Transfira-se.

N. 17.164 — João Manoel da Silva. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 22.246 — Dionizio de Oliveira Marnes. — Idem.

N. 28.027 — Benedicto Caldeira Janot. — Idem.

N. 22.041 — João Lopes de Oliveira. — Idem.

N. 18.546 — Custodio de Pinho Vinagra. — Idem.

N. 19.278 — Bernardino da Silva Oliveira. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 25.017 — Joaquim da Silva. — Idem.

N. 23.324 — Antonio Monteiro da Silva. — Idem.

N. 23.102 — Joaquim Rodrigues. — Idem.

N. 27.494 — Alberto d'Almeida & Companhia. — Averbese a mudança.

N. 26.809 — Alexandre Bode. — Averbese a mudança, sob o valor locativo indicado.

N. 1.399 — Candido Ferreira. — Anote-se a baixa para 1932, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do imposto em cobrança.

N. 1.409 — Brig Santorelli. — Autorizo o cancelamento da inscrição número 21.558, arquivando-se o cartão anexo.

N. 2.195 — V. Corrêa. — De-se a

baixa para o corrente exercício, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do imposto em cobrança.

N. 6.797 — Salvador Caporazio. — Arquite-se.

N. 307 — Armando Tossi Ferreira Leite. — Transfira-se.

N. 27.226 — Mattos & Rosa. — Idem.

N. 5.400 — Antonio Pereira da Luz. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 5.399 — José Jayme. — Idem.

N. 15.024 — Lucio Placido Loureiro Marques. — De acordo com o parecer, inscreva-se a coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 5.400 — Antonio Pereira da Luz. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 5.399 — José Jayme. — Idem.

N. 15.024 — Lucio Placido Loureiro Marques. — De acordo com o parecer, inscreva-se a coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 5.399 — José Jayme. — Idem.

N. 15.024 — Lucio Placido Loureiro Marques. — De acordo com o parecer, inscreva-se a coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 5.399 — José Jayme. — Idem.

N. 15.024 — Lucio Placido Loureiro Marques. — De acordo com o parecer, inscreva-se a coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 5.399 — José Jayme. — Idem.

N. 15.024 — Lucio Placido Loureiro Marques. — De acordo com o parecer, inscreva-se a coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 5.399 — José Jayme. — Idem.

N. 15.024 — Lucio Placido Loureiro Marques. — De acordo com o parecer, inscreva-se a coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 5.399 — José Jayme. — Idem.

N. 15.024 — Lucio Placido Loureiro Marques. — De acordo com o parecer, inscreva-se a coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 5.399 — José Jayme. — Idem.

N. 15.024 — Lucio Placido Loureiro Marques. — De acordo com o parecer, inscreva-se a coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 5.399 — José Jayme. — Idem.

N. 15.024 — Lucio Placido Loureiro Marques. — De acordo com o parecer, inscreva-se a coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 5.399 — José Jayme. — Idem.

N. 15.024 — Lucio Placido Loureiro Marques. — De acordo com o parecer, inscreva-se a coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 5.399 — José Jayme. — Idem.

N. 15.024 — Lucio Placido Loureiro Marques. — De acordo com o parecer, inscreva-se a coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 5.399 — José Jayme. — Idem.

N. 15.024 — Lucio Placido Loureiro Marques. — De acordo com o parecer, inscreva-se a coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 5.399 — José Jayme. — Idem.

N. 15.024 — Lucio Placido Loureiro Marques. — De acordo com o parecer, inscreva-se a coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 5.399 — José Jayme. — Idem.

N. 15.024 — Lucio Placido Loureiro Marques. — De acordo com o parecer, inscreva-se a coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 5.399 — José Jayme. — Idem.

N. 15.024 — Lucio Placido Loureiro Marques. — De acordo com o parecer, inscreva-se a coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 5.399 — José Jayme. — Idem.

N. 15.024 — Lucio Placido Loureiro Marques. — De acordo com o parecer, inscreva-se a coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 5.399 — José Jayme. — Idem.

N. 15.024 — Lucio Placido Loureiro Marques. — De acordo com o parecer, inscreva-se a coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 5.399 — José Jayme. — Idem.

gá-lo de nulo efeito. Feitas as devidas anotações, prossiga-se no processo de transferencia de firma.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Expediente do sub-diretor

Dia 22 de fevereiro de 1932

N. 4.523, de 1932 — José Pereira Soares. — Satisfaca a exigencia dentro do prazo de 30 dias.

N. 4.637, de 1932 — Maria Dilecia Peçanha. — Idem, idem.

N. 2.759, de 1932 — Helena Bailly Furtado. — Idem, idem.

N. 3.666, de 1932 — Maria da Conceição Rodrigues. — Idem, idem.

N. 21.408, de 1931 — Zacharias Marques Rodrigues. — Idem, idem.

N. 13.159, de 1931 — Brum & Machado. — Idem, idem.

N. 3.877, de 1932 — J. R. Teixeira & Comp. Ltda. — Idem, idem.

N. 3.404, de 1932 — J. Lavrador. — Idem, idem.

N. 16.181, de 1931 — Oficio n. 666, da Procuradoria da República. — Intime-se para apresentar a prova de pagamento do imposto a que se refere o informante.

N. 29.953, de 1932 — Sylvia de Oliveira Sampaio. — Apresente dentro do prazo de 30 dias, que o predio n. 160 da rua do Catete foi adquirido pelo doutor Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.

N. 296, de 1932 — Otto Wilh. — Prove e alegado dentro do prazo de 30 dias.

N. 152, de 1932 — Francisco Baptista da Rocha Oliveira. — Idem, idem.

N. 17.477, de 1931 — Jacob Malkes. — Idem, idem.

N. 2.021, de 1932 — A. Sad Kyk & Comp. — Intime-se com o prazo de oito dias.

N. 5.717, de 1932 — Guia de quitação do leiloeiro Bento Rodrigues de Siqueira. — Intime-se o sindico Dr. Helio Gomes Pereira para, dentro do prazo de oito dias, apresentar a prova de pagamento dos impostos a que se refere o requerente.

N. 17.477, de 1931 — Jacob Malkes. — Idem, idem.

N. 2.021, de 1932 — A. Sad Kyk & Comp. — Intime-se com o prazo de oito dias.

N. 5.717, de 1932 — Guia de quitação do leiloeiro Bento Rodrigues de Siqueira. — Intime-se o sindico Dr. Helio Gomes Pereira para, dentro do prazo de oito dias, apresentar a prova de pagamento dos impostos a que se refere o requerente.

N. 17.477, de 1931 — Jacob Malkes. — Idem, idem.

N. 2.021, de 1932 — A. Sad Kyk & Comp. — Intime-se com o prazo de oito dias.

N. 5.717, de 1932 — Guia de quitação do leiloeiro Bento Rodrigues de Siqueira. — Intime-se o sindico Dr. Helio Gomes Pereira para, dentro do prazo de oito dias, apresentar a prova de pagamento dos impostos a que se refere o requerente.

N. 17.477, de 1931 — Jacob Malkes. — Idem, idem.

N. 2.021, de 1932 — A. Sad Kyk & Comp. — Intime-se com o prazo de oito dias.

N. 5.717, de 1932 — Guia de quitação do leiloeiro Bento Rodrigues de Siqueira. — Intime-se o sindico Dr. Helio Gomes Pereira para, dentro do prazo de oito dias, apresentar a prova de pagamento dos impostos a que se refere o requerente.

N. 17.477, de 1931 — Jacob Malkes. — Idem, idem.

N. 2.021, de 1932 — A. Sad Kyk & Comp. — Intime-se com o prazo de oito dias.

N. 5.717, de 1932 — Guia de quitação do leiloeiro Bento Rodrigues de Siqueira. — Intime-se o sindico Dr. Helio Gomes Pereira para, dentro do prazo de oito dias, apresentar a prova de pagamento dos impostos a que se refere o requerente.

N. 17.477, de 1931 — Jacob Malkes. — Idem, idem.

N. 2.021, de 1932 — A. Sad Kyk & Comp. — Intime-se com o prazo de oito dias.

N. 5.717, de 1932 — Guia de quitação do leiloeiro Bento Rodrigues de Siqueira. — Intime-se o sindico Dr. Helio Gomes Pereira para, dentro do prazo de oito dias, apresentar a prova de pagamento dos impostos a que se refere o requerente.

N. 17.477, de 1931 — Jacob Malkes. — Idem, idem.

N. 2.021, de 1932 — A. Sad Kyk & Comp. — Intime-se com o prazo de oito dias.

N. 5.717, de 1932 — Guia de quitação do leiloeiro Bento Rodrigues de Siqueira. — Intime-se o sindico Dr. Helio Gomes Pereira para, dentro do prazo de oito dias, apresentar a prova de pagamento dos impostos a que se refere o requerente.

N. 17.477, de 1931 — Jacob Malkes. — Idem, idem.

N. 2.021, de 1932 — A. Sad Kyk & Comp. — Intime-se com o prazo de oito dias.

N. 5.717, de 1932 — Guia de quitação do leiloeiro Bento Rodrigues de Siqueira. — Intime-se o sindico Dr. Helio Gomes Pereira para, dentro do prazo de oito dias, apresentar a prova de pagamento dos impostos a que se refere o requerente.

N. 17.477, de 1931 — Jacob Malkes. — Idem, idem.

N. 2.021, de 1932 — A. Sad Kyk & Comp. — Intime-se com o prazo de oito dias.

N. 5.717, de 1932 — Guia de quitação do leiloeiro Bento Rodrigues de Siqueira. — Intime-se o sindico Dr. Helio Gomes Pereira para, dentro do prazo de oito dias, apresentar a prova de pagamento dos impostos a que se refere o requerente.

N. 6.193 — Abrahão Creindel. — Cancele-se o lançamento.

N. 3.643 — Manoel da Costa Preada. — Prossiga-se, na forma proposta.

N. 2.186 — Eloy Duarte & Comp. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 1.086 — Manoel Marques da Costa Braga. — Prossiga o processo.

N. 10.498 — The Baldwin Locomotive Works. — Prossiga-se.

N. 6.229 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. — Prossiga-se na cobrança.

N. 12.259 — Manoel da Silva Marques. — Arquite-se.

N. 4.762 — Siqueira & Wiltgen. — Mantenho o lançamento, que se refere ao exercício de 1929, sendo que o pagamento alegado é do exercício de 1928.

N. 8.091 — A. Pinto Vaz & Comp. — Proceda-se pela forma proposta e verifique-se nas declarações dos anos anteriores si foi incluído o rendimento. Quanto á firma, cancele-se o lançamento suplementar.

N. 1.030 — J. R. Pires & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 1.665 — Fornecedora Brasil, Ltda., idem. — Idem.

N. 1.656 — Custodio Fernandes & Companhia, idem. — Idem.

N. 10.516 — F. S. Rego Barros, devolvendo notificação. — Em face dos esclarecimentos de fls., nada há a providenciar.

Offícios expedidos:

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos (São Paulo):

N. 11 — Fazendo comunicação.

N. 12 — Sobre objeto de serviço.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

Ns. 46 e 48 — Requisitando passagens.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 167 — Fazendo comunicação.

— Aos Srs. delegados fiscais no Maranhão e Piauí:

Ns. 168 e 171 — Fazendo comunicações.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPETOR

Dia 18 de fevereiro de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado de Seguros da 3ª Circunscrição, Recife:

N. 46-D — Enviando uma notificação á Companhia de Seguros "Phoenix Pernambucana", sobre modalidades dos seguros em que vão operar, neste ano.

— Ao Sr. presidente da comissão de exames, relativos a seguros, previdência, etc.:

N. 47-D — Atendendo á vossa solicitação, em officio n. 13 de 5 de janeiro ultimo, envia diversos processos.

— Ao Sr. Reis Carvalho, em serviço de inspeção nesta inspetoria:

N. 48-D — Respondendo o officio n. 89, de de 18 de dezembro do ano findo, enviando cópia da informação do Sr. actuário-chefe sobre serviço actuarial.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 19-T — Acusando recebimento do officio n. 18, de 13 do corrente, devolvendo o processo n. 69.200, de 1931, da Caixa Central de Reservas.

N. 20-T — Devolvendo, devidamente informado, o processo n. 66-U, de

1929, da União Comercial dos Varejistas, referente á reforma dos estatutos.

N. 21-T — Remetendo o processo da Italo Brasileira de Seguros Gerais, para ser submetido á deliberação do Sr. ministro da Fazenda, sobre seguros de accidentes pessoais, provenientes de riscos de transito em estradas de ferro.

N. 22-T — Comunicando que o servente Mario de Souza Victorino, nomeado para identico lugar na Recebedoria, por decreto de 27 de janeiro ultimo, foi desligado dessa repartição no dia 1 deste mês.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 23-T — Identico ao de n. 22-T, ao Sr. diretor geral, desta data.

Dia 20

Ao Sr. diretor geral:

N. 24-T — Comunicando que o 1º escriptuario Dr. Alfredo Britto foi sorteado para servir no Tribunal do Juri, durante o mês de março proximo futuro, devendo o mesmo apresentar-se a 2.

N. 25-T — Submetendo á deliberação do Sr. ministro o processo da Nord Deutsche Versicherungs Gesellschaft, sobre aprovação de seus estatutos e aumento de capital.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria:

N. 26-T — Remetendo cópia do assentamento do servente Mario de Souza Victorino.

— Ao Sr. conferente Reis Carvalho:

N. 49-D — Atendendo á solicitação, em officio n. 124, de 25 de janeiro, remetendo duas vias da informação prestada pelo Sr. actuário-chefe.

Requerimentos despachados

Dia 16 de fevereiro de 1932

União dos Proprietarios (proc. 61-U-931), pedindo aprovação para a reforma de seus estatutos. — Despacho do Sr. ministro da Fazenda: "Procedem as razões do parecer do gabinete do consultor da Fazenda, de fls. 55 a 55 do processo anexo de n. 9.205/31. Restitua-se á Inspetoria de Seguros, para que sejam satisfeitas pela interessada as exigencias do novo parecer de folhas retro. Rio. 7-12-31. — *Aranha*."

Brasil Companhia de Seguros Gerais (proc. 25 e 26-B-931), pedindo aprovação dos seguros de accidentes de transito, bem como de modelo de apolices de seguros de responsabilidade civil. — Apresente a companhia a sua tarifa de premios devidamente fundamentada.

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil (proc. 31-E-931), consultando sobre petição de informações requisitadas pela Delegacia Regional de Seguros da 5ª Circunscrição. — As delegacias regionais de seguros podem pedir aos agentes de companhias localizadas na sua circunscrição informações referentes ás respectivas agencias, sendo entretanto, que pela natureza das informações requisitadas e por conveniencia de serviço, tais informações devem ser dirigidas a esta inspetoria, que as encaminhará á Delegacia Regional da 5ª Circunscrição.

Dia 18

Club Naval (proc. 276-C-932), reclamando contra tarifas de seguros. — Declare o requerente quais os artigos, objeto de comércio do estabelecimento que peça parte do pavimento terreo

do seu edificio, bem como as condições gerais da construção do seu edificio e da comunicação entre a referida parte do pavimento terreo e o restante do predio.

Associação de Companhias de Seguros e Fire Insurance Association Of Rio de Janeiro (proc. 14-A-932), sobre taxas de lança-perfume. — Deferido. Faça-se a publicação da inclusão da tarifa.

World Auxilliary (proc. 17-J-931), sobre constituição de reserva de contingencia. — Deferido a petição de folhas 24, para ser constituída a reserva de contingencia de 18:800\$892, devendo a companhia fazer a comprovação da sua applicação, nos termos regulamentares, dentro do prazo de 30 dias

Dia 19

Guardian Assurance Company, Limited, e Reliance Marine Insurance Company, Limited (procs. 16-G e 10-R-932), sobre agencias. — Sele, na forma da lei.

The Home Insurance Company Of New York e Great American Insurance Company (proc. 1-H-932), pedindo permissão para efetuarem no estrangeiro o seguro contra infidelidade de seus empregados. — Sendo a concessão requerida por duas entidades diversas, cada uma terá evidentemente a sua parte no seguros, inclusive quanto ao premio a fazer. Declarem, pois, as requerentes as condições do seguro em relação a cada.

Italo Brasileira de Seguros Gerais (proc. 155-I-923), submetendo á aprovação da Inspetoria os modelos de suas apolices para seguros de vida. — Uma vez que os modelos de apolices estão aprovados, por despacho de 26 de janeiro de 1924 (fls. 24), e que o decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924 (art. 18, letra b), permite emprestimo aos portadores de apolices de seguros até a importância das suas reservas tecnicas, entregue-se um exemplar de cada modelo á requerente, que, em cumprimento ás exigencias do Serviço Tecnico, deverá remeter a esta Inspetoria o quadro complementar das garantias, nos termos do art. 82, alinea f, do decreto acima citado.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 19 do corrente:

Foi autorizado o comando da Fortaleza de Santa Cruz a mandar abrir concorrência para o estabelecimento de uma cantina naquela fortaleza, de accordo com o aviso de 19 de abril de 1930.

Foram mandados excluir do Asilo de Invalidos da Patria o cabo asilado Francisco Patricio da Silva, cabo Joaquim dos Reis Claudino, anspçada Orestino Mattoso e 2º sargento asilado Antonio Lucas do Nascimento.

Foram mandados incluir no quadro dos sargentos escreventes do Exercito: Sargento-ajudante Esperidião de Mesquita Pinto, 1º sargento Lydio João do Prado, segundos ditos José Pereira da Silva, Octavio Ferraz, Leobino Franco Cavalcante de Albuquerque, Joaquim Jaco Ferreira Mulatinho, Olympio de Vercosa Pitanga, Raymundo Soeiro Parentes e João Alfredo Costa; terceiros ditos Arthur de Oliveira Bond, Domingos José da Silva, Theophilo Pereira de

Moraes e Bernardino José dos Santos. Sargentos-ajudantes Manoel Gomes Pereira, Antonio Pereira de Jesus, Antonio Zacharias de Jesus, Miguel Roma de Abreu Lima, Valencio de Oliveira Corrêa, José Gregorio da Silva, Herasmo Barbosa de Souza, Raymundo Fonseca, Arthur Braz da Cruz e Silva; primeiros sargentos João Pereira de Azambuja, Mario Franco de Medeiros, Osmar Dantas da Luz, Lourival Siqueira, Waldemar Duarte Nunes, Ariston Moreira Santiago, Fernando Silva, Paulino Faustino Rodrigues, Sylvio Mignone, Arlindo Aurelio de Carvalho, Manoel Ignacio de Abreu Lima, Braz Fabiani, Carlos Mendes Barbosa e Adolpho Eugenio Nery; segundos ditos Alexandre Carlos da Silva, Alfredo Cruz, Salustiano da Costa Soares, Aristodemus Franco, João Dias da Rocha, Miguel Pereira de Araujo, Justo Sandoval da Mata Rezende, Francisco Antonio da Silva, José Cupertino do Sacramento, Alvaro José d'Almeida, Francisco Ferreira de Oliveira, Arlindo Pereira de Azevedo; terceiros ditos João Baptista Moreira de Souza, José Guilherme de Moura, João Dias Chaves, José de Souza Rego, Cicero Gonçalves de Sena, Antenor Medrado, Ary dos Santos Miranda, Miguel de Araujo Arraes e Orlando Argemiro Tesch Furtado.

Foi aprovada a transferencia de estagio dos primeiros tenentes João Baptista Rangel da 7ª para a 4ª região militar e Descarte Cunha da 3ª divisão de cavalaria para o Estado Maior do Exército.

Foi designado: no Hospital Militar da Baía o 2º sargento agregado José de Oliveira, para auxiliar do almoxarife desse estabelecimento.

Foram transferidos:

No serviço veterinário: o 1º tenente Benedicto Alpheu Baptista do serviço de subsistência da 4ª região militar para o grupo escola, por conveniência relativa do serviço, e o 1º tenente Arthur Cordeiro da Fonseca, da 1ª formação sanitária divisionária para o 29º batalhão de caçadores (Natal), por conveniência absoluta do serviço.

Na arma de artilharia: Por conveniência absoluta do serviço, os capitães Ormir Vieira e Julio Telles de Menezes, do quadro suplementar para a 3ª bateria do 1º grupo de artilharia de costa, e como ajudante do grupo escola, respectivamente, Djalma Dias Ribeiro, daquela bateria e grupo para o quadro suplementar, Edgard de Albuquerque Alves Maia da 1ª bateria do 1º grupo de artilharia de costa para a 1ª do 2º grupo de artilharia pesada (Quitauína), e João de Andrade Nonô, da 2ª bateria do 5º regimento de artilharia montada (Santa Maria) para a 1ª do 1º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de Santa Cruz).

— Por outros de 20 do mesmo mês:

Foram designados:

Na Escola Militar: o 1º tenente Humberto de Alencar Castello Branco para ajudante do diretor do ensino militar;

No comando da 8ª região militar, o 1º tenente Sylvio Rabello Miranda para ajudante de ordens do respectivo comandante;

No Estado Maior do Exército, o tenente-coronel Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha para chefe de sub-seção dessa repartição;

Na 1ª circunscrição de recrutamento: Por conveniência absoluta do serviço, para delegados, os segundos tenentes comissionados José da Cunha Menezes, da 1ª zona, Fernando Garboggini, da 3ª zona, Cecilio de Oliveira Mendes, da 9ª zona, Audalio Reboças de Oliveira, da 10ª zona, João Gomes Jardim, da 13ª zona, Julio Ribas, da 16ª zona, Agui-naldo de Assis Baptista, da 5ª zona, Herminio José de Araujo, da 12ª zona, e Manoel Vicente Ferreira, da 15ª zona de recrutamento, todos de acordo com o aviso n. 40, de 20 de janeiro de 1932.

Foram dispensados:

Na 1ª circunscrição de recrutamento: De conformidade com o aviso n. 40, de 20 de janeiro de 1932, dos cargos que exercem os maiores reformados José Vicente Dias dos Santos, da 1ª zona, Alipio Pereira da Costa, da 9ª zona, Ricardo de Oliveira, da 10ª zona, segundos tenentes reformados Benedicto Herculano, da 3ª zona, José Pinto Barbosa, da 16ª zona, tenente-coronel reformado Pedro Bueno Paes Leme, da 13ª zona, capitães de 2ª linha Oscar Manoel Monteiro Torres, da 5ª zona, Dario Augusto Xavier de Brito, da 12ª zona, e 1º tenente reformado Francisco José Monteiro Chaves, da 15ª zona.

Foi prorrogada a data da abertura das aulas da Escola de Aviação Militar para o dia 1 de abril proximo, exceto quanto ao 2º periodo do curso de aplicação para os segundos tenentes comissionados, de acordo com a proposta do Estado Maior do Exército.

Retificação — As transferencias dos primeiros tenentes medicos Drs. Luiz Lopes de Miranda e Francisco Paula Soares Neto, publicadas no *Diário Oficial* de 20 do corrente, foram por conveniência absoluta do serviço.

Na carta-patente do official abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 28 de janeiro findo, de acordo com o artigo 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de 1ª classe o tenente-coronel intendente Augusto Elizeu de Freitas, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e cinco anos, um mês e dezesseis dias de serviço, percebendo as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1932.
— José Fernandes Leite de Castro.

O ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio resolve baixar as Instruções para a criação e o funcionamento do Centro de Preparação de Officiais da Reserva da 6ª Região Militar.

Art. 1º Fica creado na cidade de São Salvador, capital do Estado da Baía, um Centro de Preparação de Officiais de Reserva, o qual é destinado a formar candidatas a officiais da 2ª classe da reserva do Exército de 1ª Linha, recrutados no meio civil entre os cidadãos de 18 a 25 anos, reservistas ou não, alunos e titulados das escolas superiores do Estado, officiais ou officialmente reconhecidas;

Art. 2º Este centro será constituido agora com os cursos de instrução seguintes:

a) da arma de infantaria;
b) especial de preparação de officiais de reserva do quadro de administração (Serviço de Intendencia).

A medida que as circunstancias permitirem o funcionamento neste centro de outros cursos de arma e serviços, eles irão sendo creados mediante solicitação do comandante da Região e por determinação da Governo.

Art. 3º A instrução, o regimen dos cursos e dos exames, recompensas e obrigações, pessoal, material e solipedes, serão regulados pelas seguintes instruções já aprovadas:

a) que regulam o funcionamento dos demais C. P. O. R.;

b) que regulam o funcionamento do curso especial de preparação de officiais da reserva dos quadros de administração e contadores da 4ª Região Militar e 4ª Divisão de Infantaria, naquilo que, relativo a estes itens, for compativel com a existencia do novo centro ora creado.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1932. — L. de Castro.

(*) Ministerio da Guerra — N. 76 — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1932. Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tendo sido extinta a Companhia de Carros de Combate, por decreto n. 20.986, de 21 de janeiro de 1932, determino as providencias seguintes:

1ª, a dissolução do conselho de administração dessa companhia, bem assim, a instalação do conselho de administração do Batalhão Escola, de acordo com os artigos 19 e 20 do Regulamento do Serviço de Administração.

2ª, as economias licitas e as despesas que forem apuradas na dissolução do conselho de administração da companhia de Carros de Combate serão transferidas para o conselho de administração do Batalhão Escola;

3ª, o material da companhia que tiver aplicação ao batalhão será para a carga deste transferido. Ficarão sob sua guarda os carros de combate e material accessorio, devendo o restante ser recolhido aos depositos das diretorias correspondentes, a medida que o julgar conveniente a comissão de arrolamento;

4ª, os animais passarão para o Batalhão Escola;

5ª, a escrituração da companhia será encerrada e seu arquivo recolhido ao Departamento Central, iniciando o batalhão nova escrituração. Saúde e fraternidade.

— Leite de Castro.

Requerimentos despachados.

Abrilino Virissimo da Costa, 3º sargento clarim, reformado, pedindo inclusão no Asilo dos Invalidos da Patria. — Indeferido.

Alfredo Feliciano Pelagio, 3º sargento do 23º de Caçadores, pedindo asilamento. — Concedo o asilamento.

Antonio Pedro da Rocha, sargento ajudante, reformado do Exército, pedindo que lhe seja contado pelo dobro os periodos de 9 e 22 de setembro de 1917 e de 5 de julho a 4 de agosto de 1924. — Indeferido.

(*) Publica-se de novo por ter saído com incorreções.

Aurelio Rodrigues Sobreira, cabo asilado, pedindo que lhe seja concedida permissão para residir fóra do asilo. — Sim.

Bricio Rodrigues de Oliveira, 3º sargento, do 24º Batalhão de Caçadores, pedindo que fique sem efeito a carga de passagem. — Indeferido a vista das informações.

D. Helena de Souza Justiano, viúva do tenente Bernardo Francisco Justiniano Junior, pedindo que lhe seja paga uma pensão. — Não pôde ser atendida, por falta de amparo legal. A pensão concedida aos veteranos da guerra do Paraguai era vitalícia, não se transmitindo pois a herdeiros.

Julio Nobrega, ex-cabo do Exército, pedindo reinclusão no Exército e matrícula no curso de sargento-aviador. — Indeferido, em vista das informações.

D. Izabel Correia Farias, mãe do ex-cabo, Leopoldo Banks de Farias, pedindo concessão de alguma parte do soldo de seu falecido filho. Indeferido por falta de amparo legal.

Luiz Ferreira de Souza, sargento ajudante escrivão, pedindo 30 dias de dispensa de serviço, inclusive férias. — Concedido.

Manoel Antonio de Moraes, 2º sargento reformado, pedindo certidão de provisão de reforma. — Indeferido. Requeira o original onde estiver.

Dr. Oscar Antonio da Silva Gradim, medico da ex-praça Bernardo Balster, pedindo sua inclusão no Sanatorio Militar de Itatiaia. — Indeferido.

Roldão Pereira, ex-cabo do Exército, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército, para fins de reabilitação. — Seja reincluido na forma do art. 390 do Regulamento Interno de Serviços Gerais.

Sabino Mendes, soldado, asilado, pedindo transferencia de residencia para a cidade de Iguape, Estado de S. Paulo. — Sim, concedo, correndo por conta propria as despesas de transportes.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1932

Designações:

O telegrafista de 4ª classe Octavio de Sá Leitão, encarregado da estação telegráfica de Catolê do Rocha, no Estado da Paraíba, para dirigir a agencia postal da mesma localidade;

O inspetor-técnico de 2ª classe José Couto Fernandes para substituir o diretor regional dos Correios e Telegrafos de Goiás.

Transferências:

O 3º official João Soares de Sá, da Diretoria Técnica de Telegrafos para a do Material.

Torna sem efeito a remoção do telegrafista de 2ª classe Raymundo Lopes Ribeiro, da estação de Macaê para a de São Paulo e a do telegrafista de 4ª classe Alfredo Van Erven Filho, da estação de Niterói para a de Macaê.

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda secção

Licenças concedidas:

Nelson Martins de Lima, guarda-fio diarista, tres meses, em prorrogação, a partir de 19 de janeiro findo, para tratamento de saúde;

Thereza Guerreiro, tesoureira da agencia de Joinville, na Diretoria Regional de Santa Catharina, tres meses, em prorrogação, a contar de 1º de janeiro findo, para tratamento de saúde.

Requerimento despachado

Augusto Torino, pedindo restituição da carteira de reservista do Exército. — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Sylvio Pereira da Cruz, pedindo baixa de fiança. — Indeferido.

Ricardo de Almeida, pedindo readmissão. — Indeferido.

Nelson Monteiro, pedindo dispensa de armazenagem. — Concedo a dispensa de 50 % de armazenagem.

Luiz Cesar Soares, pedindo para entrar em exercicio. — O requerente será oportunamente aproveitado.

Joviano Pinto, pedindo restituição. — Indeferido.

Joaquim Bouzan, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Joaquim Nogueira de Figueiredo, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

José de Oliveira Pimenta, pedindo relevação de multa. — Indeferido.

Indústrias Reunidas F. Matarazzo, pedindo relevação de multa imposta por excesso de frete. — Restitua-se a importância de 10\$000.

Ene Gerim Coelho, pedindo pagamento. — Deferido.

Catulino Jordão Junior, pedindo abatimento de transporte. — Concedo o transporte gratuito e autorizo a restituição total.

Companhia Santa Mathilde, pedindo anulação de debitos. — Deferido.

Antonio Gomes da Costa Veiga, pedindo registro de procuração. — A procuração não pode ser averbada, a vista do que informou a Inspeção do Tesouro.

Rodolfo Cesar Buscacio, Orlando Guerra, Noel Restier da Fontoura, Guilherme Affonso Wanderley, pedindo baixa de fiança. — Dê-se a baixa na fiança.

Raymundo Izidoro, Herbert Loureiro, Galileu de Oliveira Paes, Antonio Xavier dos Santos, João Jorge. — Concedo um mês de licença com 2/3 da diaria.

Caixa de Oposentadorias e Pensões. Sebastião Gualberto de Oliveira, Pedro Pimenta de Alcantara Moraes, Cecilia Delão Bedendo, Casimiro da Silva Overa, Antonio Ferreira Muniz, Antonio Augusto de Mello Vianna, pedindo certidão. — Certifique-se.

Inspeção Federal das Estradas

O inspetor federal das Estradas, baseado na condição terceira do termo de acordo datado de 8 de abril de 1927, firmado para cobrança da denominada taxa adicional de 10%, nas linhas de concessão federal a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, resolve aprovar a seguinte relação dos melho-

ramentos a executar no corrente exercicio de 1932, por conta da arrecadação da mesma taxa:

I — Linha do Rio Grande e Caldas:

1) instalação de um motor trifasico de aneis, de 10 H. P. com chave reostato, linha, etc.;

2) instalação de um girador na estação de Prata;

3) instalação de uma ponte sobre o Rio Jaguari-Mirim, no km. 29 do Ramal de Caldas; e

4) aquisição de 14 aparelhos do staffa electricos "Weeb Thompson" e respectivos acessórios e instalação dos mesmos entre as estações de Franca a Jaguará.

II — Linha de Catalão:

1) instalação de um gerador de 250 amp. e 220 volts corrente continua, no depósito de Uberaba; e

2) modificação no traçado entre os kms. 510, 940 e 512, 035 e instalação de novo pontilhão sobre o Castilhano.

III — Linha de Igarapava a Uberaba:

1) substituição de freio a vacuo simples por freio a vacuo automatico em 10 carros gaiolas para animais da serie H. M.

IV — Linha de Tuiuti a Passos e de Guaxupé a Biguatinga:

1) instalação de luz electrica em quatro locomotivas;

2) substituição de freio a vacuo simples por freio a vacuo automatico em 20 carros gaiolas para animais da serie H. M.;

3) construção de um depósito de carros para serviços no trecho Guaxupé-Tuiuti.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — Alvaro Crespo de Oliveira, inspetor. (Processo n. 08.373, de 1931.)

(C-1.046-22-2-932-35\$000)

Ministerio da Agricultura Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO

ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dia 13 de fevereiro de 1932

Caetano Basile, pedindo pagamento de 1:160\$000, de conta apresentada á Diretoria de Meteorologia. — Não ha que deferir, á vista das informações. (D. C. n. 15.429, de 1931.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de fevereiro de 1932

Offícios:

Ao diretor do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 195 — Solicita informações sobre a natureza da comissão confiada ao senhor Dario Mendes. (D. C. 7.447-928.)

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 196 — Solicita informações sobre si foi registrada a despesa proveniente de fornecimento de gaz, luz e energia electrica efetuado em julho e novembro de 1927, em proveito do Observatorio Nacional, e qual o destino que tiveram os documentos a ela correspondentes, caso não tenha sido registrada a despesa. (D. C. 7.634-928.)

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 197 — Comunica que, tendo sido aproveitado em 24 de junho de 1921, o

funcionario adido Mariano de Freitas, nenhuma importancia poderá lhe ser paga por conta dos créditos distribuidos pela verba de "Adidos", deste ministerio, a partir daquela data, visto ter recebido seus vencimentos como efetivo. (D. C. 15.905-928.)

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 198 — Comunica haver o encarregado do expediente resolvido conceder a ajuda de custo pedida pelo inspetor agricola do 5º distrito, arbitrando-a em três e meio de vencimentos. (D. C. 865-32.)

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 199 — Comunica que o Sr. ministro resolveu conceder a autorização para a concorrência de serviços de transporte dessa diretoria. (D. C. 496-32.)

— Ao diretor do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 200 — Solicita providencias no sentido de serem enviadas as especificações a que se refere o officio n. 44, de 15 de janeiro findo. (D. C. 490-32.)

Dia 17

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 201 — Solicita providencias no sentido de ser feito o desconto, em folha de pagamento, da importancia relativa a uma passagem concedida a José Henrique de Albuquerque, mecanico da Inspeção Agricola, nesse Estado. (D. C. 199/32.)

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 202 — Comunica haver a diretoria solicitado a Delegacia Fiscal em Pernambuco, o desconto, em folha de pagamento, da importancia de 196\$00, de uma passagem de 1ª classe, do posto de Recife ao desta Capital, concedida o mecanico da Inspeção Agricola do 8º distrito, José Henrique de Albuquerque. (D. C. 199/32.)

— Ao inspetor agricola do 8º distrito:

N. 203 — Comunica, haver a diretoria providenciado junto a Delegacia Fiscal, nesse Estado, relativamente ao desconto da importancia de 196\$000, de uma passagem concedida ao mecanico, José Henrique de Albuquerque. (D. C. 199/32.)

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 204 — Comunica haver o Tribunal de Contas deixado de registrar o decreto n. 20.872, de 28 de dezembro do ano findo. (D. C. 830/32.)

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 205 — Comunica haver o encarregado do expediente, resolvido designar para a comissão proposta no officio número 251, de 10 do corrente, o ajudante tecnico dessa diretoria, Alberto Pimenta, com a ajuda de custo correspondente a dois meses de vencimentos (D. C. 1.208/932.)

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 206 — Comunica haver o encarregado do expediente exarado no processo sobre a criação de um lugar de preparador-repetidor das 13ª e 30ª cadeiras, o seguinte despacho: "Por falta de verba não pôde ser adotada a providencia pedida". (D. C. 17.231/31.)

— Ao diretor do Serviço Geologico:

N. 207 — Remete o processo relativo ao contrato celebrado com a Companhia Energia Elétrica Rio Grandense, para a fundação de industria dos sub-produtos do carvão nacional e solicita a verifi-

cação do material importado. (D. C. 126/32.)

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 208 — Transmite a folha relativa a gratificação que compete, no mês de janeiro último, ao especialista em pomicultura, contratado deste ministerio, Dr. Louis Saublen. (D. C. 1.464/32.)

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1932

Officios:

Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.272 — Comunica que o senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro aprovou o quadro do pessoal variavel daquela diretoria, a ser contratado, para servir durante o corrente ano.

N. 2.282 — Devolve duas cópias autenticas de termos de morte de dois animais pertencentes ao Campo de Sementes de Itajaí, no Estado de Santa Catarina.

N. 2.292 — Comunica que o senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro aprovou os quadros numericos do pessoal variavel das inspetorias Agricolas dos 3º, 11º, 14º e 17º distritos a ser contratado, para servir durante o corrente ano.

— Ao diretor do Patronato Agricola Manoel Barata:

N. 2.302 — Restitue as duas vias da cópia autentica do termo de baixa de responsabilidade por um garrote e uma vaca pertencentes áquele Patronato.

— Ao diretor da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 2.312 — Em aditamento ao officio n. 1.952, de 13 do corrente mês, remete a relação que, por equivoco, deixou de acompanhar o referido officio.

— Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral em Maceió:

N. 2.322 — Devolve a cópia autentica do termo de inutilização do material de expediente, gasto em 1931 por aquela delegacia.

— Ao inspetor agricola Federal em Teresina:

N. 2.332 — Solicita informar si já foi ultimado o inventario do material que deveria ficar sob a guarda e responsabilidade do escrevente daquela inspeção, Lino Moraes Mello.

— Ao diretor do Aprendizado Agricola de Rio Branco:

N. 2.342 — Em referencia ao seu officio n. 396, de 22 de outubro ultimo, solicitando a cessão do instrumental, de musica do extinto Patronato Agricola Marquez de Abrantes, para aquela Aprendizado, declara que o referido material já foi aproveitado em outra dependencia deste ministerio.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 2.352 — Transmite os titulos, acompanhados do processo de habilitação ás pensões de Montepio dos Funcionarios Publicos Civis da União, a que têm direito D. Dulce Bressane Pacheco Leão e os menores Evangelina, Maria do Carmo, Antonio e Lucio, viuva e filhos do contribuinte Dr. Antonio Pacheco Leão, ex-diretor do Jardim Botânico.

— Ao diretor geral da Agricultura, Industria e Comercio em Belém:

N. 2.362 — Não tendo sido declarado a nome do responsável pelas ayes per-

tencentes ao Campo de Sementes Bragantino, naquele Estado, e constantes dos termos de morte de que foram, com o officio n. 1.369, de 30 de dezembro ultimo, remetidas a esta diretoria as respectivas cópias, restitue as referidas cópias para que seja satisfeita essa formalidade regulamentar indispensavel.

N. 2.372 — Restitue duas cópias autenticas do termo de inutilização do material do Campo de Sementes Bragantino, em Tracuateua, naquele Estado.

— Ao presidente da Comissão de Sindicancias deste ministerio:

N. 2.382 — Restitue, devidamente informado, o processo n. 427, de 1932 e seus anexos, de tomada de contas referente a compras feitas na Alemanha pelo Dr. Mario Saraiva, diretor do Instituto de Quimica e pagos por intermedio do nosso Consulado em Berlim.

Dia 22

Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.462 — Comunica que, de ordem do Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, solicitou ao presidente da Comissão Central de Compras, a cessão a este ministerio de um dos automoveis, em deposito, a cargo daquela Comissão necessario aos trabalhos de cooperação no plantio de laranjeiras e outros mistéres tecnicos, a cargo da Inspeção Agricola do 2º Distrito, no Estado do Pará.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Segunda Secção Tecnica

Expediente de 19 de fevereiro de 1932

Officios:

Ao inspetor agricola, Fortaleza:

N. 212 — Perguntando si no Estado do Ceará já foi realizado algum trabalho nos moldes estabelecidos pela circular n. 36, de 22 de dezembro ultimo.

— Ao inspetor agricola, Recife:

N. 213 — Sobre o mesmo assunto do officio anterior.

— Ao inspetor agricola, Aracajú:

N. 214 — Pedindo uma relação de todo o material agricola em perfeito estado de conservação existente na inspeção e nas circunscrições.

— Ao inspetor agricola, Curitiba:

N. 215 — Comunicando que foi aprovado o acôrdo de cooperação firmado com o Sr. Jeronimo Cabral Pereira do Amaral.

— Ao inspetor agricola, Manaus:

N. 216 — Idem, idem, relativamente ao acôrdo feito com o Sr. Manoel Ferreira Lima.

— Ao inspetor agricola, Maceió:

N. 217 — Recomendando a instalação de dois campos de cooperação na Primeira Circunscrição.

N. 218 — Perguntando si já foi feito algum trabalho de acôrdo com a circular n. 36, de 22 de dezembro ultimo.

— Ao inspetor agricola, Natal:

N. 219 — Sobre o mesmo assunto do officio n. 218.

— Ao inspetor agricola, São Salvador:

N. 220 — Pedindo uma relação de todo o material agricola em perfeito estado de conservação existente na inspeção e nas circunscrições.

— Ao inspetor agrícola, Porto Alegre:

N. 221 — Pedindo informações sobre a quantidade e o preço das sementes de milho empregadas no campo de cooperação "Fachinal".

— Ao inspetor agrícola, S. Salvador:

N. 222 — Recomendando a instalação de dois campos de cooperação na Terceira Circunscrição.

— Ao inspetor agrícola, Paraíba:

N. 223 — Dando instruções para a distribuição de setecentas mudas de coqueiro da Bafa.

— Ao inspetor agrícola, Aracajú:

N. 224 — Perguntando si já foi feito algum trabalho de acordo com a circular n. 36, de 22 de dezembro último.

— Ao inspetor agrícola, Vitória:

N. 225 — Pedindo uma relação do material em bom estado de conservação existente na inspetoria e nas circunscrições.

— Ao ajudante agrônomo Alberto Pimenta, Campo Grande:

N. 226 — Recomendando o despacho de 100 mudas de laranjeiras "Pera", para o Sr. Jorge José Fortes, em Benjamin Constant, Linha Auxiliar.

— Ao inspetor agrícola, Florianópolis:

N. 227 — Lembrando a conveniência de serem instalados na Primeira Circunscrição dois campos de cooperação.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de fevereiro de 1932

Offícios:

N. 204, a M. Pereira Ramos, pedindo esclarecimentos sobre a reclamação de José Rodrigues dos Santos.

Ns. 205 e 206, a A. Godinho Coelho e J. R. Pereira & Comp., declarando que devem exhibir neste Departamento o livro de registro dos respectivos empregados.

Requerimento despachado:

Calixto Alves Barbosa, pedindo pagamento dos salários. — Archive-se.

Dia 20

Requerimentos despachados:

Zuzanna Gonçalves e Alvaro Bernardino Lopes, pedindo pagamento de salários. — Arquite-se.

Amancio Moreira Gomes e Joaquim Santos Abrantes. — Compareçam a este Departamento.

Dia 22

Requerimentos despachados:

Lucas Veras e outros, pedindo equiparação de salários. — Arquite-se.

Tharcilio Sayão Cardoso, Porfirio Feliciano Bernardo, Guilherme Froebe, Manoel Jacob Carvalho, Rodolpho Almeida Cardoso, José Ferreira dos Santos, Marcel Mleko, pedindo pagamento de salários. — Arquite-se.

Balthazar Coelho e Ary Dias de Almeida. — Compareçam a este Departamento.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de fevereiro de 1932

Cezar Poggi de Figueiredo (processo C. 227/32). — Concedo a partir de 22 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SEÇÃO DE MARCAS

Dia 20 de fevereiro de 1932

Flumen Nogueira (2 pedidos), Gesso Brasil Limitada, José de Miranda Fernandes, Guilherme Springer, Alberto Decloedt, João Ribeiro & Companhia Limitada, Coutinho & Comp., João de Oliveira Goulart, (2 pedidos), Expresso Paulista Ltda. e Rosalino & Comp. Ltda. — Lavre-se o termo.

Walter Husmann & Companhia (processo W. 24/932), Livio Benini e Luiz Kardos (proc. L. 57/932), Webster Electric Company (proc. W. 21/932), Walter Husmann & Companhia (processo W. 26/932), e Attilio Fuser (processo A. 126/932). — Publique-se a descrição novamente.

José Pinto Mendes (proc. 3.450/29). — Apresente descrições de acordo com o pedido depositado sob o n. 14.170.

S. A. Irmãos Lever (proc. S. 67/32). — Archive-se o presente processo e dê-se andamento aos que se acham com exigência.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SEÇÃO DE PRIVILEGIOS

Dia 20 de fevereiro de 1932

Patrick Colin Campbell, A. B. Lavador, Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, Johan Teohdor Badendyck, Typograph G. m. b. H., e Manoel da Costa Pires. — Lavre-se o termo.

John Jay Naugle (proc. J. 75/32). — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Di Gurgel de Saint-Clair (processo D. 20/932). — Publiquem-se os pontos característicos.

Antonio Alves da Silva Guedes (processo Ant. 36/932). — Faça-se a retificação e publiquem-se os pontos característicos.

Forrest Nagler (proc. B. 55/932), William M. White, (proc. B. 56/932), e Allis-Chalmers Manufacturing Co., (processo B. 57/932), (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Aureliano Ramos de Oliveira (processo Ant. 58/932), (oposição ao pedido de patente de modelo de utilidade depositado sob o n. 10.872, por Justo Novah); Antonio Galvão de Castro (processo Ant. 59/932), oposição ao pedido de privilegio de deposito sob o número 10.893, por Germano Vilari); J. Fernandes Chaves (proc. J. 38/932). — Junte-se ao processo.

Marcos Criscitiello e Alfredo Belpasso Lomonaco (proc. M. 127/932). — Junte-se ao processo.

Frederico Stegeir (proc. 8.680/31), Juan Valbonesi (proc. 2.620/31), e Ramon Munoz Cabrera (proc. 8.076/29). — Prestem esclarecimentos, á vista dos pareceres.

Ricardo Folli (proc. R. 70/32). — Dê-se vista.

Monsen & Harris (3 requerimentos), (procs. M. 177/32, M. 197/32 e M. 198/32), Hortencia Posada Higgins e Leclerc & Comp. — Expeçam-se guias.

Elstwon Teixeira da Silva (processo E. 90/32), Cação Rocha & Comp., (processo C. 223/32). — Dê-se certidão.

Raffaele Giusti (proc. R. 62/32). — Preliminarmente junte-se ao processo.

Emilio Peluso (proc. A. 194/32). — Junte-se ao processo e dê-se vista, nos termos da informação.

Antonio Galvão de Castro (processo Ant. 60/32), Virgilio de Freitas Guimarães (proc. 23/32), e Antonio Ferraresi (proc. Ant. 58/32). — Junte-se ao processo, nos termos da informação.

Societá Italiana Pirelli (processo S. 136/32). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Dr. Paulo Bigler (proc. 217/31). — Satisfaca a exigência do examinador.

Guilherme de Mello Howard (Processo G. 59, de 1932). — Junte-se ao processo e ouça-se o engenheiro Galliez Filho.

Alvaro da Costa Moreira (Processo A. 192, de 1932). — Prove opagamento das taxas anteriores: 6ª da patente n. 14.858 e 7ª da patente n. 14.247.

Sylvio Colle (Processo n. 12.647, de 1931). — Declare se aceita o deferimento do pedido como "modelo de utilidade", á vista do parecer.

Arquivamento de processo de privilegio de invenção

Luigi Casale (Processo n. 3.916, de 1930, referente ao pedido de privilegio para "Um processo de preparar alcooes e outros compostos organicos oxygenados). — Arquite-se, á vista da informação.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro "Gesso Brasil Limitada", destinada a artigos da classe 16. (Deposito numero 22.609, de 20 de fevereiro de 1932).

Consiste nas palavras caracteristicas "Gesso Brasil", inscritass dentro de uma elipse atravessada segundo seu maior eixo horizontal por uma banda que a excede dos dois laldos.

A marca, que poderá variar de tipos, cores e dimenssões, serve para distinguir artigos de sua fabricação, comprovação na classe 16.

Descrição da marca para que pediu registro José Maria de Miranda Fernandes, destinada a artigos das classes 1 e 50, j. (Deposito n. 22.610, de 20 de fevereiro de 1932).

Consiste em uma bandeira no topo de um mastro e dentro de uma vinheta, tendo ao centro um circulo que envolve um triangulo em cujo meio está a palavra: "Iris", tendo na parte superior a palavra: Tinta; sob o triangulo lê-se: Marca Registrada e, logo abaixo em um galhardete as palavras: Inalteravel — Indelevel — Inoxidavel; e lê-se mais: Ind. Nacional — N. B. Não misturar com outra

Pede que mande registrar nas classes 1 e 50 letra: *j*, para distinguir tinta de escrever de sua indústria e comércio.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas, bolhas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Alberto Declodet, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 22.611, de 20 de fevereiro de 1932):

Consiste em uma etiqueta constante de duas partes, destinadas a revestirem caixinhas de pó de arroz, uma delas com forma de caixa retangular para revestir a parte cilíndrica dessas caixinhas, e a outra em forma circular, prevista para encobrir a tampa das mesmas. Qualquer dessas partes dessa etiqueta apresenta desenhos dentro de cercadura de uma linha cheia e junta a uma de pontos exterior, consistindo esses desenhos em figuras ponteadas triangulares, apontando para alto sob maiores e menores inclinações, ora com base comum em baixo e divergindo desta, ora com bases separadas e cruzando-se ou não as ditas figuras, assim como dispostas em sucessão em espaços irregulares e entremeados, respectivamente acompanhadas sem uniformidade por discos circulares, de traços concêntricos, maiores e menores, que às vezes se apresentam incompletos ou parcialmente ocultos pelas ditas figuras triangulares e margeados acidentalmente por linhas de pontos. Na etiqueta circular e, ocupando um espaço vasto acima dos desenhos, lê-se o nome "Savy", da marca do depositante, da qual as ditas etiquetas, assim dispostas e aplicadas conforme acima descrito, constituem complemento, com a faculdade de variar em cores e dimensões para distinguir pó de arroz. Classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Guilherme Springer, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 22.612, de 20 de fevereiro de 1932):

Consiste nos dizeres: Pílulas Vegetais de Springer, dispostas em uma faixa no sentido horizontal, ao alto de um rotulo retangular, seguindo-se na mesma faixa os dizeres — Laxativas e purgativas —, seguindo-se, no corpo do rotulo, os seguintes dizeres: recomendadas contra prisão de ventre, falta de evacuação, infecções intestinais, etc., dose: 1 a 2 pílulas á noite ao deitar — Licença n. 408, de 28-10-30 — Fabricante: Guilherme Springer — Novo Hamburgo — R. G. do Sul — Brasil — Composição: succus amari, 6,0; calami, 1,0; ebuli, 0,5; trigenela, 0,5; reum, 1,0; extr. reum, 1,0; sapo med, 2,0; foeniculum, 0,5; para 60 pílulas.

Esta marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar um produto farmaceutico (pílulas), de sua fabricação e comércio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Coutinho & Comp., destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 22.613, de 20 de fevereiro de 1932):

Consiste nas palavras — Loção original. Dosagem do Dr. Cypriano Coutinho. Fabricantes: Coutinho & Comp., Belo Horizonte, Minas, — dentro de um quadrado.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir o produto de sua indústria, incluído na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro João Ribeiro & Comp., Limitada, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.614, de 20 de fevereiro de 1932):

Consiste em uma facha longa, com a parte central curva, representando no seu interior duas paisagens, com montanhas, á beira-mar, iluminadas por uma estrela radiante, tendo de cada lado a designação do numero do telefone. A parte central é ocupada por uma elipse com o nome característico — Guanabara —, precedido da palavra — assucar — e seguido dos dizeres: Marca registrada n. 7 — Praça da Republica.

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir assucar de sua industria e comércio, compreendido na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Flumen Nogueira, destinada a artigos da classe 1 (depósito n. 22.615, de 20 de fevereiro de 1932):

Consiste nos dizeres característicos, seguintes:

Vê-se um circulo oval e dentro do mesmo, lê-se as seguintes palavras: Tãxite removedor neutro para tintas. A palavra Tãxite está escrita de um modo concavo e convexo e as restantes, convexas.

Reivindicando o direito exclusivo do uso da referida marca, que servirá para distinguir tintas de diversos tipos, cores e qualidades, referente a sua industria e comércio, pertencentes a classe 1, podendo também variar de cores e dimensões, ser usada em todos os seus volantes, impressos, rotulagens de qualquer especie e forma, assim como anúncios, letreiros de qualquer especie e forma. Classe 1.

Descrição da marca para que pediu registro João de Oliveira Goulart, destinada a artigos da classe 43 (depósito n. 22.617, de 20 de fevereiro de 1932):

Consiste nos dizeres "Mate Gaúcho", em letras caracteristicas, sublinhadas por um traço abrangendo as duas palavras.

A marca poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um refrigerante compreendido na classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro João de Oliveira Goulart, destinada a artigos da classe 43 (depósito n. 22.618, de 20 de dezembro de 1932):

Consiste nos dizeres "Mate Guaraná", em letras caracteristicas, sublinhadas por um traço abrangendo as duas palavras.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir um refrigerante compreendido na classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro a Expresso Paulista Ltda., destinada a artigos das classes 21 e 50, letra *j* (depósito n. 22.619, de 20 de fevereiro de 1932):

Consiste em uma faixa horizontal, sobre a qual se lê: "Expresso Paulista Ltda." e, por baixo desta faixa, as palavras: "Transportes em geral — embarcadores — agencia de despachos e empresa de viagens". Por cima da faixa vê-se um conjunto de veículos de terra e mar, partindo da esquerda para a direita; uma locomotiva comboiando uma composição de cargas, tendo, voando sobre ela, um avião; um aspecto parcial de um cais de embarque, onde estão atracando varios navios em carga e descarga

e, no primeiro plano, um auto-caminhão em cujo lado se lê: "Expresso Paulista Ltda. 1".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve a distinguir viaturas, podendo ser usada em cartões, notas, taboletas, papel de correspondencia e reclames para distinguir seus meios de transportes, usados em seu comércio, incluídos nas classes 21 e 50 *j*.

Descrição da marca para que pediram registro Rosalino & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.620, de 20 de fevereiro de 1932):

Consiste a marca supra em um quadrado tendo em cada um dos angulos, internamente, um galho com duas laranjas e folhas. Este quadrado é por sua vez atravessado no centro por uma faixa em posição horizontal e onde se leem os seguintes dizeres, do lado esquerdo: Rosalino & Comp. Ltda., e do lado direito: Rio de Janeiro — Brasil. Sobreposta a esta faixa nota-se a figura de uma criança em pé sobre uma fatia de laranja e sustentando com ambas as mãos uma bandeja contendo um copo de refresco. Nota-se que a vestimenta da criança compõe-se de uma saia representada por uma calote de laranja e bem assim o chapéu.

Por baixo da fatia de laranja sobre a qual se acha a criança, lê-se em letras de fantasia a palavra: Bebê, e por baixo desta os dizeres: Marca registrada, entre parentesis. Todo este conjunto, por sua vez, tem por fundo uma pequena circunferencia apoiada sobre um desenho geometrico abrangendo a maior parte, interna, do quadrado. Na parte interna e em cima, do quadrado, e sobre a parte também superior do desenho geometrico que serve de fundo principal, leem-se os seguintes dizeres em letras maiúsculas: Produção de laranjas brasileiras.

A marca poderá variar em cores e dimensões e bem assim os seus dizeres e servirá para distinguir o Produto Laranja e será portanto incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Livio Benini e Luiz Kardos, destinada a artigos da classe 6 (depósito n. 19.764, de 29 de abril de 1931):

Consiste em um rotulo retangular, mais desenvolvido em sentido vertical, vendo-se, no angulo superior esquerdo, a figura de uma mulherona, em caricatura, acionando uma máquina manual, da qual saem fios de macarrão e pastilhas, que se dirigem, em curva, para um prato, representado no angulo inferior direito do rotulo, sobre um traço horizontal grosso abaixo do qual se acham dois traços finos, paralelos áquele. Na frente da máquina leem-se os dizeres — Patente dep. 9.457 —, em caracteres meudos, dispostos em arco e referentes a um pedido de Patente de Modelo de Utilidade, depositado no Departamento Nacional de Indústria sob o citado número e deferido conforme despacho publicado no *Diário Oficial* de 17 de abril do corrente ano. No alto do rotulo, no angulo direito, lê-se a denominação — Magix — escrita horizontalmente, em caracteres maiúsculos, de fantasia, tendo as pernas esquerdas das letras — M — e — X — alongadas para baixo.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir um aparelho para fazer macarrão, aplicável em máquinas manuais e moer carne, aparelho esse, de fabricação e comércio dos requerentes e incluído na classe 6.

Descrição da marca para que pediram registro Walter Husmann & Comp., destinada a artigos da classe 50-j. (Depósito n. 19.964, de 22 de maio de 1931.)

Consiste nos dizeres — "Dr. Oetker's" — em curva, ao alto de um rótulo retangular, tendo ao centro o busto de uma mulher dentro de uma elipse, seguindo-se a palavra "Backin" e os dizeres "Fermento Alemão". A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar fermentos para doces em geral, com exceção de fermento para pão. Classe 50-letra J.

Descrição da marca para que pediram registro Walter Husmann & Comp., destinada a artigos da classe 50-j. (Depósito n. 19.965, de 22 de maio de 1931.)

Consiste nos dizeres "Fermento Alemão", dispostos em um rótulo retangular, estando a palavra "Alemão" entre aspas e sublinhada.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar fermento para doces, com exceção do fermento para pão. Classe 50-letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Webster Electric Company, destinada a artigos das classes 8 e 50-J. (Depósito n. 19.566, de 1 de abril de 1931)

Consiste na palavra "Webster" cujas letras são ligadas entre si. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir "aplicadores de audio-frequência compreendendo unidades coligidas para amplificar sinais elétricos, transformadores de audio-frequência, bobinas de indutância (chokes), braços magnéticos (Pick-Up), reguladores da voltagem de braços magnéticos, suportes e peças elétricas, braços magnéticos de fonógrafos elétricos, transformadores de força, transformadores de alta-voltagem para ignição, transformadores de energia para sinais elétricos e, dispositivos reguladores de corrente e voltagem do tipo de bobina móvel", incluídos nas classes 8 e 50-J.

Descrição da marca para que pediu registro Attilio Fuser, destinada a artigos da classe 50, a, b, j. (Depósitos numero 1.301, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 5 de março de 1931.)

Consiste nas palavras "A Primavera", entre aspas, dispostas sobre uma faixa, em curva, tendo as extremidades dobradas. A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir sandalias ou abarças de madeira, prendedores para roupa, escadas de madeira, depilho ou palha de madeira para encaixotamento. Classe 50 letras a, b, j.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "uma roda ou aro de borracha semi-

massiço, para a qual pediu patente de modelo de utilidade, Antonio Alves da Silva Guedes (depósito n. 10.943, de 27 de janeiro de 1932).

a) uma roda ou aro de borracha semi-massiço, provido internamente de uma "tessitura" alveolar, em forma de triângulo, isto é, de uma textura formando triângulos, alternadamente ôcos e massiços, dispostos uns sobre os outros, porém sempre uniformes e alternados, de sorte a ficar entre o triângulo e outro uma figura ôca igual a outra massiça, de modo a resultar sempre um losango completo, metade ôco e metade massiço;

b) uma roda ou aro semi-massiço, provido internamente de uma "tessitura", alveolar, em forma de triângulo, para ser empregado em substituição aos pneumáticos e aros massiços para automóveis e outros veículos, tal como substancialmente descrito, reivindicado e demonstrado pelo desenho junto.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo aperfeiçoado de anúncio ou exibição", para que pede privilégio Patrick Colin Campbell (depósito n. 11.009, de 20 de fevereiro de 1932):

1º, um dispositivo de anúncio ou exibição compreendendo uma pluralidade de suportes amovíveis por meio dos quais dispõe-se uma pluralidade de artigos a serem sucessivamente exibidos, dando-se a alguns ou todos destes artigos um outro movimento, sendo os suportes amovíveis combinados em sincronismo com a margem amovível ou a descrição amovível, o que pôde ser da mesma forma que uma película sonora;

2º, um dispositivo de anúncio ou exibição de acordo com o ponto característico 1, em que o movimento dos suportes é um movimento intermitente, sendo a cortina amovível empregada de preferência para encobrir os artigos da vista dos espectadores durante o intervalo de tempo que decorre entre cada período de exibição;

3º, um dispositivo de anúncio ou exibição de acordo com o ponto característico 1, em que cada suporte é montado sobre um transporte preso a uma corrente ou faixa sem fim ao qual se dá um movimento rotativo ou a uma corrente, faixa, vareta ou varetas às quais se dá um movimento retilíneo;

4º, um dispositivo de anúncio ou exibição de acordo com o ponto característico 1, compreendendo uma moldura de exibição em que ambos os artigos e imagens amovíveis são adaptados para serem exibidos, tal moldura tendo aberturas de exibição e ou telas;

5º, um dispositivo de anúncio ou exibição de acordo com o ponto característico 1, em que se prevê um fundo que tem convenientemente a forma de uma tela, ou um ou mais espelhos que podem ser coloridos ou iluminados com luzes coloridas;

6º, um dispositivo de anúncio ou exibição, substancialmente como descrito com referência aos desenhos que acompanham.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Inglaterra, em 20 de fevereiro de 1931, sob o n. 5.415/31.

Pontos característicos da invenção de "maquina ou aparelho semelhante para lavar", para a qual pediu privilegio A. B. Lavator (depósito n. 11.010, de 20 de fevereiro de 1932):

1º, uma maquina para lavar ou semelhante, provida de uma camara inferior contendo o agente de lavagem e uma camara superior contendo o material a lavar, preparados por um fundo provido de um escoadouro para o agente de lavagem, na qual o agente de lavagem é conduzido da camara inferior para a parte de cima da camara superior por um ou diversos canais de comunicação existentes entre as ditas camaras somente pela influencia de uma fonte de calor, caracterizada pelo fato do dito canal ou canais (8) serem construídos de forma que o agente gasoso (o vapor) produzido na camara inferior (7) durante o aquecimento é impedido de entrar no dito canal ou canais antes que o liquido contido na camara inferior tenha baixado ao nível do fechamento liquido;

2º, um aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de uma valvula trabalhando automaticamente (11) ser disposta para regular o escoadouro (12) existente no fundo (4) que separa as duas camaras, sendo que através dessa valvula a camara inferior (7) pode ser cheia de liquido vindo da camara superior;

3º, um aparelho de acordo com o ponto 2 caracterizado pelo fato de uma valvula trabalhando automaticamente (11) e regulando o escoadouro (12) existente no fundo (4) que separa as duas camaras ser construída de forma a abrir o dito escoadouro quando o agente gasoso partir da camara inferior (7) através do fechamento liquido;

4º um aparelho de acordo com os pontos 2 ou 3, caracterizado pelo fato da valvula que trabalha automaticamente (11) constituir uma valvula de flutuador;

5º, um aparelho de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato da valvula de regulação construída como uma valvula de flutuador ser rodeada por um tubo (17) que constitue um fechamento liquido;

6º, um aparelho de acordo com os pontos, 1, 2, 3, 4 ou 5, caracterizado pelo fato de na camara inferior (7) acima do nível do fechamento liquido (6) serem dispostos um ou diversos exaustores de preferencia regulados por valvulas para o ar e o vapor;

7º, um aparelho de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato do exaustor de ar e vapor consistir em um tubo (21) ligado á camara inferior (7) e estendendo-se através da camara superior até a parte de cima da mesma, sendo a extremidade inferior de entrada do dito tubo controlada por uma valvula funcionando automaticamente, por exemplo, uma valvula flutuador (24);

8º, um aparelho de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato do exaustor de ar e vapor consistir em diversos pequenos orificios (32) ou estabelecem a comunicação entre a camara superior (7) e o canal ou canais (8) pelos quais o agente de lavagem passa da camara (7) para a camara superior;

9º, um aparelho de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato do tubo (21) que constitue um exaustor de ar e

vapor ser coberto na sua extremidade superior por uma tampa (23) cujo fim é impedir que o liquido entre no tubo;

10, um aparelho de acôrdo com qualquer dos pontos 1-9, caracterizado pelo fato do fundo (5) da camara (7) que contém o agente de lavagem ser ondulado afim de ser aumentada a superficie de aquecimento;

11, um aparelho de acôrdo com o ponto 1 caracterizado pelo fato do canal que constitue o fechamento liquido ser constituído pelo espaço anular que fica entre um recipiente exterior (1), e um vaso interior (2);

12, um aparelho de acôrdo com o ponto 11, caracterizado pelo fato de, pela ação de um dispositivo de fechamento, o vaso interior (2) ser fixado ao recipiente exterior (1) de tal forma que o nível da borda inferior do vaso interior que constitue o fechamento liquido fique constante;

13, um aparelho de acôrdo com o ponto 12, caracterizado pelo fato do dispositivo de fechamento consistir em braços (36, 37) fixados giratoriamente a uma tampa do aparelho e cujas extremidades se prendem a botões ou partes alargadas 40 do recipiente exterior e os quais por meio de trilhos guias (41, 42), comprimem o vaso interior;

14, um dispositivo de acôrdo com qualquer dos pontos anteriores caracterizado pelo fato da tampa do aparelho ser construída como resfriador para o agente de lavagem quente que sobe e o vapor, e consistir em um ou mais vasos de resfriamento de agua (30 ou 55, 56, respectivamente) comunicando um com o outro e providos de uma valvula de fundo, sendo o fim desse dispositivo no começo da lavagem manter o agente de lavagem a uma temperatura bastante baixa para que a coagulação das albuminas no material sujo seja evitado e também para condensar tanto quanto possível o vapor que chega á parte de cima da camara superior e parcialmente, depois do escoamento do agente de lavagem sujo tornar possível o emprego da agua de resfriamento já agora quente para um primeiro enxagouamento do material que se lava pela abertura da valvula de fundo;

15, dispositivo de acôrdo com o ponto 14, caracterizado pelo fato de ser disposta uma comunicação servindo como descarga de vapor entre a camara superior que contém o material a lavar e o vaso (30) que contém a agua de resfriamento;

16, dispositivo de acôrdo com os pontos 14 e 15, caracterizado pelo fato da comunicação entre a camara superior e o recipiente de resfriamento de agua consistir em um ou diversos tubos, sendo as extremidades superiores dos tubos dispostas acima do nível do liquido contido no recipiente de resfriamento da agua;

17, um dispositivo de acôrdo com o ponto 16, caracterizado pelo fato do tubo que estabelece a comunicação entre a camara superior e o vaso de resfriamento de agua ser de forma espiral ou helicoidal;

18, um dispositivo de acôrdo com o ponto 16 ou 17, caracterizado pelo fato do tubo que estabelece a comunicação entre a camara superior e o vaso de resfriamento de agua ser curvado na sua extremidade superior sendo a extremidade inferior do mesmo dirigida para baixo e terminando de preferencia abaixo do nível do liquido no dito vaso;

19, um dispositivo de acôrdo com o ponto 18 caracterizado pelo fato do tubo de comunicação curvado ser provido de um orificio no seu ponto mais alto ou junto desse ponto;

20, um dispositivo de acôrdo com o ponto 16, caracterizado pelo fato do tubo de saída do vapor ser construído como o corpo de uma valvula solta existente no fundo do vaso de resfriamento de agua;

21, um dispositivo de acôrdo com o ponto 16, 17 ou 20, caracterizado pelo fato do tubo de saída do vapor ser provido no topo de uma tampa adaptada, para forçar a maior parte do vapor a ficar abaixo do nível do liquido resfriador;

Ponto característico da invenção de "um tipo aperfeiçoado de descascador de café", para a qual pediu privilegio Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo (deposito n. 11.013, de 20 de fevereiro de 1932):

Um tipo aperfeiçoado de descascador de café, caracterizado por ser o cilindro descascador disposto sem o manto usual sobre o qual assentam as barras descascadoras, portanto dispostas essas barras de modo livre, apenas fixas em áros, com os quais ficam armadas em cilindro, evitando-se por essa forma o empastamento do café em sua passagem entre as ditas barras e a tela metálica, onde é descascado ao mesmo tempo tornando-se mais distribuída, mais completa e mais folgada a aspiração da palha e do pó, a par com um funcionamento mais suave e mais economico em força motriz e por isso um trabalho mais rendoso, cilindro esse que é disposto com pás que se estendem axialmente no trecho onde as barras tem menor inclinação axial, e que servem para reconduzir as barras o café que já passou uma vez entre estas e a referida tela metálica e o qual é por essa forma repassado na maquina.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos num jogo de bola, brinquedo", para a qual pediu privilegio Johan Tehodor Badendyck (deposito n. 11.012, de 20 de fevereiro de 1932):

1°, um jogo de bola, brinquedo, em que se uma chapa de base ou pano dotado com marcações correspondentes ás marcações do "foot-ball", "hockey", "cricket", "polo" ou similares, e dotado também com marcações destinadas a indicar as posições permitidas dos jogadores, se combina com: uns pinos que representam os jogadores e que são dotados de pontas ou de bases pesadas para serem posicionados na chapa de base ou pano; duas bolas, uma das quais se adapta para ser movimentada, pelos jogadores, por meio de um taco de bilhar ou similar, e a outra, que representa a "foot-ball" ou similar, se adapta para ser deslocada por meio da primeira bola;

2°, um jogo de bola, brinquedo, substancialmente como se especificou e illustrou.

O requerente reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Noruega, em 7 de outubro de 1931, sob número 48.906.

Pontos característicos da invenção de "um processo especial para preparar o talão de pneumáticos, quando estragados por motivos de acidentes ou defeito na fabricação, tornando-o perfeito, denominado Talão Carioca, para a qual pediu privilegio Manoel da Costa Pires. (Deposito n. 11.013, de 20 de fevereiro de 1932).

1, um processo para substituir o talão partido nos pneumáticos, quando se verifica acidente ou defeito de fabricação e se distingue, não só pelo processo acima especificado, como também pela marca acima adotada de Talão Carioca.

2, um processo especial, completamente desconhecido, para reparar o pneumático denominado Talão Carioca, o qual serve para reformá-lo na parte do talão, quando se verifica acidente ou defeito de fabricação, pelo processo já demonstrado no memorial descritivo, e que o distingue perfeitamente dos demais porque não ha quem faça trabalho identico;

3, um processo completamente desconhecido, com o fim de tornar o pneumático quando partido o talão, sendo o defeito reparado com um traçado de arames, revestido de uma folha de "cuchigow" ou outro qualquer sucedaneo que o substitua, e, ligado por meio de tecido gomoso com borracha de dois lados, e em seguida vulcanizado.

Pontos característicos da invenção de "Espaço anular para maquinas de compôr matrizes e de fundir regras" para que pretende privilegio Typograph G. m. b. H. (deposito n. 11.014 de 20 de fevereiro de 1932):

1, espaço anular para maquinas de compôr matrizes e de fundir regras, cuja parte não giratoria está munida de um braço com um gancho para a suspensão num arame condutor, caracterizado pelo fato de estar fixado num áro giratorio com ação de cunha (2) uma mola (6), por exemplo, uma mola de folha, a qual se projeta, na posição de repouso do áro (2) para além da parte não giratoria (1) do espaço, comprimindo este entre ela e o áro (2), de modo que este ultimo durante a trajetória circular do espaço ao longo do arame condutor é mantido firmemente em sua posição inicial;

2, espaço anular como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de mola (6) ser construída em forma de lingueta com ação de mola e em uma só peça com a arruela (5) de fixação do áro (2);

3, espaço anular como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato de se encontrarem na parte não giratória (1) do espaço, para maior segurança da ação nos quais se localisa a mola (6) na posição inicial do áro com ação da cunha (2);

Finalmente reivindica os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 22 de maio de 1931, sob o número T. 38.897, XII/15 a.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo retificador de sincronização, para aparelhos cinematograficos sonóros e outros", para a qual pretende privilegio Di Gurgel de Saint-Clair.

(Depósito n. 177, de 1 de fevereiro de 1932, efetuado na Junta Comercial do Estado de S. Paulo.)

1, um dispositivo retificador de sincronização para aparelhos cinematográficos-sonóros e outros, constituído essencialmente de um sistema de engrenagens-diferencial ou planetário, formado por duas corôas e um jogo de satélites, rodando por sobre ou por entre as mesmas, baseando-se no princípio de que a relação entre as velocidades angulares de rotação das corôas e de translação dos respectivos satélites, no dito sistema, entre dois quaisquer dos referidos órgãos aos quais deverão ser acoplados os aparelhos a sincronizar, pôde ser inteiramente controlada por efeito do movimento em ocasião oportuna, imprimindo ao terceiro, por meio do qual se consegue a retificação desejada;

2, um dispositivo retificador de sincronização, para aparelhos cinematográfico-sonóros e outros, conforme a reivindicação anterior, cujo sistema pôde conter corôas e satélites formados por cones de engrenagens, corôas cilíndricas concentricas com engrenagens interior e exterior, respectivamente entre as quais rodam os satélites, e corôas cilíndricas paralelas de diferentes diâmetros sobre as quais rodam satélites formados por tambores de engrenagem dupla, os quais, em consequência também terão diferentes diâmetros;

3, um dispositivo retificador de sincronização, para aparelhos cinematográfico-sonóros e outros, conforme as reivindicações 1 e 2, cujos satélites nas mesmas aludidos, giram livremente sobre eixos solidários a um suporte comum, o qual, acompanhando o seu movimento de translação, executa rotações sobre um eixo concentrico com os das respectivas corôas, com cujos eixos se conjugam os aparelhos a sincronizar e o de comando ou controle da retificação ou ajustagem do sincronismo;

4, um dispositivo retificador de sincronização, para aparelhos cinematográfico-sonóros e outros, conforme as reivindicações 1, 2 e 3, cujo mecanismo é encerrado em uma caixa ou capa metálica ou de outro material adequado, com tampas amovíveis mancais, dispositivos para facilitar a lubrificação, etc.;

5, um dispositivo retificador de sincronização, para aparelhos cinematográfico-sonóros e outros, conforme ficou substancialmente descrito com referência ao desenho que acompanha o presente memorial;

6, um dispositivo retificador de sincronização, para aparelhos cinematográfico-sonóros e outros, conforme todas as reivindicações anteriores, podendo ser construído separadamente para ser adaptado, ou conjuntamente com um dos aparelhos a sincronizar, fazendo parte integrante do seu respectivo maquinismo.

Pontos característicos da invenção de um novo aparelho denominado "Chave-completa Pina", para a qual pediu privilégio Carlos Pina. (Depósito n. 472, de 23 de janeiro de 1932, afetuado na Junta Comercial do Estado de S. Paulo).

1. — Um novo aparelho denominado "Chave-completa Pina", composto de uma caixa retangular ou de qualquer outro formato adequado, dentro da qual funciona um eixo de duas ou mais manivelas na primeira das quais existe

uma mola espiral que puxa para baixo e para o fundo da caixa a primeira manivela e com esta as demais fixando-se ora a frente, ora a retaguarda de eixo central e carregando assim as chaves electricas, chaves de bombas e de quadros de distribuição de força, ás quais seja adaptado.

2. — Um novo aparelho denominado "Chave-completa Pina", como vai reivindicado no n. 1 acima, sem alavanca ou com alavanca, para ser movido directamente pelo eixo quando seja suprimida a alavanca da caixa do aparelho de manobra.

3. — Um aparelho denominado "Chave-completa Pina", como vai reivindicado nos ns. 1 e 2, acima, para funcionar dentro de caixas fechadas e completamente occulto ou sem caixa e completamente aberto.

Pontos característicos da invenção de "metodos e aparelhagem para a reativação continua de carvão descorante e seus semelhantes", para a qual pediu privilegio John Jay Naugle. (Depósito n. 9.803, de 9 de abril de 1931):

1. — Metodos e aparelhagem para a reativação continua de carvão descorante e seus semelhantes, compreendendo meios para agitação continua do material carbonaceo finamente pulverizado a pequena velocidade, meios para o aquecimento electrico do referido material na presença de ar, vapor ou de ambos em quantidades regulaveis e o resfriamento gradual e natural do material assim tratado, conservando-se a massa em agitação lenta, obtendo-se como tratado, conservando-se a massa em agitação lenta, obtendo-se como produto de manufatura carvão descorante altamente ativado.

2. — Os metodos reivindicados em 1 nos quaes o material é por tal forma agitado que o volume total desse material, durante o processo de agitação, é praticamente igual ao volume total, do material, em sua condição estatística.

3. — Os metodos de qualquer das reivindicações 1 e 2 nos quaes a agitação é conduzida por tal forma que praticamente não ha disposição do material que está sendo tratado, enquanto elle está sendo agitado.

4. — Nos metodos de qualquer das reivindicações 1, 2 e 3 nos quaes o material carbonaceo finamente pulverizado, que está sendo tratado, é aquecido á temperatura de aproximadamente 454 a 482 graus centigrados.

5. — Nos metodos de qualquer das reivindicações 1, 2, 3 ou 4, nos quaes o material carbonaceo finamente pulverizado é aquecido de tal maneira que, praticamente, não se dá nenhuma combustão superficial no material que está sendo tratado.

6. — Nos metodos de qualquer das reivindicações 4 ou 5, nas quaes o aquecimento da massa de material carbonaceo finamente pulverizado, que está sendo tratado, é praticamente uniformemente aquecida.

7. — Nos metodos de qualquer das reivindicações 4, 5 ou 6, nos quaes o aquecimento do material carbonaceo pulverizado é levado a efeito na presença de quantidades de ar reguladas.

8. — Nos metodos de qualquer das reivindicações 4, 5, 6 ou 7 nos quaes o aquecimento é feito por intermedio da passagem de uma corrente electrica, através do material propriamente dito;

9. — nos metodos de qualquer das reivindicações 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 nos quaes o material carbonaceo finamente pulverizado é derivado de residuos lenhosos carbonizados;

10. — nos metodos de qualquer das reivindicações 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 ou 9 nos quaes, depois do aquecimento estar terminado, a massa de material continua a ser agitada vagarosamente, até que esteja suficientemente fria, para se poder expô-la livremente ao ar;

11. — aparelhos para ativar material carbonaceo finamente pulverizado, na manufatura de carvão descorante altamente ativado, compreendendo uma camara, de formato geral alongado, e uma série de pares de electrodos de aquecimento, collocados sobre isoladores ao longo das paredes internas da referida camara;

12. — o aparelho da reivindicação 11, no qual os electrodos, de cada par, são collocados praticamente paralelos um ao outro;

13. — o aparelho de qualquer das reivindicações 11 ou 12, no qual os electrodos são collocados praticamente perpendiculares ao maior comprimento da camra;

14. — o aparelho de qualquer das reivindicações 11, 12 ou 13 no qual são previstos os meios para regular, independentemente, a passagem da corrente electrica entre os electrodos de cada par de electrodos de aquecimento;

15. — o aparelho de qualquer das reivindicações 11, 12, 13 ou 14, no qual são previstos meios rotativos, dentro da camara, para agitar o material, na mesma;

16. — o aparelho da reivindicação 15, no qual os meios de agitação são providos de uma série de pás para agitar e simultaneamente fazer o material avançar;

17. — o aparelho de qualquer das reivindicações 15 ou 16, no qual os meios de agitação são operados a uma pequena velocidade de maneira a praticamente evitar qualquer dispersão do material que está sob tratamento;

18. — o aparelho de qualquer das reivindicações 14, 12, 13, 14, 15, 16 ou 17, no qual são previstos os meios para o aquecimento ter lugar na presença de ar, vapor ou de ambos, em quantidades reguladas;

19. — o aparelho de qualquer das reivindicações 15, 16, 17 ou 18, no qual a agitação tem lugar sem que praticamente haja qualquer combustão superficial;

20. — o aparelho para ativar material carbonaceo, finamente pulverizado, na manufatura do carvão descorante altamente ativado, com as características aqui descritas e illustradas.

Pontos característicos da invenção de "um filtro de ebonite", para a qual pediu patente de modelo de utilidade J. R. Nunes (depósito n. 9.775, de 1 de abril de 1931):

a) um filtro de ebonite, conforme o modelo depositado, consistindo em um recipiente de ebonite, dividido em três partes e alojando em seu interior uma vela de material filtrante, comprimida por um anel de borracha, a qual quer torneira ou registro de uso dito doméstico, de diâmetro corrente ou comum;

b) um anel de borracha, de forma especial, destinado a se adaptar sem maior dificuldade a torneiras de diâmetro variavel, cabendo-lhe, além disso, a fun-

ção de vedar a parte superior do aparelho;

c) um anel, como reivindicado em b, cuja perfuração, dado o fim a que se destina, e dada a sua elasticidade, por exceder-lhe em dimensões, no sentido longitudinal, é, na entrada, sensivelmente afunilado, o que concorre, para maior facilidade na colocação;

d) um anel, como descrito em b e c, dotado de reentrâncias concêntricas que permitem uma perfeita adaptação às demais peças do aparelho, impedindo deste todo e qualquer escape de água, em nada recomendável no caso;

e) um filtro de ebonite, portátil, tal como substancialmente descrito e reivindicado e de conformidade com as amostras depositadas.

Conselho Nacional do Trabalho

Expediente da Segunda Seção

Processo 3.308 (*) — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gaz, submete á aprovação deste conselho sua proposta do orçamento para o exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento com as seguintes restrições:

a) reduzir, na verba "Despesas de Administração — Pessoal", os seguintes ordenados: "Gerente-contador", de 4:000\$ para 2:500\$; "datilógrafo", de 800\$ para 600\$; "secretário", de 2:300\$ para 2:000\$; "auxiliar jurídico", de 1:500\$000 para 1:000\$; "guarda-livros", de 2:500\$ para 1:500\$000;

b) mandar desembranhar o projeto de regimento interno, para ser considerado em processo a parte, podendo, porém, a caixa exculá-lo em caráter provisório, até que seja o mesmo aprovado, ou modificado, nos termos do parágrafo único do art. 52 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

c) não aprovar a verba para serviços médicos, hospitalares e farmacêuticos enquanto a caixa não enviar a relação dos médicos e nomes dos empregados para esses serviços, com as categorias e vencimentos determinados na forma do art. 50, parágrafo 1º do decreto numero 20.465, citado.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 5.205, de 1931 (*) — Vistos e relatados os autos referentes aos processos de aposentadorias ns. 32, 131, 165, 195, 199, 267, 383, 733, 829 e 1.067, da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, remetidos a este conselho em virtude a requisição de 15 de julho proximo passado, deste conselho:

Considerando que nenhuma irregularidade foi encontrada nos referidos processos quanto ao calculo das aposentadorias;

Considerando que nos processos referentes ás aposentadorias de Manoel F. Camargo e José Gomes de Mello as justificações de tempo de serviço feitas em juízo foram processadas á revelia da caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as aposenta-

doras relativas aos processos ns. 32, 131, 165, 195, 199, 267, 383, 733, 829 e 1.067, e determinar a caixa que exija dos aposentados Manoel F. Camargo e José Gomes de Mello, prova habil de tempo de serviço, devendo em caso contrario ser suspensas as respectivas aposentadorias.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1932. *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Peireira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 4.165, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que é embargante The Royal Mail Steam Packet Company e embargado Manoel Ignacio Pimentel:

A embargante, não se conformando com a decisão constante do acórdão de 24 de setembro de 1921, que mandou reintegrar o embargado no cargo que occupava na mesma Companhia, apresentou dentro do prazo legal, embargos ao citado acórdão.

Considerado que o art. 3º do decreto n. 19.554, de 31 de dezembro de 1930, não distingue o pessoal tecnico ou embarcadicos dos funcionarios de escritorio, sem função especializada, nos serviços de mar ou rio, para efeito da garantia da estabilidade constante do artigo 2º do decreto n. 19.497, de 17 do mesmo mês e ano;

Considerando que o interprete não pode distinguir onde a lei não distingue;

Considerando que as empresas de navegação com sede no estrangeiro, tendo apenas agencias ou escritorios no Brasil, estão sujeitas ás obrigações da mesma lei, quando em causa os empregados dessas agencias ou escritorios, sobretudo os de nacionalidade brasileira, não amparados por contratos especiais de locação como os de outras nacionalidades

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho rejeitar os citados embargos para confirmar, por seus fundamentos, o acórdão embargado.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 1932, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, diretor, e presentes os demais membros do conselho, realizou-se a 67ª sessão do Conselho Administrativo, tendo sido resolvido o seguinte:

Habilitações de peculios :

Processo n. 287 — Contribuinte Domingos Rosa Assumpção. — O Conselho resolve autorizar o pagamento das pensões a que tem direito a menor Isabel, de acórdão com o parecer de fls. 38 e 39, ficando dependente de prova da inexistencia de herdeiros necessarios o pagamento que, porventura, se reconheça caber direito á menor Elizabeth, falecida em agosto de 1931.

Processo n. 1.192 — Contribuinte Sylla Benjamin dos Santos. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do peculio liquido de quatorze

contos, trezentos e quinze mil cento e noventa e dois réis, partilhando em quatro pensões temporarias e uma vitalicia, de acórdão com os calculos de fls. 20 e 21, em favor dos beneficiarios, filhos -menores do excontribuinte Sylla Benjamin dos Santos, atendidas as exigencias do parecer de fls. 30.

Processo n. 1.203 — Contribuinte Militão Irineu da Rosa. — O Conselho, á vista dos termos do parecer de fls. 38, resolve sobrestar o pagamento da meação, do peculio liquido instituido pelo ex-contribuinte Militão Irineu da Rosa, em favor dos beneficiarios, seus descendentes, até que se habilitem regularmente, na forma do mesmo parecer. Resolve ainda reconsiderar o despacho de 12 de dezembro de 1931, para o fim de torna-lo de nulo efeito, visto ter falecido a beneficiaria, viuva do ex-contribuinte, bem assim indeferir o requerimento de fls. 29, ainda nos termos do aludido parecer.

Processo n. 1.220 — Contribuinte João Rosendo de Brito. — O Conselho, de acórdão com o parecer de fls. 41, julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do peculio liquido, na importancia de nove contos, novecentos e setenta mil e setecentos e cincoenta e um réis, á beneficiaria requerente D. Maria da Luz de Brito, mãe do ex-contribuinte deste Instituto João Rosendo de Brito, na conformidade dos calculos de fls. 40.

Processo n. 1.242 — Contribuinte Marianno de Freitas. — O Conselho Administrativo, nos termos do parecer de fls. 33, julga legal a habilitação e autoriza o pagamento, de acórdão com os calculos de fls. 31 e 32, feitas as correções que se tornarem precisas, consoante o referido parecer.

Processo n. 1.082 — Contribuinte Manoel Osorio de Araujo Leite. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do peculio integral á requerente, de acórdão com os calculos de fls. 18 e o parecer de fls. 34.

Processo n. 1.108 — Contribuinte, Adalberto Pinheiro da Rocha. — O conselho resolve manter o seu despacho, de folhas 20 verso, de 21 de novembro de 1931.

Processo n. 1.185 — Contribuinte, Sansão Gomes de Souza. — O conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento da meação, pensões e restituição, devida, de acordo com os calculos de folhas 34 a 36, satisfazendo-se, no ato do pagamento, a exigencia relativa á identidade da viuva, em recibo formalizado.

Processo n. 1.221 — Contribuinte, Ibrahim Ferreira Carneiro. — O conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento das quotas, partes ás filhas menores do contribuinte e da pensão vitalicia á filha menor, de acordo com os calculos de folhas 22 e 23.

Processo n. 1.235 — Contribuinte, Octavio Costa. — O conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio aos irmãos do instituidor, de acordo com os calculos e partilha de folhas 27 e 28, e observadas as exigencias dos pareceres de folhas 32 e 33.

Processo n. 1.244 — Contribuinte, Honório Alípio Ferreira Soares. — O conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento de acordo com os calculos e partilhas de folhas 25 e 26, satisfeitas, porém, oportunamente, as exigencias de folhas 28 e 29.

(*) Publicado novamente em virtude de incorrecções anteriores.

Processo n. 1.256 — Contribuinte, Laura Caminha Meira. — O conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento da meação e pensões requeridas, tudo de acordo com os cálculos de folhas 24 e 25, e o parecer de folhas 27.

Processo n. 1.272 — Contribuinte, Zeferino Leão. — O conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento da meação do pecúlio à requerente, reservando-se à outra metade até ser feita a prova do falecimento da sogra do requerente, tudo de acordo com os cálculos de folhas 13 e o parecer de folhas 14.

Processo n. 742 — Contribuinte, Miguel Pereira Telles. — Considerando que, o ex-contribuinte Miguel Pereira Telles faleceu em 6 de novembro de 1929, na vigência, portanto, do decreto n. 5.128, de 1926, e que o mesmo, conforme atesta o documento de folhas 20, "percebeu normalmente os vencimentos do seu cargo", não tendo, assim, caducado o pecúlio (artigo 25, do decreto numero 5.128, de 1926); e considerando, mais, que, o antigo conselho administrativo, então, usando da faculdade que lhe dava o artigo n. 69, do decreto n. 17.778, de 1927, estabeleceu para casos identicos ao presente os juros de mora à razão de 8 %, corridos, ao ano, resolve o conselho administrativo, reconsiderando sua decisão anterior, julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento da meação à viúva, de pensão e quota parte a Francisco, ficando esta ultima dependente de requerimento do interessado, ratificados, previamente, os cálculos, no sentido de serem computados os juros de mora contados a razão de 8 % corridos ao ano.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 26 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1932

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secreário, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Offício n. 324, do mês corrente, do Departamento Nacional do Ensino, pagamento de 2.100\$ a João Pinheiro da Silva Flores e outros, de auxilio para fardamento no ano fluente. — Resolveu-se devolver a folha junta, officiando-se nos termos do parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 163\$050 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de divida de exercicio findo. — Recusou-se registro á despesa, por estar

encerrado o exercicio de 1931, em que foi classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Aviso n. 220, de fevereiro em curso, pedindo reconsideração do despacho exarado no de n. 2.907, de dezembro do ano findo, que solicitou o pagamento de 690.000\$ a Haupt & Comp., por fornecimentos ao Corpo de Bombeiros, em 1931. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. representante do Ministerio Público.

Offício n. 130, de janeiro ultimo, da Policia do Distrito Federal, relativo á restituição da caução de 2.000\$, feita por Ferreira Passarello & Comp., para garantia de contrato em 1930. — Autorisou-se a restituição da caução de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 820\$ á Comp. Paulista de Papeis e Artes Graficas, de divida de exercicio findo. — Foi recusado registro á despesa, por já estar encerrado o exercicio de 1931, em que foi a mesma classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Offício n. 129, de janeiro deste ano, da Policia do Distrito Federal, concernente á restituição da caução de 7.000\$, feita por Ferreira Passarello & Comp. para garantia de contrato em 1930. — Autorisou-se a restituição da caução em apreço.

— Relatado pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 346\$600 a Diamantino H. de Figueiredo, de divida de exercicio findo. — Foi recusado registro á despesa de que se trata, por estar encerrado o ano fiscal de 1931.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Telegrama n. 548, de fevereiro corrente, do delegado fiscal de Sergipe, consultando sobre a melhor forma de aplicar o art. 27 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. — O Tribunal resolveu dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Público.

Ministerio do Trabalho Industria e Comercio:

Offício n. 825, de dezembro de 1931, do Departamento Nacional do Trabalho, pagamento de 1.140\$ a Agripino Nazareth, de diarias vencidas em 1931. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para o fim de se ouvir o Tesouro Nacional sobre o assumto, como propõe a 1ª Diretoria.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 346, de fevereiro corrente, da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamento de 1.674\$ a Gléa Claraz e outros, de serviços datilograficos prestados em janeiro ultimo. — Resolveu-se que seja o processo encaminhado ao Tesouro Nacional, nos termos do parecer do Sr. diretor.

Representação da 1ª Diretoria, consultando sobre a maneira de proceder com os processos de comprovação de adiantamentos apresentados a este Tribunal depois do encerramento do exercicio pelo qual correram os ditos adiantamentos. — Foi resolvido que, de acordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Público, voltem os processos á 1ª Diretoria para serem examinados como comprovação do despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Offício n. 1.805, de setembro de 1931, da Comissão Central de Compras, remetendo documentos de despesas efetuadas, no total de 28.465\$740, por conta do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Resolveu-se devolver o processo á Repartição de origem, para que providencie no sentido de ser cobrado o sello devido nos documentos a que alude o Corpo Instrutivo.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 650\$ á Meira & Comp., de divida de exercicio findo. — Preliminarmente recusou-se registro á despesa, por se achar encerrado o ano fiscal de 1931.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Offício n. 131, de janeiro deste ano, da Policia do Distrito Federal, atinente á restituição da caução de 850\$, feita por José Silva & Comp., para garantia de contrato em 1930. — Foi autorizada a restituição dessa caução.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 22 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Mez de fevereiro de 1932

Dia 2

Offícios:

N. 100 — Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, restituindo, para diligencias, 27 processos de pagamento por exercicios findos, constantes de relação.

Ns. 101 e 102 — Ao mesmo, remetendo, para o mesmo fim, 70 processos de igual natureza, acompanhados de duas relações.

N. 103 — Ao Dr. Theophilo de Almeida, diretor do Leprosario de Curupaíff — Jacarépaguá, agradecendo a gentileza de comunicação.

N. 104 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando ter sido julgada legal a comprovação da aplicação do adiantamento de 5.500\$000, feito ao porteiro da Corte de Apelação.

N. 105 — Ao Sr. ministro da Marinha, devolvendo o processo relativo ao pagamento de 373\$800 a S. Paulo Railway Company, por se achar encerrado o exercicio de 1931.

N. 106 — Ao Sr. ministro da Agricultura, devolvendo, para diligencias, os

processos relativos aos pagamentos, por exercícios findos, de 709\$428 e 595\$246 à S. A. do Gaz, 8:075\$200 a Wachmelt & Cia. e 2:631\$400 a D. Mello & Cia.

N. 107 — Ao mesmo, comunicando sobre o pedido de remessa da comprovação do adiantamento de 30:875\$000 feito ao diretor do Aprendizado Agrícola "Rio Branco", que o arquivo da extinta delegação deste Tribunal no Estado do Amazonas, acha-se sob a responsabilidade da Alfandega de Manaus, dependendo, sua vinda, de solução a pedido já feito ao Sr. ministro da Fazenda.

N. 108 — Ao Sr. diretor da 3ª diretoria, comunicando haver resolvido dispensar o 2º escrivão Sebastião de Paiva, do serviço de tomada de contas no Estado da Bahia.

N. 109 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando haver o Tribunal julgado ilegais as apostilas de elevação de pensões feitas nos títulos de montepio de D. Zulmira Nogueira e outras, viúvas e filhas de oficiais reformados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, visto que tais oficiais faleceram quando em vigor o art. 34 da lei de 1910, aplicável então àquela corporação, de acordo com a jurisprudência deste Tribunal apoiada em acórdãos do Supremo Tribunal.

N. 110 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando recusa de registro ao expediente solicitado no sentido de ser depositada no Banco do Brasil, à disposição do representante da Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, nesta capital, a quantia de 3:000\$, visto que no caso em apreço ao Tribunal só é lícito distribuir crédito ao Tesouro Nacional, devendo esse ministério pedir ao da Fazenda qualquer outra providência que se torne necessária de acordo com o contrato celebrado e a legislação em vigor.

Dia 3

N. 111 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando recusa de registro ao pagamento de 270:992\$588 à The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., porque em face do art. 5º do decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931, perdeu o seu vigor em 31 de dezembro de 1931, o crédito por onde corre a despesa.

Dia 5

N. 112 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro da distribuição dos créditos das verbas desse ministério, de ns. 1 a 17, para o ano fiscal de 1932.

N. 113 — Ao Sr. ministro da Marinha, idem, idem, de créditos para as despesas desse ministério no dito ano.

Dia 6

N. 114 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 20.288 que extorna importâncias nas verbas 3ª e 5ª.

Dia 10

N. 115 — Ao Sr. ministro da Fazenda, enviando o processo referente à aquisição

de material para a instalação do Laboratório de Análises da Alfandega de Santos, em 1924.

N. 116 — Ao mesmo, enviando o processo que constitui o documento de despesa n. 126, de 10 de agosto de 1928.

N. 117 — Ao mesmo, solicitando providências quanto à vinda dos arquivos das extintas delegações deste Tribunal nos Estados e principalmente do caixote n. 2 de que é depositaria a Alfandega de Manaus, afim de ser resolvido o processo relativo ao pagamento por exercícios findos, de 900\$000 a Manoel Xavier da Silveira, mensalista do Aprendizado Agrícola "Rio Branco".

N. 118 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmitindo o laudo n. 29, de inspeção de saúde do 2º escrivão deste Tribunal, Francisco Paulino de Figueiredo, com o requerimento do mesmo, solicitando sua aposentadoria.

N. 119 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do contrato celebrado com José Pires de Camargo, para arrendamento do serviço de anúncios em carros de passageiros, nas estações e nos lados da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 120 — Ao Sr. ministro da Justiça, restituindo o processo de comprovação, julgado legal, do adiantamento de 1:000\$, feito ao tesoureiro da Imprensa Nacional, em virtude do aviso n. 709, de 23 de março de 1931.

Dia 11

N. 21 — Ao Sr. ministro da Fazenda, remetendo, acompanhados de reiação, 15 processos concernentes a obrigações assumidas de acordo com o artigo 78, do Código de Contabilidade.

N. 122 — Ao Sr. ministro da Agricultura, restituindo os processos de dívidas de 512\$400 e 496\$600, de que são credores Affonso de Albuquerque & Comp. e a Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, para o devido destino, das segundas e terceiras vias das contas respectivas.

N. 123 — Ao Sr. ministro da Justiça, solicitando providências concernentes à remessa regular do "Diário Oficial", a este Tribunal.

Dia 15

N. 124 — Ao Sr. diretor secretário, comunicando haver resolvido designar, a pedido, o 4º escrivão, Eliezer Cruz, para auxiliar o serviços de tomadas de contas, passagens ou quaisquer vantagens.

N. 125 — Ao Sr. diretor da 3ª Diretoria, sobre o mesmo assunto.

Ns. 126 e 127 — Ao Sr. ministro da Fazenda, devolvendo o processo de pagamento de 1:800\$ a Leopoldo Meira, tendo sido recusado registro à despesa por se achar encerrado o exercício de 1931 e o de pagamento de 238\$314, ao engenheiro Eduardo Eurico de Oliveira, por idêntico motivo.

Ns. 128 a 131 — Ao Sr. ministro da Educação, restituindo, para diligências, os processos de pagamento, por exercícios findos, de 681\$497, 125\$685, 719\$925 e 720\$371, a Dorival Lopes Braga, José Martins de Araújo, José Maciosa e Firmino Dias Baptista.

N. 132 — Ao Sr. ministro da Justiça, devolvendo o processo relativo ao pagamento de 87:280\$ a Dias Garcia & Comp., tendo sido recusado registro à despesa por estar encerrado o exercício de 1931.

N. 123 — Ao Sr. ministro da Relações Exteriores, idem a 1ª via do empenho global n. 110, a favor da S. A. do Gaz.

N. 134 — Ao Sr. ministro da Viação comunicando haver o Tribunal recusado registro ao pagamento de 146:190\$, ao Estado de Santa Catarina, de medição provisória nos serviços na ponte do rio Itajaí, da Estrada de Ferro Santa Catarina, à vista do disposto no parágrafo único do art. 1º do decreto n. 20.853, de 26 de dezembro último.

N. 135 — Ao Sr. ministro das Relações tabelas do orçamento de despesa desse ministério, para o ano fiscal de 1932

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR SECRETÁRIO

Ofícios:

Dia 1 de fevereiro de 1932

N. 311 — Ao Sr. delegado fiscal do do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, restituindo, para diligências, o processo de comprovação do adiantamento de 70:000\$000, feito em 20 de janeiro proximo findo, ao inspetor do Serviço de Localização de Trabalhadores Nacionais, Dr. Waldemiro Leon Salles.

N. 312 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, remetendo as provisões de quitação expedidas a favor de Aristides Francisco de Castro Junqueira, Plínio Ferreira da Silva e Antonio Ferreira Leite.

N. 313 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando-quais os vencimentos que competem no mês proximo findo ao 4º escrivão deste Tribunal, Benjamin Meirelles.

Dia 2

N. 314 — Ao mesmo, idem idem que competem ao 4º escrivão Almir de Lima Castro.

N. 315 — Ao diretor da Primeira Diretoria, comunicando dever ser desligado do serviço no Tribunal o 2º escrivão Francisco Paulino de Figueiredo, em vista de ter sido considerado em condição de invalidez, pelo laudo n. 29 de 13 do mês proximo findo, do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Dia 3

Ns. 316 e 317 — Ao Sr. delegado fiscal na Bahia, remetendo os processos de comprovações, julgados legais, das adiantamentos de 2:160:280, feito ao tenente Hilton Tavares, adjunto do Serviço de Engenharia da 6ª Região Militar, e de 5:950\$000, feito a João Pedro da Silva Lopes, engenheiro ajudante da Inspetoria Agrícola do 1º Distrito.

N. 318 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, remetendo, para diligências, o processo de tomada de contas de Arlindo Ribeiro Nunes, coletor federal da 2ª Coletoria de Vassouras.

N. 319. — Ao mesmo, solicitando serem levantadas até final da gestão, as contas de Octavio Blatter Pinho, ex-coletor das rendas federais em S. Francisco de Paula.

Dia 4

N. 320. — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, devolvendo o processo relativo à distribuição a varias delegacias fiscais, do credito de 264:310\$043, por conta do credito de 525:050\$960, aberto pelo decreto n. 19.787, de 23 de março de 1931.

N. 321. — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, solicitando a remessa do Aviso n. 1.724, referente ao adiantamento de frs. 20.000,00, feito pela Delegacia do Tehouro em Londres, em 6 de abril de 1926, ao adido comercial J. A. Barbosa Carneiro, afim de poder ser resolvida a compensação da respectiva aplicação.

Ns. 322 a 326. — Restituindo os processos de comprovação dos adiantamentos de:

15:100\$000, feito a Jeronymo Teixeira de Carvalho, escrevente datilografado da Inspeção do Departamento Nacional do Povoamento, no Paraná;

157:217\$500, ao tesoureiro do distrito telegrafico de Matto Grosso, Moacyr de Carvalho;

77:750\$000, ao tesoureiro-pagador da Quinta Divisão (Estrada de Ferro de Sobral) da Rede de Viação Cgarense, Cícero Pereira de Carvalho;

240\$000, ao escrivão do Primeiro Distrito da Inspeção Federal das Estradas, em Pernambuco, José Alípio Serpa;

255:000\$000, ao pagador da Estrada de Ferro de Baturité, Moysés Heleno de Moura.

N. 327. — Ao sub-delegado fiscal na Baía, comunicando ter sido ordenada a baixa de fiança de D. Haydée de Faria Moura, agente do Correio de Triumpho.

Dia 5

N. 328. — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo, para efeito de selo, os documentos relativos às despesas efetuadas pela Comissão Central de Compras, no mês de julho do ano proximo passado, á requisição do Ministerio da Viação, no total de 306:321\$044.

N. 329. — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando a remessa a que se refere o officio precedente.

N. 330. — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, comunicando que o Tribunal resolveu que as contas do ex-coletor federal de Rendas, Adílio da Silva Monteiro, sejam tomadas pela Comissão Especial de Tomadas de Contas em atraso, de 1925, a 1928, devendo essa delegacia proceder ao levantamento somente das de 1929 e exercicios seguintes.

N. 331. — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando, para fins de execução, ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de D. Adelaide Gomes de Assis, ex-agente do correio de Cassia,

Ns. 332 e 333. — Restituindo os processos de comprovação dos adiantamentos de:

8:160\$, feito ao porteiro interino da Escola de Aprendizes Artifices na Paraíba, Maximino Martins de Oliveira;

21:620\$, ao geologo do Serviço Geologico e Mineralogico, no Rio Grande do Sul, Paulino Francisco de Carvalho;

N. 334. — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, comunicando ter sido ordenada a baixa da parte de 900\$ da fiança de João Dutra, escrivão da Coletoria Federal de Pio Preto.

N. 335. — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, solicitando o levantamento das contas do ex-encarregado da venda externa do selo adesivo, em Niteroi, Eduardo Francisco Hygel, de 1929 em diante.

N. 336. — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, solicitando seja reorganizado o processo de tomada de contas de Pedro Manoel de Oliveira, coletor das rendas federais em Ubatuba.

N. 337. — Ao mesmo, fazendo identica solicitação relativamente a João Teixeira Sobrinho, coletor federal em Jacaref.

N. 338. — Ao Sr. administrador dos Correios de Minas Gerais, remetendo, para diligencia, o processo de tomada de contas de Bernardino de Paula Baptista, ex-agente do correio de Usina, Estação, nesse Estado.

N. 339. — Ao Sr. diretor da Diretoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, restituindo os processos de tomada de contas do 1º tenente Honorio Neiva de Figueiredo, afim de ser procedida a respectiva revisão de maneira a que o processo abranja todos os credores e seja instruido em todos as contas correntes e demonstrativos referentes a cada um desses credores.

N. 340. — Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Pedro Alexandrino de Araújo, escrivão-pagador da Comissão de Estudos da Estrada de Ferro de Coroadá a Tocantins.

Dia 6

N. 341. — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança do Dr. Manoel Pimentel de Barros Bitencourt, coletor das rendas federais em Itaguaí.

N. 342. — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, restituindo o processo de comprovação, julgado legal de adiantamento de 21:917\$000, feito ao tesoureiro do segundo distrito telegrafico nesse Estado, Alípio Baptista de Oliveira.

N. 343. — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 20.888, de 30 de dezembro ultimo, que extorna as importancias de 45:000\$ e 35:000\$, nas verbas 3ª e 15ª do orçamento do Ministerio da Agricultura.

N. 344. — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo, para efeito de selo, o processo relativo á restituição da caução de 300\$, feita pela firma Luiz Mendonça & Comp.

N. 345. — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, comunicando haver o tribunal deixado de impor multa ao primeiro tenente contador, João Damasceno da Silva Braga, sobre os adiantamentos de

750\$ e 1:275\$, para tratar de despesas subordinadas ao regimen de massas.

N. 346. — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, solicitando esclarecimentos afim de poder ser deliberado sobre a comunicação da Diretoria de Contabilidade do Tesouro, quanto á terminação do prazo de comprovação do adiantamento de 1.000:000\$, feito ao engenheiro, tenente-coronel José Vicente de Araújo e Silva em 20 de agosto de 1930.

N. 347. — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando não ter sido imposta multa a Luiz Armando da Cunha, terceiro official da Secretaria de Estado da Viação, sobre o adiantamento de 2:875\$000, visto a respectiva comprovação ter sido apresentada no prazo regulamentar.

N. 348. — Ao mesmo, faz identica comunicação quanto a Witliss Christiano Wollner, auxiliar tecnico da Estação Experimental de Itacoatiara, sobre o adiantamento de 24:300\$000, pelo mesmo motivo.

N. 349. — Ao Sr. inspetor agrícola do 16º distrito-Floresópolis, solicitando esclarecimentos relativamente á entrega da comprovação do adiantamento de 1:500\$000, feito ao escrevente dessa inspeção, João Guedes da Fonseca.

Ns. 350 e 351. — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando haver o tribunal deixado de impor multa ao Dr. Armando Alves da Rocha, chefe de seção da Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Lucio da Silva Barros, terceiro official da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e Elydio Lindolpho Villares, sobre os adiantamentos de réis 7:000\$, 5:000\$ e 2:000\$, visto as respectivas comprovações terem sido apresentadas dentro do prazo regulamentar.

N. 352. — Ao Sr. ministro presidente, propondo providencias relativamente á aquisição de material de expediente que está fazendo falta ao Tribunal.

Ns. 353 e 354. — Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional e ao Sr. diretor da Despesa Pública, solicitando a remessa do *Diário Oficial* ao 3º escrivão, bacharel Aluizio Porto Ribeiro e comunicando a respectiva assinatura para devido desconto em folha de pagamento.

Ns. 355 a 361. — Restituindo os processos de comprovação da aplicação dada aos adiantamentos de:

78:350\$000, feito ao inspetor de alunos do Aprendizado Agrícola de Barreiras, Estado da Baía, Dionisio Leoncay Pontes, julgada legal;

4:200\$000, feito ao escrevente da Inspeção Agrícola Federal no Estado do Piauí, Lino de Moraes Mello, — Para diligencias;

6:961\$500, ao porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices no Estado da Baía, Antonio Rodrigues da Trindade;

2:000\$000, ao encarregado da Estação de Monta de Umbuzeiro, no dito Estado, Dr. Epitácio Pessoa Sobrinho, julgada legal;

80:660\$998, ao tesoureiro do Distrito Telegrafico de S. Paulo, Sebastião Pereira Leite;

140:033\$000, ao tesoureiro da Reparação Geral dos Telegrafos no Amazonas, Moacyr Carvalho, afim de serem sanadas as faltas do parecer de fls;

2:940\$000, ao secretario da Capitania dos Portos da Baía, Aloysio Costa Gomes Guimarães, julgada legal;

N. 362 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional — Comunicando não ter sido imposta multa a Mário Silva, segundo escripturário interino da Inspeção Federal de Navegação, sobre o adiantamento de 2:000\$000, visto se haver verificado a entrega da respectiva comprovação no prazo legal.

Dia 10

N. 363 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, remetendo as provisões de quitação expedidas a favor de Lázaro Cesar de Barros, Alfredo Augusto da Rocha, Benedito Pereira da Silva, ex-coletores federais em Lençóis, Belém do Descalvado e de Cordeiro.

N. 364 — Ao mesmo, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de Leopoldo Augusto de Camargo, ex-agente do Correio de Cordeiro.

N. 365 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, devolvendo os documentos relativos ao pagamento de 157\$500 a Manoel Alves Teixeira Junior, por se achar encerrado o exercício de 1931 a que pertence a despesa.

N. 366 — Ao mesmo, idem, idem, de 156 a M. Ventura & Comp., tendo sido recusado registro à despesa, por identico fundamento.

N. 367 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo os documentos de comprovação da aplicação do adiantamento de 750\$000, feito em 19 de dezembro último ao porteiro deste Tribunal.

N. 368 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, remetendo o processo de aposentadoria de Severino Alves de Souza, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegrafos, tendo sido julgada legal a respectiva concessão e a apostila de título recusando porém o Tribunal registro à despesa por estar encerrado o exercício de 1931.

N. 369 — Ao Sr. inspetor dos Patronatos Agrícolas, restituindo os documentos, relativos ao pagamento de réis 176\$000 ao Dr. João Neves de Mesquita Barros, tendo sido recusado registro à despesa por estar encerrado o exercício de 1931 em que foi classificada.

N. 370 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, solicitando providências no sentido de continuar a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul o pagamento dos vencimentos de 3º escripturário deste Tribunal, Satyro Pibernat de Carvalho no corrente ano.

Dia 11

Ns. 371 e 372 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Remetendo as provisões de quitação de Wenceslau da Silva Moura, José Senna de Oliveira, Laurinda Luiza do Nascimento, Virgílio Gomes Baptista e Maciel José da Cruz, responsáveis postais em Minas Gerais, e de João Antonio Cabral, Maria Augusta Ferreira Turini, Cecília Pinto Mendonça, Bernardino Americo de Carvalho, João Luiz Teixeira, Sylvio Barbosa de Oliveira, Waldemar Dantas de Vasconcellos, Anna Augusta de Souza, Antonio Serra, Sebastião Pires de Moraes, Alfredo Rosa, Dalila Dolacio Bomfim, Cecília Bauman de Lima, Hermenegildo Scione, Anna Christina Araújo, Francisco da Silveira Bueno, João Henrique de Noronha, Benedicta Perdiza da Costa e José Alves da Cruz, agentes do correio no Estado de S. Paulo.

N. 373 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, remetendo certidão da quitação expedida a favor de San-corino Gustavo de Andrade, ex-escrição da colletoria federal de Caxias.

N. 37 — Ao Sr. administrador dos Correios de S. Paulo, remetendo as provisões de quitação de Antonio Camillo Junior, Elvira de Oliveira Cardoso, Eglantina da Silva Bojikian e Pedrina Maria do Amaral.

Dia 12

N. 375 — Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional, solicitando providências sobre a remessa regular do *Diário Oficial* a este Tribunal que desde o dia 2 do corrente não tem recebido os 36 exemplares que lhe são destinados.

Ns. 376 a 380 — Restituindo os processos relativos à comparação da aplicação dada aos adiantamentos:

De 37:650\$, feito ao tesoureiro do Distrito Telegrafico em Santa Catharina, Rodolpho Formiga, e julgada legal;

De 15:393 feito ao telegrafista da Repartição Geral dos Telegrafos, Augusto do Rego Luna, idem, idem;

De 14:000\$000, ao chefe de secção da Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo do Campos, Estado da Baía, Mario Pereira Ramos, para diligencias;

De 12:000\$000, ao chefe de culturas da Fazenda de Sementes em Santarém, Hugo Borborema, julgada legal;

De 27:640\$000, ao tesoureiro do Distrito Telegrafico no Rio Grande do Norte, Rodrigo Affonso da Costa, idem idem.

N. 381 — Ao Sr. administrador dos Correios de São Paulo, solicitando esclarecimento afim de ser deliberado sobre a baixa da fiança de José Fernandes de Camargo, agente do Correio de Porto Feliz.

N. 382 — Ao mesmo, solicitando esclarecimento afim de poder ser deliberado sobre o processo de tomada de contas de Romualdo Canhoni, ex-agente do Correio de Santo Aleixo.

N. 383 — Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo, idem idem afim de ser deliberado o processo de tomada de contas de Manoel Teixeira de Lacerda, ex-coletores federal de Alegre.

N. 384 — Ao Sr. administrador dos Correios de Campanha, remetendo as provisões de quitação de José de Figueiredo Murta, Ubaldo de Araújo, D. Mariana Nogueira Mendes, José Ribeiro Pires Sobrinho e Plínio Junqueira de Miranda.

Ns. 385 e 386 — Remetendo as provisões de quitação de José Marcos Sobrinho, agente do Correio de Guaraniaçu, Minas Gerais, de D. Libania Ramos, Juvenal Vaz de Lima, Alzira de Andrade e Vicentina Camargo Pires, agentes do Correio no Estado de São Paulo.

Ns. 387 e 388 — Remetendo, para efeitos de selo, à Recebedoria do Distrito Federal, os documentos da despesa efetuada pela Comissão de Compras no mês de agosto último, à requisição do Ministério da Agricultura, e comunicando tal ciência à mesma comissão.

N. 389 — Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional, solicitando a remessa de 10 exemplares da lei orçamentaria vigente.

N. 390 — Ao Sr. sub-diretor da Receita Pública, comunicando o registro do acôrdo celebrado com Araújo irmão & Comp., estabelecidos em São João da Barra, para a arrecadação da taxa de viação na mesma cidade.

Ns. 391 e 392 — Remetendo as provisões de quitação de Augusto de Magalhães Cordeiro, ex-tesoureiro da Administração dos Correios de Sergipe, do Dr. Alvaro Cayres Pinto, de Francisca Augusta de Oliveira, João Sabino Pereira, Djanira França, Maria Conceição Machado, Martinho de Almeida Pinto, Anna Rebouças Panelli, Julio Salowich, Vicente Manfredi, Anna Alves de Freitas, Olinda Galli, agentes postais no Estado de S. Paulo.

Dia 13

N. 393 — Ao Sr. coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, comunicando que é de 88:308\$602 o saldo verificado na escrituração deste Tribunal, no "Fundo Especial", creado pelo art. 51 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, o qual confere com a escrituração da Contadoria Central da Republica.

N. 394 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, restituindo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de réis 10:000\$, feito ao despachante do Depósito Naval, Pedro Herculano da Silva.

N. 395 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando que nos casos de retirada de documentos arquivados no cartorio do Tribunal, os pedidos devem ser dirigidos diretamente ao Sr. ministro presidente.

N. 396 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, sobre fornecimento de material.

N. 397 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, solicitando providências no sentido de continuar a Delegacia Fiscal no Piauí a efetuar o pagamento, no corrente ano, dos vencimentos do 3º escripturário Samuel Soares Cordeiro.

N. 398 — Ao Sr. 2º escripturário bacharel Leonel José Soares, comunicando sua designação para assistir, como representante do Tribunal, aos trabalhos da junta apuradora de contas do 1º semestre de 1931, da Companhia de Estrada de Ferro Vitoria a Minas.

N. 399 — Ao Sr. inspetor federal das Estradas, comunicando a designação referida no officio precedente.

Dia 15

N. 400 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, remetendo as tabelas de distribuição de crédito, das verbas números 1 a 17, do Ministerio da Educação e Saúde Pública, já registradas.

N. 401 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, remetendo a provisão de quitação de Mozart da Silveira, ex-administrador da Mesa de Rendas do Capote.

N. 402 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, comunicando ter sido julgada legal a comprovação do adiantamento de 33:750\$, feito em 19 de agosto de 1930, ao chefe de culturas da Estação Experimental de Agua Preta, Manoel Gentil do Valle Bentes.

N. 403 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, comunicando o registro da distribuição dos créditos constantes das tabelas do orçamento de despesa do Ministerio das Relações Exteriores, organizados de acôrdo com o decreto número 20.852, de 28 de dezembro último.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro—E. U. do Brasil.

Em 20 de fevereiro de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 20 às 18 horas do dia 21

Distrito Federal e Niterói — Tempo : Instavel, com chuvas e trovoadas. Temperatura : Estavel á noite; em ascensão de dia. Ventos : Variaveis, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Instavel, com chuvas e trovoadas. Temperatura : Estavel á noite; em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo : Perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura : Em ascensão. Ventos : Variaveis, frescos.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 19 ás 14 horas do dia 20

O tempo foi em geral instavel, com alternativas de incerto e ameaçador á noite com chuviscos e trovoadas, bom pela manhã, incerto e ameaçador após, com chuvas e trovoadas. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos posos do Distrito Federal foram: maxima 30.7 e minima 22.8, e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 28.8 e minima 23.6, respectivamente, ás 12 horas e ás 3 horas e 15 minutos. Os ventos sopraram de sul, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12^h. de Greenwich) do dia 20 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....															
S. Lém (X).....															
São Luiz	59.9	—	29.0	—	NE	5	—	Tranq.	—	30.0	25.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....	60.0	0.1	25.0	1.0	C	0	9b	—	A	32.0	24.0	—	I	I	I <
Terezina															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....	60.7	0.1	28.0	0.0	NE	2	5a	—	B	34.0	26.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	59.4	0.6	28.0	-1.0	C	0	9a	—	B	37.0	23.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	59.4	-0.5	27.0	-1.0	C	0	5b	—	B	37.0	25.0	0.0	B	B	B
Iuatú															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande	59.2	0.2	25.0	-1.0	SE	5	5b	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Recife (Olinda)	60.4	0.3	28.0	1.0	NE	2	2a	Chão	B	29.0	26.0	0.0	I	B	B
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X)....															
Mareiló	60.2	—	29.0	—	E	2	5b	Tranq.	I	30.0	25.0	0.0	I	I	I
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	61.4	0.7	27.0	-1.0	E	2	9a	—	B	29.0	25.0	0.0	I	B	B
Propriá.....	61.1	-0.3	29.0	-1.0	SE	2	5b	—	I	36.0	18.0	0.0	I	I	I
Ondina (São Salvador)	60.4	-0.5	28.0	1.0	E	2	9b	Chão	I	31.0	24.0	0.0	I	B	B
Barra do Rio Grande (X).....															
Castité.....	60.8	-1.3	23.0	2.0	E	2	5a	—	B	32.0	20.0	0.0	I	I	B <
Ilhéus.....	—	—	27.0	-1.0	SW	2	5b	P. vs.	I	31.0	24.0	3.0	B	B	lo, cl
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	59.4	-1.2	25.0	0.0	E	2	5a	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B
Januária	58.0	-0.5	26.0	-1.0	C	0	2a	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	58.6	-0.2	26.0	-1.0	E	2	9b	—	I	33.0	20.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	59.9	-1.0	22.0	2.0	C	0	9b	—	I	30.0	16.0	2.0	lo	B	I =
Cambuquira	60.0	-1.1	24.0	3.0	SE	2	9b	—	I	28.0	17.0	1.0	B	B	A =
Passa Quatro	59.9	-0.8	22.0	2.0	SW	2	5a	—	B	29.0	16.0	2.0	Ao	B	B
Poços de Caldas.....	57.8	0.0	20.0	-1.0	E	2	9e	—	I	26.0	15.0	0.0	B	A	B
Juiz de Fora.....	59.8	-0.8	23.0	0.0	NE	2	5b	—	I	30.0	19.0	11.0	Aot	At	lo <
Goiaás (X).....															
Catalão (X).....															
Cuiabá	60.1	—	23.0	2.0	C	0	III	—	B III	28.0	20.0	2.0	lo	I	B = <
Corumbá (X).....															
Aquidauana	59.6	1.0	23.0	3.0	C	0	9b	—	I	34.0	21.0	70.0	B	Aot	I
Bela Vista (X).....															
Vitoria	60.1	-0.7	29.0	-1.0	N	2	5a	Tranq.	B ∞	32.0	23.0	0.0	B	B	B <
C. do Itapemirim.....	61.0	-0.5	27.0	1.0	C	0	5b	—	B	35.0	20.0	13.0	B	B	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia de 20 fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Da 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.6	0.2	25.0	0.0	C	0	5a	Chão	B	30.0	24.0	0.0	B	I	I
Campos.....	60.3	-0.4	27.0	-1.0	S	2	9a	—	B	31.0	21.0	3.0	B	I	Aot
Paraíba do Sul.....	60.0	—	27.0	—	C	0	9b	—	I	32.0	21.0	8.0	3	Aot	Aot
Friburgo.....	60.2	-0.3	23.0	1.0	C	0	2a	—	B	30.0	16.0	7.0	B	B	Aot
Petropolis (fechada).															
Rezende.....	59.9	0.2	23.0	-1.0	C	0	9b	—	I	31.0	20.0	17.0	A	I	Aot
Terezopolis.....	60.0	-0.1	24.0	1.0	C	0	2b	—	B	30.0	18.0	2.0	I	Aot	lo
Cabo Frio.....	60.4	0.4	26.0	0.0	SW	2	9a	Chão	B	29.0	23.0	1.0	I	Aot	Aot
Angra dos Reis.....	60.8	0.0	27.0	0.0	S	2	5a	Chão	B	30.0	22.0	20.0	I	I	Aot
S. Paulo.....	60.8	1.1	21.0	-2.0	SE	2	9b	—	I	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Santos.....	61.1	0.8	26.0	1.0	SW	2	9b	Vagas	I	29.0	22.0	0.0	I	I	I
Ribeirão Preto.....	60.3	-0.4	24.0	0.0	NW	2	9b	—	I	30.0	20.0	0.0	I	I	I
S. C. do Pinhal.....	—	—	22.0	0.0	NW	2	9b	—	lo	31.0	18.0	0.0	I	Bx	B
Faxina.....	59.9	-0.4	24.0	3.0	SE	2	2b	—	B	29.0	17.0	0.0	I	B	B
Campinas.....	62.0	0.2	23.0	0.0	C	0	9b	—	I	30.0	19.0	0.0	I	I	B
Campos do Jordão(X)															
Curitiba.....	61.6	—	20.0	—	C	0	9b	—	I	26.0	17.0	26.0	I	I	Aot
Paranaguá.....	61.7	—	26.0	—	C	0	2a	Chão	B	28.0	22.0	—	I	Ao	I
Guarapuava.....	60.6	—	20.0	—	NE	2	5a	—	I	24.0	16.0	0.0	I	I	B
Palmas.....	61.4	—	17.0	—	NE	2	9b	—	B	25.0	12.0	0.0	I	I	B
Florianopolis.....	61.8	0.3	22.0	1.0	C	0	9b	Chão	M	25.0	21.0	26.0	Ao	Aot	Ao
Lages.....	61.4	—	19.0	—	NE	2	9b	—	I	27.0	15.0	2.0	I	Ao	B
Herval Novo.....	—	—	20.0	-3.0	C	0	—	—	B	28.0	16.0	4.0	—	—	B
S. Francisco.....	—	—	24.0	—	C	0	2a	P. vgs.	B	25.0	21.0	20.0	Ao	I	lo
Xanxerê.....	60.1	—	22.0	—	NE	2	0	—	B	—	13.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	61.3	-0.4	22.0	1.0	NE	2	5b	—	B	26.0	20.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana.....	61.6	-1.2	24.0	1.0	C	0	0	—	B	32.0	17.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Vitória.....	62.9	—	20.0	—	E	2	9b	—	I	27.0	18.0	9.0	I	I	Ao
Montevideu.....	65.0	-1.5	21.0	1.0	NE	3	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	62.8	-1.0	21.0	1.0	N	2	2a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Iguatú e outras localidades com 37°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas e outras localidades com 12°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas e) englobadas; b) baixas Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: ☉ chuva; ☼ chuviscos; ☼☼ nevoa seca; ☼☼☼ nevoeiro; ☼☼☼☼ granizo; ☼☼☼☼☼ trovoadas com relâmpagos; ☼☼☼☼☼☼ relâmpagos; ☼☼☼☼☼☼ ventania; ☼☼☼☼☼☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ss, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris. Bx — bom após perturbação; T — trovoadas.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escola Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 19 às 9 horas do dia 20

Zona norte — Nas 24 horas o tempo decorreu instável em Alagoas, Sergipe e Baía e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura manteve-se elevada. Sopraram ventos de leste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse dos demais Estados, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas e trovoadas, fortes em São Paulo. Às 9 horas, de hoje, o tempo era bom, salvo em alguns pontos do Estado do Rio, onde se apresentava incerto. A temperatura manteve-se estável. Os ventos foram variáveis e em geral fracos. Não é feita a sinopse de Goiás, devido à falta absoluta de informações meteorológicas.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi instável com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje, às 9 horas, apresentava-se bom no Paraná e continuava perturbado nos demais Estados. A temperatura continuou estável. Os ventos foram variáveis fracos, predominando, porém, os de leste.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipapema	Campos dos Afonso	Deodoro	Bangu	São Cruz	Caria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 31.4	28.8	—	(X) 30.5	30.8	32.3	31.4	29.9	32.7	—	—
Minima.....	—	23.6	22.0	—	23.3	23.6	22.0	22.4	22.3	22.9	—	—
Chuva.....	—	0.6	1.5	—	0.7	2.6	0.0	1.3	2.5	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.
Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 20:			Rio S. Francisco — Dia 20:		
Guararema.....	1.00	-0.04	Pirapóira.....	1.01	-0.05
Jacarei.....	0.72	-0.08	S. Francisco (X).....	2.90	-0.20
Caçapava.....	1.90	0.00	Januária.....	3.01	0.00
Pindamonhangaba.....	2.18	0.02	Carinhanha.....	3.07	0.03
Guaratinguetá.....	1.20	0.03	Rio Branco (X).....	6.03	-0.27
Rezendes.....	1.30	0.03	Barra do Rio Grande (X).....	2.91	-0.15
Barra do Pirai.....	2.46	0.17	Remanso.....		
Paraíba do Sul.....	1.40	0.10	Joazeiro (X).....		
Anta.....	2.30	-0.18	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.69	-0.10	Piranhas.....		
S. Fidelis.....	3.50	0.22	Penedo.....		
Campos.....	8.13	0.16	Bacia Amazonica — Dia 19:		
Rio Itaipu Assu — Dia 20:			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo (X).....	1.80	-0.10	S. Felipe (X).....		
Rio do Sul.....	3.50	-0.03	Rio Branco (X).....		
Nova Friburgo (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	1.15	-0.02	Manaos.....	24.69	-0.30
Aquidaban.....	1.60	0.08	Porto Velho.....	94.84	0.22
Indial.....	1.80	-0.07	Humaita (X).....		
Timbó.....	0.60	-0.01	Parintins (X).....		
Paso Muro.....			Obidos.....	4.84	0.05
Blumenau.....	1.16	-0.22	Santarém.....	3.92	0.07
Gaspar.....	2.40	-0.19	Imperatriz.....	5.95	0.00
Ilhota.....	2.80	0.05	Porto Nacional.....	3.00	-1.02

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 20 — Continuará em ascensão e mais ou menos estacionario no resto do curso.
Rio São Francisco — Dia 20 — Continuará em ascensão entre Barra do Rio Grande e Remanso e em declínio no resto do curso.
Rio Itaipu Assu — Dia 20 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
Bacia Amazonica — Dia 19 — Subiu em Porto Velho, Obidos, Santarém. Estacionario em Imperatriz. Baixando em Manaus.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha(X)...	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.30																	
Cuiabá (X).....	7.30																	
Caravellas.....	9.30	N	10	NNE	10	NNE	5	—		—		—		—		—		1.100 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Victoria.....	9.30	NW	3	N	6	NNE	7	NE	3	—		—		—		—		1.560 ms.
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	SE	3	SE	1	E	1	N	4	NE	5	NW	6	NW	3	NW	7	5.250 ms.
Rio de Janeiro (XX)....	13.30																	
Rio de Janeiro (O)(XX).	21.30																	
Santos. (XX).....	9.30																	
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianopolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre (XX).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorológico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 21 de fevereiro de 1932

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 21 ás 18 horas do dia 22

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: instavel, ainda sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel. Ventos: variaveis, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel, ainda sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel.

Estados do Sul — Tempo: em geral instavel com chuvas. Trovoadas possiveis em S. Paulo, Paraná e Santa Catarina. Temperatura: estavel, salvo no Rio Grande, onde declinará. Temperatura: estavel, salvo no Rio Grande, onde declinará. Ventos; variaveis, rondando para o sul no Rio Grande do Sul, com rajadas frescas.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal de 14 horas do dia 20 ás 14 horas do dia 21

O tempo decorreu instavel com chuvas e trovoadas em todo o periodo, isto é, ameaçado com chuviscos e trovoadas á tarde e com chuvas até a manhã de hoje e entre bom e incerto após, com chuvas e trovoadas. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 30°2 e minima 22°8, e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27°8 e minima 22°6, respectivamente até ás 14 horas e ás 7 horas e 45 minutos. Os ventos sopraram de norte a sul, intercalados com periodos de calmaria.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 21 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 24 horas
Manaus.....	61.2	—	24.0	—	SE	2	9b	—	I	29.0	22.0	5.0	I	lo	Ao°
Belém.....	60.4	—	23.0	—	C	0	9b	—	I	29.0	21.0	13.0	lo	Ao°	A
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	60.3	0.3	23.0	-2.0	C	0	9b	—	A	27.0	22.0	7.0	Aot	A	I <
Fortaleza (Poranga-ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	59.1	-0.3	28.0	0.0	C	0	9a	—	B	36.0	24.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	59.5	0.1	27.0	0.0	C	0	9b	—	I	35.0	25.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....															
João Pessoa.....	57.6	—	29.0	—	SE	2	5b	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Campina Grande.....	59.3	0.1	23.0	-2.0	SE	2	9b	—	I	31.0	20.0	—	B	B	B
Recife (Olinda).....	60.0	-0.4	27.0	-1.0	SE	2	5b	Chão	I	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Pesqueira.....	57.7	—	24.0	—	SE	2	9a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Goiana.....	60.1	—	28.0	—	NE	2	5a	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B
Garanhuns.....	61.6	—	22.0	—	E	2	9b	—	I	23.0	19.0	0.0	I	I	I
Fern. Noronha (X).....															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú.....	60.2	-1.2	28.0	1.0	NE	2	5b	—	I	29.0	21.0	0.0	I	I	B
Propriá.....	60.4	-0.7	29.0	0.0	C	0	9b	—	I	33.0	18.0	0.0	I	I	B
Ondina (S. Salvador).....	59.5	-0.9	28.0	0.0	NE	2	5b	Chão	I	30.0	24.0	0.0	I	B	3
Barra R. Grande (X).....															
Caetité.....	61.4	0.6	23.0	0.0	E	2	5a	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	3
Ilhéus.....	—	—	27.0	0.0	NE	2	5b	Tranq.	I	30.0	22.0	0.0	I	B	3, cl
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	58.6	-0.8	22.0	3.0	C	0	9a	—	3	29.0	18.0	1.0	B	Ao°	3
Januária.....	57.5	-0.5	25.0	0.0	C	0	5a	—	B	33.0	21.0	0.0	3	3	B
Teófilo Otoni.....	57.6	-1.0	22.0	0.0	SE	2	9b	—	I	33.0	20.0	0.0	3	3	B
São Lourenço.....	59.3	-0.6	23.0	1.0	C	2	5a	—	B	19.0	16.0	0.0	I	I	I
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	58.9	-1.0	21.0	-1.0	SW	2	2a	—	B	27.0	18.0	3.0	3	Aot	B
Focos de Caldas.....	57.6	0.8	21.0	1.0	E	2	2e	—	3	25.0	13.0	6.0	I	Aot	A
Juiz de Fora.....	59.3	-0.5	22.0	-1.0	N	2	9b	—	I	28.0	19.0	27.0	I	Aot	lo
Goias.....	62.4	—	23.0	—	C	0	9e	—	I	34.0	20.0	0.0	B	B	I
Catalão (A).....															
Curitiba.....	59.3	-0.8	24.0	1.0	C	0	5a	—	B	34.0	22.0	1.0	3	B	lo <
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	59.9	2.7	25.0	3.0	C	0	2a	—	B	31.0	27.0	0.0	I	3	I
Ilha Vista.....	51.5	—	25.0	—	SW	2	9a	Tranq.	B	32.0	18.0	0.0	I	Aot	B
Vitoria.....	59.7	-1.4	28.0	-1.0	N	1	9b	—	I	32.0	22.0	0.0	B	3	I <
C. Itapemirim.....	61.0	0.5	25.0	-2.0	C	0	5b	—	3	30.0	20.0	—	B	3	lo

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 21 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	53.6	1.0	24.0	-1.0	N	2	III	Chão	B	29.0	23.0	2.0	Io	Io	Ao
Campos	53.5	-0.8	24.0	-3.0	N	2	9b	—	I	34.0	24.0	12.0	Aot	At	Aot
Paraíba do Sul	59.7	-0.3	23.0	-4.0	C	0	9b	—	I	31.0	19.0	21.0	I	Aot	I
Friburgo	59.1	-0.8	22.0	-1.0	C	0	2a	—	B	27.0	16.0	17.0	B	Ao	
Petropolis (fechada). Rezende (X)															
Terezopolis	59.4	-0.6	23.0	-1.0	N	2	5b	—	I	27.0	19.0	35.0	Aot	Aot	
Cabo Frio	59.1	-1.3	26.0	0.0	N	2	9b	Chão	B	29.0	22.0	0.0	At	Aot	
Angra dos Reis	61.2	0.4	27.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	31.0	22.0	9.0	B	B	
S. Paulo	58.9	-1.9	22.0	1.0	C	0	9b	—	I	30.0	19.0	0.0	I	I	
Santos	59.3	-1.7	27.0	-1.0	C	0	5e	Chão	I	30.0	22.0	8.0	I	I	
Ribeirão Preto	59.0	-1.3	22.0	-2.0	C	0	9b	—	I	29.0	18.0	0.0	Ao	Ao	Ao
S. C. do Pinhal (X)															
Faxina	53.4	-1.5	24.0	0.0	C	0	2b	—	B	32.0	16.0	0.0	B	At	
Campinas	61.6	-0.4	19.0	-4.0	C	0	9a	—	B	28.0	17.0	1.0	I	I	Io
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	59.6	-2.0	20.0	0.0	C	0	5b	—	I	27.0	17.0	0.0	I	B	I
Paranaguá	59.0	-2.7	27.0	1.0	C	0	0	Tranq.	B	30.0	22.0	2.0	B	B	Ao
Guarapuava	58.4	-2.2	22.0	2.0	NW	2	5a	—	B	25.0	15.0	0.0	I	I	B
Palmas	58.9	-2.5	18.0	1.0	C	0	5b	—	I	27.0	12.0	0.0	I	I	B
Florianópolis	58.4	-3.4	25.0	3.0	N	2	2b	Tranq.	B	28.0	22.0	1.0	B	B	Aot
Lages	59.4	-2.0	26.0	7.0	C	0	0	—	B	28.0	22.0	2.0	B	I	Aot
Herval Novc (X)															
S. Francisco	58.8	—	25.9	1.0	C	0	2a	P. vgs.	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Xanxerê	58.2	-1.9	22.0	0.0	SW	2	0	—	B	—	13.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre	58.5	-2.8	24.0	2.0	N	2	2b	—	B	29.0	19.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana	59.7	-1.9	25.0	-1.0	C	0	0	—	B	33.0	18.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga	59.3	—	21.0	—	NE	2	2a	—	B	32.0	17.0	0.0	B	B	B
Santa Vitória (X)															
Montevideu	60.9	-4.1	23.0	2.0	NW	2	9b	—							
Buenos Aires	59.1	-3.7	22.0	1.0	NW	2	9b	—							

A temperatura máxima verificou-se em Rio Branco com 37°0.

A temperatura mínima verificou-se em Palmas com 12°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10 totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixa. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: () chuva; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; <, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☁, ventania; ☁, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco-íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica achou-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 20 às 9 horas do dia 21

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo instável em Sergipe e bom no Ceará, Baía e Pernambuco. Às 9 horas de hoje, era incerto. A temperatura continuou elevada. Os ventos sopraram da componente Leste, fracos. Não é feita a sinopse dos demais Estados, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, decorren em geral perturbado com chuvas e trovoadas, sendo que em Santa Maria Madalena, as precipitações foram fortes. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se bom, salvo no Estado do Rio, onde era incerto. A temperatura continuou instável. Os ventos foram variáveis e fracos. Não é feita a sinopse Goiás, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instável com chuvas e trovoadas esparsas e hoje às 9 horas, apresentava-se bom. A temperatura manteve-se instável. Os ventos predominaram do Norte a Oeste, fracos.

Nota — O serviço telegráfico foi em geral regular.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipameria	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	—	(x) 30.6	28.4	—	(x) 28.7	—	31.7	31.6	—	31.4	—	—
Minima.....	—	23.2	22.6	—	23.4	—	22.4	22.8	—	22.8	—	—
Chuva.....	—	0.0	19.5	—	11.9	—	16.2	0.6	—	2.6	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 21:			Rio S. Francisco — Dia 21:		
Guararema.....	0.98	-0.02	Pirapóra.....	1.01	0.00
Jacarei.....	0.74	0.02	São Francisco.....	2.06	-0.14
Caçapava.....	1.72	-0.18	Januária.....	2.80	-0.10
Pindamonhangaba.....	2.19	0.01	Carinhanha.....	3.00	-0.01
Guaratingueta.....	1.68	0.48	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	1.29	-0.01	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....	2.76	0.30	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul (X).....			Joazeiro (X).....		
Anta.....	2.49	0.19	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha (X).....			Piranhas.....	5.73	0.30
S. Fidelis.....	3.80	0.30	Penedo.....	2.89	-0.02
Campos.....	8.34	0.16	Bacia Amazonica — Dia 20:		
Rio Itajai-Assu — Dia 21:			Cruzeiro do Sul.....	10.79	0.42
Póiso Redondo.....	1.70	-0.10	São Felipe.....	10.80	0.08
Rio do Sul.....	3.51	0.01	Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Manaus.....	24.16	0.06
Aquidaban (X).....			Porto Velho.....	94.84	0.00
Indaial (X).....			Humaitá (X).....		
Timbó (X).....			Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos.....	4.89	0.05
Blumenau.....	1.03	-0.13	Santarém.....	3.96	0.04
Gaspar (X).....			Imperatriz.....	5.76	-0.20
Ilhota (X).....			Porto Nacional.....	3.01	0.01

Estado e tendencia do nivel das águas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 21 — Continuará em ascensão em Campos e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 21 — Continuará em ascensão entre Barra do Rio Grande e Remanso e em declínio no resto do curso.

Rio Itajai-Assu — Dia 21 — Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 20 — Subindo em Cruzeiro do Sul, S. Felipe, Manaus, Obidos, Santarém e Porto Nacional. Estacionario em Porto Velho. Baixando em Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões-pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X).....	9.30									
Quixeramobim.....	9.30	E 4	E 6	SE 4	SE 6	ESE 9	—	—	—	2.900 ms.
Natal (X).....	9.30									
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (XX).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá.....	7.30	NNW 7	NNW 10	NNW 6	E 2	NE 2	NE 2	NE 4	—	4.700 ms.
Caravelas.....	9.30	NNE 4	NNE 6	NE 5	—	—	—	—	—	1.170 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Sio de Janeiro.....	9.30	S 3	SW 1	N 2	NNW 3	NW 4	WNW 6	WNW 6	—	4.200 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 6	S 3	WNW 4	NW 5	NW 5	WNW 7	WNW 5	WNW 8	5.400 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.00									
Santos.....	9.30	SSW 2	—	N 1	—	NNE 3	SW 5	SSW 7	—	4.350 ms.
Curitiba.....	9.30	WNW 9	W 4	NW 2	W 4	—	—	—	—	1.630 ms.
Florianopolis.....	9.30	N 5	NW 7	NW 9	WNW 8	W 8	W 6	W 9	—	4.950 ms.
Porto Alegre.....	9.30	WNW 3	W 5	W 8	W 11	WNW 11	—	—	—	2.080 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 22 de fevereiro de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 22 às 18 horas do dia 23

Distrito Federal e Niterói — Tempo: instável, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: elevada a princípio; entrando após em declínio. Ventos: variáveis, rondando para o sul com rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instável, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: elevada a princípio; entrando após em declínio.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: em declínio progressivo. Ventos: do quadrante sul, com rajadas possivelmente fortes.

Nota — A situação isobarica permite a ocorrência de chuvas fortes.

T T T — A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que a costa desde S. Paulo até Buenos Aires, e é sujeita a ventos fortes, do quadrante sul. Foi mandado içar hoje, às 15.20, em Santor, o sinal de ventos perigosos a pequenas embarcações.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 21 às 14 horas do dia 22

O tempo decorreu instável com chuvas e trovoadas à tarde e à noite e bom hoje com nebulosidade forte a princípio. A temperatura declinou, ligeiramente, à noite e continuou elevada de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 31.5 e mínima 20.4 e as verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 23.0 e mínima 21.6, respectivamente, até 14 horas e às 7 horas e 35 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 22 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	—	—	24.0	—	C	0	—	—	—	30.0	19.0	0.0	I	—	—
Belém (X).....	—	—	25.0	—	C	0	5a	—	B	31.0	22.0	0.0	I	A	B
São Luiz (X).....	—	—	24.0	—	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra do Corda (X)...	—	—	24.0	—	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grajaú.....	59.5	-0.8	25.0	3.0	C	0	—	—	—	31.0	22.0	0.0	I	—	—
Terezina.....	—	—	24.0	—	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....	—	—	24.0	—	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	60.6	—	29.0	—	N	2	9b	—	I	33.0	26.0	0.0	B	B	A
Sobral.....	59.0	-0.1	27.0	-1.0	C	0	—	—	—	33.0	23.0	6.0	B	I	A
Iguatú.....	59.6	0.1	27.0	0.0	C	0	9b	—	I	33.0	24.0	0.0	I	I	A
Natal (X).....	—	—	24.0	—	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa.....	53.4	0.8	23.0	-1.0	N	2	5b	—	I	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Campina Grande.....	59.5	-0.2	24.0	1.0	E	2	9b	—	I	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Recife (Olinda).....	59.8	-0.2	27.0	0.0	C	0	5b	Chão	I	28.0	24.0	0.0	I	I	I
Pesqueira.....	57.6	-0.1	24.0	0.0	S	5	5a	—	B	28.0	19.0	0.0	I	I	I
Goiana.....	61.4	1.3	27.0	-1.0	S	2	5b	—	I	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Garanhuns.....	61.5	-0.1	25.0	3.0	E	2	2a	—	B	26.0	—	0.0	I	I	I
Fernando Noronha (X)	—	—	24.0	—	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	59.1	—	29.0	—	NE	2	5b	P. Vgs.	I	30.0	22.0	0.0	I	I	Bx
Sant'Ana do Ipanema (X).....	—	—	24.0	—	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Araçá.....	61.1	0.9	28.0	0.0	NE	2	5b	—	I	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Propriá.....	60.6	0.2	20.0	-9.0	N	5	9b	—	I	35.0	18.0	0.0	I	I	B
Ondina (São Salva- dor).....	59.9	0.3	27.0	-1.0	NW	2	9b	Chão	I	31.0	24.0	0.0	I	B	B
Barra do R. Grande (X)	—	—	24.0	—	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité (X).....	—	—	27.0	0.0	E	2	5b	As vgs.	I	29.0	21.0	0.0	I	I	B
Ilhéus.....	—	—	27.0	0.0	E	2	5b	As vgs.	I	29.0	21.0	0.0	I	I	B
Caravelas (X).....	—	—	27.0	0.0	E	2	5b	As vgs.	I	29.0	21.0	0.0	I	I	B
Belo Horizonte.....	60.7	2.1	19.0	-3.0	NE	2	9b	—	I	23.0	18.0	62.0	B	I	Aot
Januária.....	57.5	0.0	—	—	C	0	—	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	57.9	0.3	24.0	-2.0	N	2	9b	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
São Lourenço (X)....	—	—	24.0	—	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cambuquira (X).....	—	—	24.0	—	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro (X)....	—	—	24.0	—	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Poços de Caldas.....	55.8	-1.2	22.0	1.0	NE	2	—	—	B	25.0	13.0	8.0	B	Aot	B
Juiz de Fora.....	58.3	-1.0	23.0	1.0	NW	2	9b	—	I	27.0	18.0	9.0	I	Aot	I
Goias.....	62.2	-0.2	22.0	-1.0	C	0	9e	—	I	32.0	21.0	7.9	B	I	I
Catalão (X).....	—	—	24.0	—	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá.....	58.5	-0.8	26.0	2.0	C	0	9b	—	I	34.0	22.0	0.0	—	—	—
Corumbá (X).....	—	—	24.0	—	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aquidauana.....	56.1	-0.8	23.0	-3.0	C	0	9b	—	I	33.0	21.0	0.0	B	I	I
Bela Vista (X).....	—	—	24.0	—	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria.....	59.4	-0.3	27.0	-1.0	NE	2	9e	Tranq.	I	30.0	24.0	0.0	I	I	I
C. Itapemirim.....	59.2	-2.4	25.0	0.0	C	0	5b	—	B	29.0	20.0	4.0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 22 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	58.9	-1.6	22.0	-2.0	N	2	2b	Chão	B	28.0	22.0	12.0	lo	I	lo
Campos	57.9	-1.6	28.0	4.0	N	2	2a	—	B	27.0	22.0	0.1	I	I	I
Paraíba do Sul.....	58.7	-1.0	23.0	0.0	C	0	9b	—	I	29.0	19.0	33.0	I	I	Aot
Friburgo (X).....															
Petropolis (fechada).															
Rezende.....	57.7	—	22.0	—	C	0	9b	—	I	30.0	19.0	1.0	At	At	Ao°
Terezopolis	58.6	-0.8	22.0	-1.0	N	5	2b	—	B	28.0	15.0	8.0	I	lo	lo
Cabo Frio.....	57.7	-1.4	26.0	0.0	C	0	0	Chão	B	28.0	22.0	2.0	B	Aot	lo
Angra dos Reis	59.9	-2.3	27.0	0.0	S	2	0	Chão	B	32.0	22.0	0.0	I	I	B
S. Paulo.....	58.0	-0.9	22.0	0.0	E	2	—	—	—	33.0	17.0	4.0	I	Aot	Bx
Santos.....	57.9	-1.4	27.0	0.0	C	0	0	Tranq.	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	57.9	-1.1	24.0	2.0	C	0	9a	—	B	30.0	18.0	1.0	I	A	A
S. C. do Pinhal.....	—	—	23.0	—	NW	2	2a	—	B	31.0	15.0	16.0	I	Ao°	I
Faxina.....	57.7	-0.7	24.0	0.0	NE	2	9a	—	B	32.0	15.0	0.0	B	B	B, hl
Campinas.....	59.1	-2.5	24.0	5.0	N	2	2a	—	B	30.0	16.0	0.0	B	B	B
Campos do Jordão(X)															
Curitiba	58.9	-0.7	20.0	0.0	C	0	2a	—	B	27.0	14.0	7.0	Aot	A	Aot
Paranaguá	57.5	-1.5	27.0	0.0	SW	2	2a	Chão	B	30.0	21.0	0.0	B	I	B
Guarapuava	—	—	21.0	-1.0	E	2	5b	—	I	27.0	15.0	0.0	—	I	I
Palmas	58.2	-0.7	17.0	-1.0	C	0	5b	—	I	27.0	11.0	0.0	I	I	I
Florianopolis	57.5	-0.9	21.0	-4.0	C	0	0	—	B	29.0	20.0	14.0	B	At	At
Lages	58.0	-1.4	17.0	-9.0	SW	2	5b	—	B	29.0	14.0	0.0	B	B	B
Herval Novo (X)....															
S. Francisco.....	57.1	-1.7	25.0	0.0	C	0	2a	Chão	B	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Xanxerê.....	57.7	-0.5	21.0	-1.0	C	0	0	—	B	—	11.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	58.9	0.4	23.0	-1.3	C	0	5e	—	B	30.0	20.0	3.0	B	B	lo
Uruguaiana	59.4	-0.3	25.0	0.0	SE	2	0	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga....	58.4	-0.9	24.0	3.0	NE	2	2a	—	B	32.0	18.0	0.0	B	B	B
Santa Vitoria (X)....															
Montevideu.....	62.4	1.5	21.0	-2.0	SSE	4	5b								
Buenos Aires	61.7	2.6	16.0	-8.0	SE	2	9b								

A temperatura maxima verificou-se em Rio Branco com 38°.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Retiro e Xanxerê com 11°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; (O) chuviscos; (O) nevoa seca; (O) nevoeiro; (O) granizo; (O) trovoadas com relâmpagos; (O) relâmpagos; (O) ventania; (O) orvalho; (O) aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; T, trovoadas; Bx, bom após perturbação.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 21 às 9 horas do dia 22

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo decorreu bom em Sergipe e instável nos demais Estados, sendo que com chuvas fracas esparsas no Ceará. Hoje às 9 horas, o tempo apresentava-se incerto. A temperatura manteve-se ainda elevada. Os ventos predominaram de leste, fracos. Não é feita a sinopse do Amazonas, Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se bom, salvo em alguns pontos de Minas e Mato Grosso, onde continuava perturbado. A temperatura continuou ainda estável. Os ventos foram variáveis fracos, predominando, porém, os de Norte. Não é feita a sinopse de Goiás, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. Às 9 horas, de hoje, era bom. A temperatura foi em geral estável. Os ventos foram variáveis, com fraca intensidade.

Nota — O serviço telegráfico foi bom, salvo o dos Estados acima mencionados, que foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorológica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Observatório
Máxima.....	29.2	(X) 20.5	29.4	—	(X) 28.3	32.6	33.4	34.0	31.4	32.2	—	—
Mínima.....	19.2	20.5	19.7	—	20.9	21.1	19.4	20.0	20.2	20.6	—	—
Chuva.....	—	9.0	8.2	—	51.5	7.0	8.5	—	11.1	35.2	—	—

(X) Máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 22:			Rio S. Francisco — Dia 22:		
Guararema.....	0.93	-0.02	Pirapóira.....	1.03	-0.01
Jacareí.....	0.80	0.05	S. Francisco.....	2.03	0.02
Caçapava.....	1.67	-0.12	Jatuarã.....	2.70	-0.10
Pindamonhangaba.....	2.17	-0.02	Carinhanha (X).....		
Guaratatingá.....	1.71	0.03	Rio Branco (X).....		
Rezendes.....	1.20	-0.03	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....	2.49	-0.27	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul.....	1.70	-0.10	Joazeiro (X).....		
Anta (X).....			Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	2.34	0.39	Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	4.03	0.20	Penedo.....	2.84	-0.05
Campos.....	8.67	0.25	Bacia Amazonica — Dia 21:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 22:			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo.....	1.63	-1.02	S. Felipe (X).....		
Rio do Sul.....	3.43	-0.11	Rio Branco (X).....		
Nova Brema (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	1.03	-0.04	Manáua (X).....		
Aquidauã.....	1.50	-0.07	Porto Velho (X).....		
Indaial.....	1.70	-0.05	Humaitá (X).....		
Timbo.....	0.47	-0.07	Parintins (X).....		
Passo Manão (X).....			Obidos.....	4.93	0.05
Blumenau.....	1.00	-0.03	Santarém.....	4.02	0.05
Gaspar.....	2.39	0.01	Imperatriz.....	5.55	-0.24
Itajaí.....	2.83	0.72	Porto Nacional.....	3.05	-0.01

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 22 — Continuará em ascensão entre São Fidelis e Campos e entrará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 21 — Continuará em ascensão entre Remanso e Joazeiro e em declínio no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 22 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 21 — Subiu em São Paulo de Olivença, Mués, Obidos, Santarém, Carolina e Boa Vista do Tocantins. Baixando em Porto Nacional e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (X)...	9.30									
Quixeramobim (X)....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió.....	9.30	ENE 10	ENE 7	ENE 8	—	ENE 5	ENE 5	—	—	2.100 ms.
Ondina (XX).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas.....	9.30	ENE 6	N 4	—	—	—	—	—	—	800 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria.....	9.30	N 6	N 10	N 12	NNW 9	—	—	—	—	1.500 ms.
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	WNW 1	NW 3	NNW 8	NW 9	NNW 7	NNW 7	NNW 5	WSW 11	7.050 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	S 5	WNW 2	WNW 8	W 6	NNW 5	NNW 7	WNW 10	WNW 13	11.400 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	7.00									
Santos.....	9.30	NNE 2	NNW 3	WNW 4	W 6	W 7	—	—	—	2.400 ms.
Curitiba (X).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	SE 2	SSE 5	SSE 3	WSW 4	WSW 7	W 11	WSW 13	W 9	5.250 ms.
Porto Alegre.....	9.30	S 3	S 7	—	—	—	—	—	—	800 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
22 de fevereiro de 1932..	78:881\$964	37:465\$136
Receita global:		
De 2 de fevereiro a 21 de fevereiro de 1931. . .	2.173:366\$545	3.041:248\$503
De 2 de fevereiro a 21 de fevereiro de 1932. . .	1.635:512\$103	1.628:373\$078
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932.	537:854\$442	1.412:875\$425

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 20 de fevereiro de 1932.	13.556:676\$724
Em igual período de 1931.....	11.226:494\$301
Em igual período de 1931.....	27.131:093\$628

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praga:	90 d/v	à vista
	4 59/128	4 53/128
Sobre Londres (valor da libra).....	53\$800,348	54\$371,680
Sobre Paris.	—	\$637
Sobre Italia	—	\$853
Sobre Alemanha	—	3\$800
Sobre Portugal.	—	\$514
Sobre Belgica (papel).	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$280
Sobre Hespanha	—	1\$350
Sobre Suissa	—	3\$208
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	15\$900
Sobre Montevideu	—	7\$150
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	4\$180
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim).	—	—
Sobre Japão (yen).	—	5\$715
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	8\$684

Moedas

Libra (papel).	59\$000
Lira (papel).	\$860
Escudo (papel).	\$575

Bolsa

Apolices uniformizadas miudas de 5 %.....	710\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5%.....	807\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	810\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	772\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$000, 7%, (1930).	498\$500
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7%, (1930).	996\$000

Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão).	1:000\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).	160\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).	186\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097).	154\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.261).	156\$500
Apolice do emprestimo municipal de 1931, port..	153\$500
Apolice Prefeitura Petropolis, de 200\$, 7 %, port. 1918).	163\$000
Apolices da Prefeitura de Belo Horizonte, 1:000\$, port. (1918).	620\$000
Apolices Intendencia Municipal Pelotas, 1:000\$, 8 %, port.	800\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	655\$000
Obrigações Tesouro de Minas de 500\$, 9 %.....	497\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %....	901\$000
Banco do Brasil.	385\$000
Companhia Petropolitana, nom.	90\$000
Companhia Petropolitana, port.	90\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	230\$000
Debentures Companhia Usinas Nacionais.....	200\$000

Vendas por alvará

13 Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	808\$000
---	----------

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 20

Café

	Sacos
Entradas.	14.551
Saídas.	6.462
Consumo local	500
Existencia.	247.774
Mercado calmo.	
Café retirado do mercado pelo C. N. C.....	4.951
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3.....	11\$100
Tipo 4.....	13\$700
Tipo 5.....	13\$300
Tipo 6.....	12\$900
Tipo 7.....	12\$500
Tipo 8.....	11\$500

Assucar

	Sacos
Entradas.	15.500
Saídas.	5.649
Existencia.	208.698

Mercado sustentado.

Preços por sacco:

Branco cristal.	33\$750 a 34\$500
C. amarelo.	30\$000 a 31\$000
Mascavinho	—
Mascavo.	28\$500 a 29\$500

Algodão

	Fardos
Entradas.	657
Saídas.	428
Existencia.	9.700

Mercado estavel.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:	
Tipo 3.....	42\$000 a 43\$000
Tipo 4.....	41\$000 a 42\$000

Fibra média:

Sertões:	
Tipo 3.....	41\$000 a 42\$500
Tipo 5.....	39\$000 a 39\$500

Ceará:

Tipo 5.....	39\$000 a 39\$500
-------------	-------------------

Fibra curta:

Matas:	
Tipo 3.....	38\$500 a 39\$000
Tipo 5.....	35\$000 a 36\$000

O sindaco, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e contar tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 237.075/84

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Acido acetico puro, quilo.....	2
2. Acido borico em pó, quilo.....	4
3. Acido fenico puro, grs.	500
4. Acido salicilico puro, grs.	250
5. Acido benzoico puro, grs.	500
6. Acido citrico puro, grs.	5
7. Acido cloridrico do comércio, quilo.....	1
8. Acido lático puro, quilo.....	3
9. Acido fosforico medicinal, grs.	500
10. Acido nitrico puro Merck, quilo.....	2
11. Acido tanico puro, grs.	500
12. Acetato de chumbo liquido, litro.....	2
13. Agua de cal medicinal, litro.....	3
14. Agua de louro cereja Isnard, litro.....	1
15. Agua de rosas, Isnard, litro.....	1
16. Agua de flores laranjas Isnard, litro.....	1
17. Agua oxigenada Merck, garrafas de 300 grs., garrafa.	350
18. Agua de melissa de Bayer (Carmelitas), vidro.	3
19. Adrenalina P. Davis, vidro.....	25
20. Alcool absoluto, litro.	60
21. Alcool á 40 graus, litro.....	450
22. Alumem em pó, quilo.....	1
23. Amido puro pó S. Araujo, quilo.....	3
24. Ambrina (barra grande), barra.....	6
25. Amonea liquida Merck, litro.....	20
26. Aniz estrelado inteiro, grs.	500
27. Aniz estrelado em pó, grs.	100
28. Antipirina Knor, grs.	500
29. Anidol interno, vidro.	2
30. Aristoquina original, grs.	100
31. Arseniato de sodio, grs.	25
32. Arrenal, grs.	200
33. Arginol original, grs.	250
34. Aspirina Bayer, quilo.	1
35. Assucar de leite, grs.	500
36. Atofan Schering em pó, grs.	250
37. Azotato de prata fundido, grs.	25
38. Azotato de prata cristalizado Merck, grs.	500
39. Azotato de potassio, quilo.....	1
40. Ampolas de trivalerina, caixas.....	3
41. Ampolas de Pituitrina P. Davis, caixa.....	24
42. Ampolas emolina Brunneau a 0,04, caixa.....	20
43. Amp. soro antimeningococcico 20 cc. V. Brasil ou Manguinhos, caixa.....	6
44. Amp. soro antitetanico 5.000 unidades, V. Brasil ou Manguinhos, ampoula.....	100
45. Amp. soro antidifterico 5.000 unidades, V. Brasil ou Manguinhos, ampoula.....	100

46. Amp. soro anti-streptococcico 20 cc. V. Brasil ou Manguinhos, ampoula.....	20
47. Amp. soro antidisenterico 10 cc. V. Brasil ou Manguinhos, ampoula.	10
48. Amp. soro hemostatico V. Brasil, ampoula....	10
49. Amp. soro renal caprino V. Brasil, ampoula..	6
50. Amp. soro estalão para transfusão, caixa.....	3
51. Amp. soro normal de cavalo, 20 cc., Man- guinhos ou V. Brasil, ampoula.....	20
52. Amp. soro hormo-hepatico, caixa.....	6
53. Amp. de digaleno, caixa.....	36
54. Amp. de insulina a 200 unidades por 5 cc., caixa.	25
55. Amp. de novasurol, caixa.....	12
56. Amp. de iodobisman, ampoula.....	100
57. Amp. de Rhodarsan de 0,30, ampoula.....	20
58. Amp. de Rhodarsan de 0,45, ampoula.....	20
59. Amp. de Rhodarsan de 0,60, ampoula.....	20
60. Amp. de Rhodarsan de 0,75, ampoula.....	20
61. Amp. de Rhodarsan de 0,90, ampoula.....	10
62. Amp. de digibaina, caixa.....	6
63. Amp. de septicemina, caixa.....	24
64. Amp. de Onabaina (sendo 15 endovenosas e 5 murecular), caixa.	20
65. Amp. de quinoformio Lacroix, caixa.....	6
66. Amp. de bacteriophagina, caixa.....	12
67. Amp. de lantol, caixa.....	6
68. Amp. de pantopon (exs. c/12 amp.), caixa.....	4
69. Amp. de sedol, caixa.....	6
70. Amp. de eletrargol, caixa.....	10
71. Amp. de ionase para adulto, caixa.....	6
72. Amp. de nitrito amila Boissy, caixa.....	2
73. Amp. de cardiasol (exs. c/30 amp.), caixa.....	16
74. Amp. de salirgan, caixa.....	6
75. Amp. de naiodine, caixa.....	2
76. Bolus alba, grs.	500
77. Bromureto de potassio, grs.	500
78. Bromureto de sodio, quilo.....	1
79. Bromureto de calcio, grs.	250
80. Bromureto de canfora, grs.	25
81. Bromidrato de quinina, grs.	100
82. Benzonafitol, grs.	250
83. Bicarbonato de sodio Erba, quilo.....	20
84. Bifosfato de calcio Poulsen, grs.	500
85. Bi-iodureto de mercurio, grs.	50
86. Bensoato de amonea, grs.	500
87. Bensoato de sodio, quilo.....	5
88. Bensoato de litio, grs.	100
89. Bensoato de gálacoi, grs.	25
90. Balsamo tranquillo, litro.	1
91. Balsamo floravanti, litro.....	5
92. Balsamo peruviano, grs.	200
93. Borato de sodio em pó, quilo.....	6
94. Baunilha, fava.	24
95. Bensina, litro.	15
96. Carbonato de amonea, quilo.....	2
97. Cromato amarelo potassio Merck, grs.	200
98. Citabioria, quilo.	4
99. Coca, folhas, grs.	500
100. Cremor tartaro em pó, quilo.....	1
101. Clorureto de zinco, grs.	25
102. Cloroformio, grs.	500
103. Clorureto de calcio puro, quilo.....	3
104. Colodio elastico, grs.	250
105. Capsulas de chapireau n. 1 (exs. c/500), caixa.	50
106. Citrato de ferro amoniacal, grs.	120
107. Citrato de sodio puro de Merck, quilo.....	2
108. Citrato de cafeina, grs.	25
109. Canela em pó, grs.	250
110. Carbonato de magnesia, quilo.....	2
111. Carbonato de sodio puro, quilo.....	1
112. Carbonato de calcio, quilo.....	1
113. Carbonato de bismuto, quilo.....	2
114. Carvão Belloc, vidro.	2
115. Cloridrato de quinina, grs.	500
116. Cloridrato de morfina, grs.	4
117. Cloridrato de heroína, grs.	4
118. Cloridrato de pilocarpina, grs.	20
119. Cloridrato de amonea, grs.	500
120. Comprimidos cloridrato de quinino a 0,25, grs.	500
121. Cascara sagrada em pó, grs.	200

122. Cafeína pura, grs.	500	204. Iquitinol, grs.	100
123. Codéina pura Merck, grs.	12	205. Iodoformio, grs.	200
124. Canfora, quilo.	2	206. Iodo sublimado puro, quilo.	2
125. Clorato de potássio, quilo.	5	207. Iodureto de potássio, quilo.	5
126. Colargol, grs.	10	208. Iodureto de sódio puro de Merck, quilo.	1
127. Criogenina Lumiers, grs.	25	209. Iodureto de cálcio, grs.	100
128. Diuretina original, grs.	200	210. Ipeca em pó, grs.	100
129. Digibaina, vidro.	16	211. Jalapa em pó, grs.	250
130. Diadermina original, grs.	500	212. Líquido de Dakin ou Hipoclorina, litro.	100
131. Dermatol original, grs.	100	213. Lactofosfato de cal Poulenc, grs.	250
132. Diastase, grs.	25	214. Lactato de cálcio, grs.	250
133. Digitalina Mialhe ou Nativelle, vidro.	24	215. Luminal ou Gardenal, grs.	25
134. Digaleno, vidro.	20	216. Lisol, quilo.	8
135. Extrato fluido de salsaparrilha, litro.	1	217. Lanolina pura, quilo.	1
136. Extrato fluido de adonis vernalis, litro.	1	218. Linhaca em pó, quilo.	10
137. Extrato fluido de rosas rubras, litro.	1	219. Licopodio, grs.	250
138. Extrato fluido de eucaliptus, litro.	1	220. Metilarsinato de ferro Merck, grs.	25
139. Extrato fluido de crategus, litro.	2	221. Magnesia fluida, vidro.	300
140. Extrato fluido de hidrastis S. Araujo, grs.	500	222. Magnesia calcinada, grs.	500
141. Extrato fluido de convallaria, litro.	1	223. Magnesia hidratada Merck, grs.	500
142. Extrato fluido de sene Silva Araujo, litro.	2	224. Maná 1/2 lagrima, quilo.	2
143. Extrato fluido seiva de pinho, litro.	2	225. Manteiga de cacáu, grs.	500
144. Extrato fluido de boldo, litro.	1	226. Mel de abelhas, quilo.	1
145. Extrato fluido de piseidia, litro.	2	227. Mentol, grs.	100
146. Extrato fluido de valeriana, litro.	1	228. Mostarda em pó, quilo.	8
147. Extrato fluido de viburnum, litro.	2	229. Noz de cola, rasurada, grs.	500
148. Extrato fluido de terebentina, litro.	1	230. Noz de kola em pó, grs.	250
149. Extrato fluido de abacateiro S. Araujo.	2	231. Nitrato de potássio, quilo.	1
150. Extrato fluido de 5 raízes, litro.	2	232. Noz vomica rasurada, grs.	500
151. Extrato fluido de stigmas de milho, litro.	2	233. Novocaina original, grs.	200
152. Extrato fluido de coca, litro.	2	234. Oxigenio inhalavel, puro, metro cubico.	12
153. Extrato fluido de Desessartz, litro.	1	235. Oleo de amendoas doces, quilo.	8
154. Extrato fluido de cola, litro.	4	236. Oleo de ricino puro, quilo.	10
155. Extrato fluido de poligala, litro.	2	237. Oleo de fígado de bacalhau, quilo.	8
156. Extrato fluido de hamamelis, litro.	1	238. Oleo de cade verdadeiro, grs.	200
157. Extrato fluido de c. c. de laranjas, litro.	5	239. Opio em pó, grs.	25
158. Extrato fluido de passiflora, litro.	1	240. Oxido de zinco, quilo.	5
159. Extrato fluido de balsamo de tolú, litro.	2	241. Oxido amarelo de mercúrio, grs.	25
160. Extrato fluido de capilaria, litro.	1	242. Ox-cianureto de mercúrio, quilo.	1
161. Extrato fluido de cipó cravo, litro.	2	243. Ovarina em pó, grs.	100
162. Extrato fluido de guaraná, litro.	2	244. Pomada mercurial dupla, grs.	500
163. Extrato fluido de genciana, litro.	2	245. Protovalato de ferro, grs.	250
164. Extrato fluido de condurango, litro.	2	246. Pepsina solúvel, grs.	250
165. Extrato fluido de quina, litro.	1	247. Permanganato de potássio, grs.	250
166. Extrato fluido de passiflora, grs.	500	248. Fenacetina de Bayer, grs.	250
167. Extrato fluido de sapote, grs.	500	249. Piramidon original, grs.	200
168. Extrato fluido iodotânico S. Araujo, litro.	16	250. Protargol original, grs.	100
169. Extrato gomoso de opio, grs.	25	251. Fosfato de sódio em pó, quilo.	3
170. Extrato mole de beladona, grs.	25	252. Ruibarbo em pó, grs.	250
171. Extrato de quina, grs.	100	253. Salicilato de metila, quilo.	2
172. Extrato mole cascara sagrada, grs.	25	254. Cila em pó, grs.	100
173. Essencia de alfazema, grs.	100	255. Sabão medicinal em pó, grs.	500
174. Essencia de aniz, grs.	100	256. Scamonea resina, grs.	250
175. Essencia de hortelã, grs.	100	257. Salipirina original, grs.	25
176. Essencia de terebentina, litro.	5	258. Sacarina, grs.	25
177. Essencia de chenopodio, grs.	200	259. Sulfato de sparteína, grs.	50
178. Evonimina, grs.	15	260. Sulfato de quinina, grs.	500
179. Euquinino original, grs.	100	261. Sulfato de sódio puro, em pó, quilo.	5
180. Ergotina Bonjean, grs.	25	262. Sulfato neutro de atropina, grs.	10
181. Ergotina Yvon, vidro.	25	263. Salicilato de bismuto, grs.	250
182. Eter sulfúrico, litro.	60	264. Sabonetes de resorcina nacional, um.	24
183. Enxofre (flores), quilo.	2	265. Salicilato de sódio, quilo.	3
184. Formol de Merck, quilo.	6	266. Solução de iodipina a 20 %, grs.	100
185. Ferro reduzido pelo H., grs.	250	267. Salol de Bayer, grs.	250
186. Ferro limalha (em pó), grs.	250	268. Salofeno de Bayer, grs.	800
187. Formiato de quinino, grs.	100	269. Subnitrito de bismuto, quilo.	2
188. Galaccol, grs.	100	270. Sulfureto de potássio, grs.	500
189. Glicerina pura, quilo.	30	271. Stovaina, grs.	10
190. Guaraná em pó, grs.	250	272. Sal de seignette, quilo.	2
191. Genciana rasurada, grs.	500	273. Timol, grs.	200
192. Glicose anidra pura de Merck, quilo.	2	274. Terpinina hidratada, grs.	500
193. Goma arábica em pó, quilo.	12	275. Taka diastase, grs.	50
194. Glicerofosfato de sódio (solução), quilo.	3	276. Tiocol Roche, quilo.	2
195. Glicerofosfato de cálcio em pó, grs.	500	277. Talco de Veneza, quilo.	20
196. Glicerofosfato de magnesia, grs.	100	278. Tanalbina, grs.	25
197. Glicerofosfato de ferro, grs.	100	279. Terpinol, grs.	25
198. Gomenol, tubo.	8	280. Tanigeno, grs.	50
199. Grindelia planta, grs.	500	281. Tigenol, grs.	500
200. Hiposulfito de sódio puro, quilo.	5	282. Tiroidina em pó, grs.	25
201. Helmitol de Bayer, grs.	300	283. Urotropina Schering, quilo.	3
202. Hamamelis rasuradas (cascas), grs.	500	284. Vacina antiptogenica Manguinhos, caixa.	6
203. Iquitibina, grs.	25	285. Vacina anti-gonococica, caixa.	3
		286. Vaselina esterilizada, tubo.	120
		287. Vaselina americana, quilo.	15

289. Vaselina líquida americana, quilo.....	20
290. Valeriana, raiz, grs.....	500
291. Valerianato de quinino, grs.....	25
292. Yatren n. 105, em pó, grs.....	30
293. Caixas redondas de papelão para capsulas, grossa	10
294. Caixas retangulares de papelão para papéis, grossa.....	10
295. Rolhas de cortiça para vidro de 125 a 500 grs, milheiro.....	5
296. Rolhas de cortiça para litros, milheiro.....	1
297. Latas vazias para pomada, de 100 grs., uma...	100
298. Latas vazias para pomada, de 60 grammas, um...	100
299. Latas vazias para pomada, de 30 grs., uma....	100
300. Latas vazias para pomada, de 10 grs., uma....	100
301. Ampolas vazias, brancas ou amarelas, para 1 cc., 2 bicos, milheiro.....	5.000
302. Ampolas vazias, brancas ou amarelas, para 2 cc., 2 bicos, milheiro.....	5.000
303. Ampolas vazias, brancas ou amarelas, para 5 cc., 2 bicos, milheiro.....	1.000
304. Ampolas vazias, brancas ou amarelas, para 10 cc., 2 bicos, milheiro.....	1.000
305. Ampolas vazias, brancas, para 20 cc., 2 bicos, milheiro.....	1.000
306. Ampolas vazias, brancas, para 50 cc., 2 bicos, cento.....	100
307. Ampolas pipetas para 100 cc., cento.....	100
308. Ampolas pipetas para 250 cc., uma.....	250

(As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

- 1° — Os preços deverão ser dados pela unidade.
- 2° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.
- 3° — Os artigos constantes deste pedido deverão ser entregues no Departamento Nacional de Saúde Pública (Hospital S. Francisco de Assis).

4° — Os proponentes deverão indicar sempre nas suas propostas o número de empolas contidas em cada caixa.

5° — Deverão atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne à unidade e quantidade.

6° — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

7° — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

8° — A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselhem as circunstâncias.

9° — Os artigos propostos deverão ser de 1ª qualidade.

10° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente submeter-se a todas as condições deste edital.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 27 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

7-0-2. Oleo combustivel para caldeira Esp. 7-0-1. tonelada..... 2.000

Observação: — De acordo com as especificações da Marinha. A entrega será a bordo dos navios da esquadra e nos estabelecimentos navais, no Rio de Janeiro, à medida das necessidades.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1° — Os proponentes deverão declarar expressamente, nas suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

2° — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de materiais de importação uma em

moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço Cif, e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas a fundegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar o fornecimento do oleo e o que se comprometem a concluí-lo.

4° — Os preços deverão ser dados a granel e em tambor, e em qualquer dos casos, posto no local a que se destina.

5° — Deverão declarar as quantidades menores que pretendem entregar mensalmente.

6° — Deverão declarar a procedencia, natureza e composição do oleo a ser fornecido.

7° — Deverão os proponentes se responsabilizar permanentemente pela qualidade do produto oferecido, até o final da entrega do mesmo.

8° — Os proponentes deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do oleo acima, peso bruto do vasilhame, etc.

9° — Deverão os proponentes se responsabilizar pelos vassamentos do oleo, devendo as quantidades medidas recebidas pela Marinha, conferir com as quantidades medidas no depósito dos proponentes.

10° — Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiverem sujeitos o artigo proposto até o momento do seu recebimento no local a que se destina.

11° — Os proponentes deverão juntar às suas propostas, além das especificações do oleo a ser fornecido, com certificado de análise por Instituto Tecnico Brasileiro e amostras de um litro do artigo proposto, acrescentar áquelas propostas duas cópias da planta dos seus depósitos e canalizações por onde se propõem fornecer o oleo, devidamente autenticadas pelas autoridades federais, estaduais ou municipais que aprovaram as plantas e fiscalizaram a sua construção.

12° — A medição do oleo será feita na presença de um representante, devidamente autorizado, da Marinha, outro da Comissão Central de Compras e outro do fornecedor, adotando-se para calculo do peso respectivo a temperatura média do Rio de Janeiro, 22° centígrados, e os métodos e tabelas do Instituto de Oleos.

13° — O pagamento só será efetuado depois da entrega e aceitação da medição do oleo, com assistência do representante da C. C. C. outro da Marinha e do fornecedor e dentro das normas tecnicas.

14° — No caso de divergencia entre os pesos do oleo medido nos depósitos dos proponentes e no local de recepção do mesmo, prevalecerá o menor dos pesos.

15° — Si o oleo não for entregue dentro dos prazos combinados ou si for regeitado por não satisfazer às exigencias da Marinha, a Comissão Central de Compras terá o direito de comprar na praça, ou onde encontrar, pelos preços que conseguir, o oleo necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

16° — A firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento do oleo, deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, uma caução no valor de 10 % da importancia do fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem á Comissão Central de Compras exigir.

17° — Si a firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas, perderá "ipso facto" a idoneidade para efetuar fornecimentos identicos ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

18° — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessarias para verificar o exato cumprimento de todas as cláusulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se a firma proponente a facilitar por todas as maneiras esse desideratum.

19° — A firma ou firmas, a quem for adjudicado o fornecimento, deverá notificar com a necessaria antecedencia a comissão, a data da chegada de cada navio, e bem assim quando terá inicio a descarga deste, afim de que possa ser exercido o direito a que se referê a clausula anterior.

20° — Constituem elementos para julgamento das propostas apresentadas, quaisquer documentos assinados e autenticados por quem de direito, provando já haver a firma interessada, efetuado a contento outros fornecimentos de sua

material idêntico ao que faz objeto da presente colêta de preços, e, bem assim, quaisquer outros elementos comprobatórios da capacidade da firma proponente para cumprir com as cláusulas deste edital.

21° — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

22° — A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

23° — É condição essencial e indispensável para aceitação das propostas a declaração expressa por parte do proponente, de submissão integral às cláusulas deste edital e às especificações do Ministério da Marinha em relação ao material a ser fornecido.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 5 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que deverão para para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2°

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3°

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo, à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4°

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e contar tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compra, *Alberto de Faria Filho*, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Artigo — Unidade — Quantidade

Série 704.119

Tratores para linha férrea de bitola de 0m,60 para rebocar caçambas com concreto, areia, pedra britada e outros materiais, um.

Especificações:

Peso do trator em serviço, 1,1 ton. a 1,7.

Linha em que deve trafegar: Linhas provisórias feitas com trilhos de 7 kg/mr tipo Decauville.

Esforço de tração: Deve rebocar em trecho de nível e em curvas de 5 metros de raio: 3 caçambas de concreto pesando cerca de 6 toneladas.

Velocidade normal de serviço: 10 a 12 km. por hora.

Número do eixo: 2.

Raio mínimo das curvas: 5 metros.

Potência: 6 a 10 HP.

Combustível: Gasolina ou óleo, sendo preferível o óleo.

Aplicação: Transportes terrestres.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

2.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos tratores acima.

4.º Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, bitola, peso do trator em serviço, peso da linha em que deve trafegar, esforço de tração, velocidade em serviço, número de eixos, raio mínimo das curvas de inserção, potência, consumo de combustíveis e lubrificantes, precedência, qualidade e eficiência dos tratores que se propõem fornecer.

5.º Os tratores deverão ser entregues nas Obras do Novo Arsenal (seção de Obras Cívicas), na Ilha das Cobras.

6.º A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

7.º Os proponentes deverão fornecer detalhes completos sobre a qualidade e funcionamento do motor, (inclusive detalhes técnicos) sobre o mesmo, desenhos, fotografias, folhas de catálogo, devidamente autenticadas, sendo essas condições indispensáveis para a aceitação das propostas.

8.º A comissão considerará como um dos elementos, essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade do material acima.

9.º A comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos dos proponentes sobre os artigos acima, e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

10. As propostas apresentadas deverão corresponder, no mínimo, às especificações acima enumeradas, relativas aos tratores a ser fornecidos.

11. A comissão reserva-se o direito de fazer proceder a rigoroso exame dos materiais propostos, independente de quaisquer exigências estipuladas neste sentido pelo Ministério da Marinha.

12. Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acréscimo de despesa, todo e qualquer acessório indispensável ao funcionamento dos tratores em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

13. A garantia de funcionamento permanente, dever-se-á juntar outra de ser em qualquer tempo substituídas as peças deterioradas, uma vez, verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

14. O fornecedor a quem for adjudicado o pedido deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos tratores por um período que, a juízo das autoridades competentes, for o mesmo julgado satisfatório.

15. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um período de funcionamento, em que a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

16. A firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido deverá apresentar para assinatura do contrato uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

17. Si a firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo

mo genero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

18. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

19. A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

20. A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

21. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições deste edital.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 18 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1°

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2°

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3°

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84 loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4°

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 703.010

Artigo — Unidade — Quantidade

30-P-1. Papel higienico, pacotes..... 29.000

Observação — Pacotes de 1.000 folhas em caixa de 100 pacotes cada uma.

Qualidade de acordo com os fornecimentos feitos anteriores pela C. C. C.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1° — Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha em relação ao material acima.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do artigo acima.

4° — O material constante deste pedido deverá ser entregue no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5° — Os proponentes deverão declarar a marca do artigo oferecido e atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne á unidade e quantidade.

6° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

7° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

8° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha e às condições deste edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, e serão abertas às 15 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, em presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 703.045

Artigo — Unidade — Quantidade

42-L. Lixa de esmeril, folhas..... 40.000

Sendo:

00.....	2.000
0.....	10.000
1/2.....	10.000
1.....	10.000
1 1/2.....	8.000

Total..... 40.000

Observação — Marca Davies, de acordo com a amostra.

Prazo de entrega:

Pelo menos 50 % imediatamente e o restante no máximo de 60 dias.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1° — Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha em relação ao material acima.

2° — Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além do preço unitário para o artigo constante desta série, acrescentar áquele preço global para a totalidade do pedido, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto.

4° — O artigo acima destina-se ao Depósito Naval do Rio de Janeiro, onde o mesmo deverá ser entregue.

5° — O artigo proposto deverá ser rigorosamente de acordo com a amostra existente do mesmo na C. C. C., que se acha á disposição dos interessados.

6° — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

7° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

8° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

9° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha e às condições deste edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 26 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 15 horas, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 216.020

Artigo — Unidade — Quantidade

Neosalvarsan (914 alemão), em partes iguais nas

dózes: VI, X e XX (0,90, 1,50 e 3,00 respectivamente), quilo.

(A especificação acima é cópia exata da enviada pela repartição requisitante).

1° O preço será dado pela unidade.

2° Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material oferecido.

3° O material acima deverá ser entregue à rua Paulo de Frontin n. 13 (Inspeção de Profilaxia da Lepra e das Doenças Venereas).

4° Os proponentes deverão atender rigorosamente às especificações do presente pedido em relação ao artigo a ser fornecido.

5° A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

6° A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

7° Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem submeter-se rigorosamente às condições deste edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 7 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 15 horas na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 419.039

Artigo — Unidade — Quantidade

Para stock:

1. Líquido para limpar metais, em latas de 18 litros, litro.	3.800
2. Líquido para limpar metais, em latas de 1/4 de litro, lata.	2.000
3. Líquido para limpar metais, em latas de 1/2 litro, lata.	1.000
4. Líquido para limpar metais, em latas de 1 litro, lata.	1.000

1° Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne a unidade e quantidade.

2° Os artigos constantes deste pedido serão a partir de 10 de março de 1932 mantidos em *stock*, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da Comissão Central de Compras, que irá requisitando fornecimentos dos artigos acima, à medida das suas necessidades.

3° O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

4° As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

5° As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

6° A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o *stock* dos artigos adquiridos onde estiverem depositados.

7° A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data de assinatura do contrato.

8° Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

9° Os proponentes deverão declarar a qualidade, marca e tipo do material oferecido.

10. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga, e transporte do material e especificados para cada uma das zonas, urbana, suburbana, rural e marítima.

11. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

12. Incorrerá em perda de idoneidade a firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido, que fizer entrega de artigos de inferior qualidade, em mau estado, ou em desacordo com os termos da sua proposta apresentada, ficando impedido de entrar em novas concorrências pelo prazo de 6 meses da data da notificação.

13. As mercadorias serão rigorosamente marcadas, artigo por artigo, com o número do pedido, a repartição a que se destina, e o nome do fornecedor.

14. É condição essencial e indispensável para a aceitação das propostas, a declaração expressa por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições do presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 20 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 15 horas na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 904.100

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3ª Divisão:

Ferro guiza, tipo II, conforme especificação n. 227, do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, quilo. 100.000

Material a ser entregue em qualquer estação que tenha desvio, até 30 de junho do corrente ano, carregado sobre vagões.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.º Os preços unitários deverão ser líquidos, sem compreender qualquer nova estipulação.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se responsabilizam pela entrega do material acima.

4.º Os proponentes deverão declarar o local onde pretendem efetuar a entrega do artigo pedido.

5.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas o frete entre o local de entrega do material e o de consumo pela Estrada.

6.º Os proponentes deverão declarar a procedência do artigo proposto.

7.º Constituem elementos de julgamento quaisquer dados técnicos que determinem a escolha da proposta mais econômica aos interesses da Estrada de Ferro Central do Brasil.

8.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9.º A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselhem as circunstâncias.

10. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes, não declarem expressamente submeter-se rigorosamente à especificação 227, do Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil n. 1, de 1931, e à todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 10 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo a comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Em relação aos editais da Estrada de Ferro Central do Brasil, levados em concorrência pública no *Diário Oficial*, a Comissão Central de Compras para melhor orientação dos interessados em geral, leva ao conhecimento dos mesmos que, embora os referidos editais de acordo com a solicitação da Estrada de Ferro Central do Brasil fixem o dia 30 de abril de 1932, para limite máximo de entrega dos materiais constantes dessas séries, levará em conta as propostas cujos prazos de entrega, ultrapassarem esse dia, dando assim margem ou ensejo para que esses mesmos materiais sejam fornecidos rigorosamente de acordo com as especificações do Caderno de Encargos da Central.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1932. — Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, diretor da Segunda Divisão.

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa dias (90) para serem apresentadas à mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 61.406 de 1931, por Klabin Irmãos & Comp., proprietários da Manufatura Nacional de Porcelanas, estabelecidos nesta Capital à rua do Carmo n. 66 e fabrica à rua José

Domitacio S/n. com indústria de porcelanas, para os efeitos da restrição prevista nos parágrafos 1º e 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592 de 8 de março de 1911 no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender às necessidades do consumo nacional.

Os artigos submetidos ao registro são os seguintes:

Azulejos e seus pertences.

E para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 6 de fevereiro de 1932 — *Orlando de Faria Caldas*.

(C 804 — 5-2-1932 — 1:080\$000).

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas à mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 1.169, de 1932, pela S. Paulo Alpargatas Co. S. A., estabelecida em S. Paulo, à rua Benjamin Constant n. 31 e fabrica à rua Almeida Lima n. 16, com indústria de lonas de todas as qualidades, inclusive "equipamentos militares de lona", para os efeitos da restrição prevista nos parágrafos

1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares destinados às corporações militares, de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender às necessidades do consumo nacional.

Do artigo submetido ao registro — Equipamentos militares de lona — existe modelo nesta secretaria à disposição dos interessados.

E para constar foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 26 de janeiro de 1932. — *Orlando de Faria Caldas*, secretário.

(C — N. 200 — 30-1-1932 — 672\$ —

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 871

Pelo presente, fica intimada a firma Baptista de Ornellas & Comp., à rua Candido Benício n. 589, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de cinco contos de réis, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto sem número, de 4 de outubro de 1927, instaurado na Coletoria Federal de Pirai, Estado do Rio.

Recebedoria, 22 de fevereiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 872

Pelo presente, ficam intimados: dona Amelia Lopes de Souza, por seus sucessores: Arnaldo Fernandes Lopes de Souza e Alfredo Fernandes, para, no prazo de trinta dias, provarem o pagamento do sôlo devido no processo referente ao distrito da firma A. L. de Souza & Comp.

Recebedoria, 22 de fevereiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 873

Pelo presente, fica intimada a firma Isaac Skipbo, vendedor de Samuel Chess & irmão, á rua Sant'Anna n. 183 A, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.615, de 22 de outubro de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$ correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1931, e multada em 150\$ por infração dos arts. 8º e 14 do regulamento anexo ao decreto n.º 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Diretoria, 22 de fevereiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 874

Pelo presente, fica intimada a firma Gentil de Castro & Comp., á avenida Rio Branco n. 152, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 131, de 1 de fevereiro de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 125\$ correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1932, e multada em 150\$ por infração dos arts. 8º e 14 do regulamento anexo ao decreto n.º 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 20 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Diretoria, 22 de fevereiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 875

Pelo presente, fica intimada a firma Miguel de Tal (ambulante), desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 130, de 1 de fevereiro de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 100\$ correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1932, e multada em 150\$ por infração dos arts. 8º e 14 do regulamento anexo ao decreto n.º 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Diretoria, 22 de fevereiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 876

Pelo presente, fica intimada a firma Luiz Tenenbaum (ambulante), desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 158, de 4 de fevereiro de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$ correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1932, e multada em 150\$ por infração dos arts. 8º e 14 do regulamento anexo ao decreto n.º 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Diretoria, 22 de fevereiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 877

Pelo presente, fica intimada a firma Alain Brein (ambulante), á rua da Alfandega n. 267, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 55, de 19 de janeiro de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$ correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1932, e multada em 150\$ por infração dos arts. 8º e 14 do regulamento anexo ao decreto n.º 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 24 horas sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Diretoria, 22 de fevereiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 878

Pelo presente, fica intimada a firma Domingos J. Pinheiro, á rua Guaporé (Braz de Pina) n. 34, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 32, de 7 de janeiro de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 145\$ correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1932, e multada em 150\$ por infração dos arts. 8º e 14 do regulamento anexo ao decreto n.º 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 20 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Diretoria, 22 de fevereiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 879

Pelo presente, fica intimada a firma Maurice Schinull (ambulante), desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 129, de 1 de fevereiro de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$ correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1932, e multada em 150\$ por infração dos arts. 8º e 14 do regula-

mento anexo ao decreto n.º 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Diretoria, 22 de fevereiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 880

Pelo presente, fica intimada a firma Irmãos Lerner, á rua Gonçalves Dias n. 75, 1º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 5:200\$, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 12, de 27 de maio de 1931, instaurado na 5ª Coletoria Federal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Recebedoria, 22 de fevereiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 881

Pelo presente, fica intimada a firma N. Antonio & irmão, á rua da Alfandega n. 243, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 50\$, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 8, de 11 de fevereiro de 1922, instaurado na Coletoria Federal de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Recebedoria, 22 de fevereiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 882

Pelo presente, fica intimada a firma F. Benício de Souza & Comp., á rua Conselheiro Saraiva n. 19, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 260\$, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 17, de 13 de março de 1922, instaurado na Coletoria de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Recebedoria, 22 de fevereiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 883

Pelo presente, fica intimada a firma Migliora Valverde & Comp., á rua Gonçalves Dias n. 56, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 50\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 13, de 17 de fevereiro de 1922, instaurado na Coletoria de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Recebedoria, 22 de fevereiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 884

Pelo presente, fica intimada a firma Alves Queiroz & Comp., á rua Senhor

dos Passos n. 17, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 16, de 28 de novembro de 1921, instaurado na Coletoria de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Recebedoria, 22 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 885

Pelo presente, ficam intimadas as seguintes firmas: Sá & Silva, á rua Jardim Botânico n. 530, a recolher a importância de 600\$; Bastos Torres & Comp., á rua Marechal Floriano n. 112, a recolher a importância de 400\$, e J. Barros, á rua Iruy Barbosa, a recolher a de 200\$, todos no prazo de 30 dias, nesta cidade do Rio de Janeiro, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 705, de 17 de outubro de 1925, instaurado nesta Recebedoria.

Recebedoria, 22 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 886

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio & Esteves, á avenida Mem de Sá n. 60, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 1:450\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 965, de 23 de maio de 1931, instaurado nesta Recebedoria.

Recebedoria, 22 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 887

Pelo presente, fica intimada a firma Nagib Abdenour, á rua Rufino de Almeida n. 53, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 4:000\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 2.764, de 21 de novembro de 1931, instaurado nesta Recebedoria.

Recebedoria, 22 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 888

Pelo presente, fica intimada a firma Brandão Silva & Comp., á avenida dos Democraticos n. 588 A, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 166, de 1932, instaurado nesta Recebedoria.

Recebedoria, 22 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 889

Pelo presente, fica intimada a firma Salustiano Perez, á rua da Passagem n. 214, desta cidade do Rio de Janeiro,

mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 137, de 1932, instaurado nesta Recebedoria.

Recebedoria, 22 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 890

Pelo presente, fica intimada a firma Domingos Ferreira Pinto ou Alvaro Garcia, á rua João Rego (Olaria) n. 43, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 101, de 1932, instaurado nesta Recebedoria.

Recebedoria, 22 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, e para conhecimento de quem interessar possa, faço público que, para melhor ordem dos trabalhos da Tesouraria do Selo, a troca das estampilhas do imposto do selo, dos padrões que tenham perdido o valor, somente será feita naquela tesouraria, nos dias 20 a 27 de cada mês.

Recebedoria, 19 de fevereiro de 1932.
— O chefe da Seção do Expediente, *Abílio Mindello Baithar*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1929:

Distrito Federal:

T 1.014, Corrêa — F. S., rua do Matoso n. 8.

Exercício de 1930:

Distrito Federal:

E 28.159, Ramos — Tristão José, 3ª Diretoria do Tribunal de Contas.

E 33.415, Souza — Regina Barros de, rua Barão de S. Francisco Filho, numero 305.

E 6.939, Travessa — Tobias Diogenes, Sub-contadoria Seccional dos Correios em Niteroi.

Suplemento:

E 15.371, Adayme, Nigri & Comp., rua da Alfandega n. 238.

E 16.120, Fragoso — Raul Moreira, Diretoria Feral de Estatística.

E 36.083, Hermany — Roberto, rua Gonçalves Dias n. 50.

A 952, Mello — Sylvio Peixoto de, rua Machado de Assis n. 31.

B 1.922, Monteiro — Reynaldo Cardoso, rua Itacurussá n. 21.

E 1.471, Oliveira — Thomazia Lima Monteiro de, rua S. Carlos n. 4.

E 37.292, Smith — Zillan, rua Gavião Peixoto n. 250, Niteroi, C. Postal.

A 1.682, Silva — Zacheu Esmeraldo da (Dr.), rua Petropolis n. 117.

E 30.228, Tavares — Syro da Silva, rua dos Ourives n. 70, 2º andar, Banco do Brasil.

Exercício de 1931:

Distrito Federal:

E 10.051, Bisto — Ricardo Augusto, rua Marechal Floriano n. 51.

E 15.756, Bittencourt — Virgilio Washington, avenida 7 de Setembro n. 35.

E 18.370, Camara — Urbano Wenceslau Herculano, Ministerio da Agricultura.

E 5.456, Damazio — Alarico (Dr.), rua Miguel de Frias n. 98, Niteroi.

E 5.877, H. Seabra & Comp., estrada Monsenhor Felix n. 251.

E 23.373, Iodi — Ricardo David, rua Republica do Perú n. 33.

FFF 5.758, Peneda — Gaspar Pinto, Lopes, rua Clarimundo de Melo n. 594.

E 32.176, Pinheiro — Reynaldo Rodrigues, rua General Camara n. 395.

E 10.771, Ramos — Mario, rua da Conceição n. 148.

F 5.863, Santos — Francisco Lazaro dos, rua Pedro Nobrega n. 29.

E 21.244, Schelte — R. H., rua Almirante Alexandrino n. 290.

F 5.827, Souza — Antonio Rodrigues de, rua Maxwell n. 95.

E 2.378, Verineri — Vicente, avenida Henrique Valladares n. 70, terreo.

Suplemento:

N. 3.865, Almeida — Mario de Araujo, rua do Prado n. 16, Estação da Penha.

E 14.009, Andrada — Antonio Manoel Bueno de, rua Ministro Viveiros de Castro n. 25, Leme.

E 34.963, Baptista — Segismundo Soares, rua Prudente de Moraes n. 231, caas 3, Ipanema.

B 4.000, Fernandes — Avelino, rua Bernardo de Vasconcellos n. 107.

B 2.686, Luz — Walter Ribeiro de, rua Professor Gabizo n. 94.

D 1.575, Monteiro — Reynaldo Cardoso, rua Itacurussá n. 21.

E 15.149, Monteiro — Tobias do Rego, rua Alice n. 62.

E 29.496, Glsburgh — Ralph, rua São Pedro n. 81.

E 35.720, Pederneiras — Raul Paranhos, rua Progresso n. 6.

E 30.047, R. Rosenvald — Roger, rua Santa Luzia n. 89, 2º andar.

E 32.617, S. Santos — Vicente dos, rua das Palmeiras n. 29.

D. 376, Silva — Manoel Pinheiro, rua Conselheiro João Cardoso n. 3.

B 3.709, Teixeira Filho — Antonio, rua Buenos Aires n. 30.

E 17.059, Zimmermann — Valentim, rua do Senado n. 217.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 24 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1932. — O secretario.

Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Seção

Pela Inspeção desta Alfandega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram escarregados para esta repartição os volumes abaixo menciona-

dos, com sinais de avaria e de falta, devido seus donos ou consignatários apressar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avara

Armazem n. 9 — Dia 14 de novembro de 1931 — Navio italiano *Norge*, atracado em 12 de novembro de 1931:

1 caixa, AJPDB, n. 146, pesando 116 quilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 15 de fevereiro de 1932 — Navio alemão *Monte Pascoal*, atracado em 15 de fevereiro de 1932:

4 sacos, LOA, sem números, pesando 62, 80, 78 e 60 quilos, rôtos.

4 ditos, idem, idem pesando 63, 83, 79 e 67 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 83 quilos, idem.

1 caixa, CBP, n. 276, pesando 139 quilos, repregada.

1 dita, CL&C, n. 4.713, pesando 48 quilos, idem.

1 dita, MFB, n. 1, pesando 22 quilos, idem.

260 sacos, LOA, sem números, avariados.

Armazem n. 2 — Dia 15 de fevereiro de 1932 — Vapor nacional *Anna*, atracado em 12 de fevereiro de 1932:

1 saco, JB, sem número, pesando 41 quilos, rôto.

4 sacos, Sublime, idem, pesando 42, 43, 43 e 49 quilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 15 de fevereiro de 1932 — Navio nacional *Alice*, atracado em 14 de fevereiro de 1932:

1 fardo, BN, sem número, pesando 182 quilos, rôto.

1 dito, BYM, idem, pesando 16 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 20 quilos, idem.

1 dito, BN, idem, pesando 10 quilos, idem.

1 saco, Araujo Maia & Comp., sem número, avariado.

Armazem n. 5 — Dia 15 de fevereiro de 1932 — Navio alemão *Rio de Janeiro*, atracado em 14 de fevereiro de 1932:

1 engradado, R — O, n. 59, pesando 94 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 60, pesando 94 quilos, idem.

50 rolos de arame, P. A. C., d/n., avariados.

Armazem n. 6 — Dia 15 de fevereiro de 1932 — Navio italiano *Mar Bianco*, atracado em 14 de fevereiro de 1932:

CM&C, 1 caixa n. 136, pesando 15 quilos, repregada.

Patria: 1 dita n. 138, pesando 12 quilos, idem.

P&C: 1 engradado n. 1, pesando 1.057 quilos, avariado.

T. H.: 1 barrica n. 1, pesando 40 quilos, repregada.

Idem: 1 dita n. 3, pesando 56 quilos, idem.

Idem: 1 dita n. 3, pesando 36 quilos, idem.

VM&C: 1 caixa n. 1.836, pesando 14 quilos, idem.

Idem: 1 dita n. 2.002, pesando 15 quilos, idem.

Sem marca: 1 fardo sem número, pesando 43 quilos, rôto.

Idem, 1 dito idem, pesando 25 quilos, idem.

PA&C: 1 caixa n. 8, pesando 38 quilos, repregada.

Bioca: 1 dita n. 106, pesando 31 quilos, idem.

Marinho: 1 dita n. 8, pesando 14 quilos, idem.

VM&C: 1 dita n. 1.908, pesando 14 quilos, idem.

Prista: 1 dita n. 5, pesando 38 quilos, idem.

Gammara: 1 dita n. 202, pesando 38 quilos, idem.

CM&C: 1 dita n. 30, pesando 17 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 15 de fevereiro de 1932 — Navio inglês *Avila Star*, atracado em 14 de fevereiro de 1932:

FHT: 1 caixa n. 455, pesando 81 quilos, repregada.

RM: 1 barrica n. 28, pesando 108 quilos, idem.

SS&C: 3 latas ns. 113, 112 e 82, pesando 53, 55 e 50 quilos, vasando.

Idem: 1 lata n. 90, pesando 8 quilos, vazia.

VSMC — 200: 1 caixa sem número, pesando 49 quilos, repregada.

Croskley & Co.: 1 caixa n. B 416, pesando 62 quilos, repregada e avariada.

RM: 2 barricas ns. 67 e 4, pesando 63 e 107 quilos, repregadas.

SSC: 2 ditos ns. 49 e 67, pesando 46 e 43 quilos, idem.

Condor: 1 caixa n. 1, pesando 140 quilos, avariada.

R — 2.931: 2 barris ns. 17 e 2, pesando 210 e 216 quilos, vasando.

Idem: 2 ditos ns. 7 e 21, pesando 218 e 198 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 15 de fevereiro de 1932:

Navio inglês *Avila Star*:

1 caixa, EXCELLENTE, n. 172, pesando 31 quilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 15 de fevereiro de 1932:

Navio francês *Campana*, atracado em 14 de fevereiro de 1932:

2 caixas, C. C. I. — Belo Horizonte—Minas — Via Rio de Janeiro, ns. 6 e 2, vasando.

2 ditos, P. B. C., ns. 61 e 90, pesando 49 e 15 quilos, repregadas.

1 dita, F. M. C., n. 79, pesando 14 quilos, repregada.

2 ditos, V. M. C., ns. 801 e 762, pesando 17 e 19 quilos, repregadas.

1 dita, "JOTA", n. 18, pesando 33 quilos, idem.

1 dita, H. M. C., n. 3, pesando 31 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 16 de fevereiro de 1932:

Navio inglês *Avila Star*, atracado em 14 de fevereiro de 1932:

1 caixa C. S., n. 38, pesando 43 quilos, repregada.

3 ditos C. R. (ancora) C, ns. 6, 46 e 56, pesando 24, 24 e 23 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 23, pesando 24 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 16 de fevereiro de 1932:

Navio alemão *Monte Pascoal*, atracado em 15 de fevereiro de 1932:

4 quintos, SCANDIA, vasando.

Armazem n. 48 — Dia 16 de fevereiro de 1932:

Navio nacional *Almirante Alexandrino*, atracado em 16 de fevereiro de 1932:

1 caixa M — N — II, n. 1, pesando 66 quilos, repregada.

1 dita, TJ, n. 7.337, pesando 260 quilos, idem.

1 dita, TJ, n. 7.349, pesando 216 quilos, avariada.

Armazem n. 6 — Dia 16 de fevereiro de 1932:

Navio italiano *Mar Bianco*, atracado em 14 de fevereiro de 1932:

1 caixa BIOCA, n. 101, pesando 42 quilos, repregada.

1 dita, C Mx C, n. 33, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 43, pesando 13 quilos, idem.

1 dita, PATRIA, n. 198, pesando 14 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 16 de fevereiro de 1932:

Navio alemão *Rio de Janeiro*, atracado em 14 de fevereiro de 1932:

1 barrica P. A. C., n. 206, pesando 40 quilos, repregada.

1 saco, S. J. L., sem número, pesando 37 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dito N. S., n. 1.750, pesando 32 quilos, idem.

1 dito N. S., n. 1.502, pesando 28 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.427, pesando 45 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 1.896 e 1.495, pesando 40 quilos cada um, idem.

Armazem n. 4 — Dia 16 de fevereiro de 1932:

Vapor americano *Colbrook* — Atracado em 9 de fevereiro de 1932:

1 caixa, D&H, n. 14, pesando 43 quilos, repregada.

1 dita, idem, sem número, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 34 quilos, idem.

1 dita, SF&Cia., n. 268, pesando 15 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 266, pesando 30 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 282, pesando 35 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 283, pesando 44 quilos, idem.

Armazem n. 4 — Dia 15 de fevereiro de 1932:

Vapor sueco *Pedro Christophersen* — Atracado em 14 de fevereiro de 1932:

1 caixa, A.S.C., n. 4, pesando 23 quilos, repregada.

1 dita, H.V.C., n. 36, pesando 26 quilos, repregada e avariada.

1 dita, 22, n. 63, pesando 30 quilos, avariada.

1 dita, R. STRAMANDINOLI, n. 1, pesando 208 quilos, repregada.

1 dita, S.A.II., n. 1, pesando 192 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 160 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 175 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 175 quilos, idem.

1 saco, Z.Z., sem número, pesando 60 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 59 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 69 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 63 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 quilos, idem.

1. dito, idem, idem, pesando 64 quilos, idem.

1. dito, idem, idem, pesando 63 quilos, idem.

2 sacos, C.C.I., sem número, pesando 40 e 49 quilos, rôtos, com falta.

2 sacos, idem, idem, pesando 46 e 31 quilos, idem, idem.

2 sacos, idem, idem, pesando 39 e 30 quilos, idem, idem.

2 sacos, idem, idem, pesando 42 e 42 quilos, idem, idem.

2 sacos, idem, idem, pesando 37 e 21 quilos, idem, idem.

2 sacos, idem, idem, pesando 26 e 28 quilos, idem, idem.

2 sacos, idem, idem, pesando 42 e 50 quilos, idem, idem.

2 sacos, idem, idem, pesando 40 e 31 quilos, idem, idem.

2 sacos, idem, idem, pesando 45 e 35 quilos, idem, idem.

2 sacos, idem, idem, pesando 32 e 38 quilos, idem, idem.

2 sacos, idem, idem, pesando 40 e 38 quilos, idem, idem.

2 sacos, idem, idem, pesando 36 e 24 quilos, idem, idem.

Armazem externo C — Dia 17 de fevereiro de 1932.

Vapor inglês *Avila Star* — Atracado em 14 de fevereiro de 1932.

1 caixa, J.J., n. 88, pesando 38 quilos, repregada.

3 caixas G.W.C., n. 111.129, sem número, pesando 32, 29 e 28 quilos, repregadas.

1 caixa, S.S., pesando 29 quilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 17 de fevereiro de 1932 — Navio *Almirante Alexandrino* — Atracado em 16 de fevereiro de 1932:

Uma caixa, marca Casa Borlido, numero 27.151, pesando 162 quilos, repregada.

Uma dita, MAD, n. 8.038, pesando 123 quilos, avariada.

Uma dita, Pinheiro, 1.574, n. 75, pesando 75 quilos, repregada.

Uma dita, RF, n. 460, pesando 82 quilos, repregada.

Um fardo, SFR, n. 5, pesando 150 quilos, avariada.

Armazem n. 16 — Dia 17 de fevereiro de 1932 — Navio americano *Wes Mahwah*, atracado em 17 de fevereiro de 1932:

Uma caixa, marca L F & Cia, n. 63, pesando 11 quilos, repregada.

Uma dita, idem, n. 10, pesando 11 quilos, idem.

Uma dita, idem, n. 2, pesando 11 quilos, idem.

Uma dita, idem, n. 55, pesando 8 quilos, idem.

Uma dita, V D E C, n. 13, pesando 8 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 17 de fevereiro de 1932 — Navio inglês *Sarthe*, atracado em 17 de fevereiro de 1932:

Quatro barris, marca CLC, vasando.

Seis ditos, HSC, idem.

Uma caixa, H B C, n. 8, idem.

Uma dita, 2.616 A M, n. 23, pesando 25 quilos, repregada.

Uma dita ORPEL, n. 59, pesando 58 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 17 de fevereiro de 1932 — Navio americano *Titania*, atracado em 16 de fevereiro de 1932:

Um saco, marca 25, sem numero, pesando 40 quilos, roto.

Um dito, idem, idem, pesando 38 quilos, idem.

Um dito, idem, idem, idem, idem, idem.

Uma caixa, S. H & C., n. 3, pesando 171 quilos, repregada.

Uma dita, B E N, n. 2, pesando 70 quilos, idem.

Uma dita, idem, n. 3, pesando 152 quilos, idem.

Uma dita, I & C, n. 114, pesando 54 quilos, idem.

Uma dita, sem marca, n. 22, pesando 2 quilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1932. — O chefe, *Theotônio de Almeida*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o fornecimento de rações preparadas durante o ano de 1932, publicado á pagina 2.185 do *Diario Oficial* de 4 do corrente e ratificado no *Diario* de 5, á pagina 2.296 e no de 6 do corrente, á pagina 2.354.

Policia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o serviço de lavagem de roupas da Policia Civil, durante o ano de 1932, publicado á pagina 2.607, do *Diario Oficial* de 12 do corrente.

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 20 do corrente:

Aprovados — Cléa São Paulo, Manoel M. de Mattos, Augusto M. Romer, Henrique Amaral, José d'Almeida e Silva, Alfredo R. da Cruz, Agilberto Dias, Manoel M. Torres, Octávio O. da S. Prôa, José A. de Moraes.

Reprovados: 2.

Resultado dos exames de motoneiros efetuados no dia 20 do corrente:

Aprovados: — Antonio P. da Costa, Alcino J. Junior, Aniceto A. de Oliveira, Carlos do N. Vieira, Arnaldo R. de Amorim, Oswaldo A. da Costa, Eufrazio L. dos Santos, Waldemiro R. da Silva, Orlando L. da R. Aguiar e Antonio Pereira da Silva.

Inspetoria de Veículos, em 22 de fevereiro de 1932. — O inspetor geral. — *Riograndino Krueh*.

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os propieta-

rios e condutores dos veículos, abaixo discriminados:

Carga:

Dia 19 de fevereiro de 1932:

N. 53, International H. Export. Companhia, art. 85 — Motorista.

N. 29, M. F. Moreira, art. 92 — Motorista.

N. 70, J. Freitas, art. 248 L — Proprietario.

N. 901, Luiz Lopes Ramos, art. 100 — Proprietario.

N. 1.087, Souza & Ribeiro, art. 248 L — Motorista.

N. 1.624, Samuel Corte Real, art. 100 — Motorista.

N. 3.165, José Duarte Pereira, artigo 144 — Motorista.

N. 3.714, Joaquim da Rocha, art. 100 — Motorista.

N. 4.932, L. A. Salgado & Comp., art. 144 — Motorista.

N. 6.029, Rodrigues & Irmão art. 144 — Motorista.

N. 6.283, Emp. Armazens Frigorificos, art. 144 — Proprietario.

N. 6.589, Lojas General Electric, S. A., art. 248 L — Motorista.

Passageiros:

Dia 19:

N. 97, Georges Soachein, art. 248 L — Motorista.

Experiencia:

Dia 19:

N. 194, Frate Brasileira S. A., artigo 144 — Proprietario.

Passageiros:

Dia 19:

N. 182, International A. C. of S. America, art. 144 — Motorista.

N. 440, Agostinho F. N. Junior, artigo 102 — Proprietario.

N. 803, José Francisco Macedo, artigo 102 — Proprietario.

N. 819, Dr. Oswaldo G. Sant'Anna, art. 102 — Motorista.

N. 861, B. de Andrade Lima, art. 102 — Proprietario.

N. 1.030, A. Silva Torres & Comp., art. 144 — Proprietario.

N. 1.420, Lucio de Toledo Mota, artigo 248 L — Proprietario.

N. 1.615, Silvio E. B. Cavalcanti, artigo 102 — Proprietario.

N. 1.629, Domingos dos Reis, art. 248 L — Motorista.

N. 2.539, Carlos Vieira L. Filho, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.558, Sylvio M. Freitas, art. 102 — Motorista.

N. 2.725, S. A. of. Garage M. Barros, art. 102 — Motorista.

N. 3.443, Izidro Martins, art. 102 — Motorista.

N. 3.758, Amelia Perod, art. 102 — Proprietario.

N. 4.100, Armando de Virgilio, artigo 81 — Motorista.

N. 4.426, José Brum, art. 144 — Motorista.

N. 5.742, Studebaker do Brasil S. A., art. 248 L — Proprietario.

N. 6.068, José Teixeira Soares, artigo 102 — Motorista.

N. 6.137, Hans Muth, art. 389, § 4º — Motorista.

N. 6.222, Mario Bianchi, art. 102 — Proprietario.

N. 7.535, Joaquim Alves Mesquita, artigo 248 L — Proprietario.

N. 7.796, Souza & Guimarães, art. 257 — Proprietario.

N. 7.876, David Guimarães, art. 102 — Motorista.

N. 8.117, Pedro José N. Teixeira, artigo 102 — Motorista.

N. 8.175, Dr. Henrique Franco, artigo 102 — Motorista.

N. 8.814, José A. Valério Pires, artigo 257 — Motorista.

N. 8.853, Cezar Marcos, art. 144 — Motorista.

N. 9.300, João Paulo M. Castro, artigo 144 — Motorista.

N. 9.420, Dr. Mauro R. Pinto, art. 102 — Motorista.

N. 9.451, Standard of Comp. of Brasil, art. 102 — Motorista.

N. 9.641, Olga de Alvarenga, art. 102 — Proprietário.

Dia 18:

N. 9.761, Braz Sauches Garcia, artigo 111 — Proprietário

Dia 20:

N. 9.899, D. Silva & Irmãos, art. 81 — Motorista.

Dia 19:

N. 10.130, Felipe D. de Oliveira, artigo 102 — Motorista.

N. 10.164, Lauro de S. Carvalho, artigo 102 — Proprietário.

N. 10.372, Armando A. Rocha, artigo 102 — Motorista.

N. 10.722, Eugênio B. Paixão, artigo 144 — Proprietário.

N. 10.849, J. Gentil Filho, art. 86 — Proprietário.

N. 11.757, Francisco G. Gomes de Matos, art. 102 — Proprietário.

Dia 20:

N. 11.940, Antonio A. Carvalho, artigo 248 L — Motorista.

Dia 19:

N. 12.004, Dr. Roberto Saettele, artigo 100 — Motorista.

N. 12.093, Lazaro R. de Almeida, artigo 81 — Motorista.

N. 12.111, Santos Oliveira & Comp., art. 102 — Proprietário.

N. 12.396, Rafael Garcia, art. 248 L — Motorista.

N. 13.269, José Pinto Silvestre, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.304, Teófilo Thomé, art. 98 — Proprietário.

N. 13.621, André C. Villard, art. 102 — Motorista.

N. 13.751, A. Mendes de Moraes, artigo 82 — Proprietário.

N. 13.802, Dr. Antonio F. de A. Coutinho, art. 102 — Proprietário.

N. 14.244, Luiz Rollemberg, art. 100 — Motorista.

N. 14.284, David Wymshenet, artigo 102 — Motorista.

N. 14.349, Aristodemo Bellia, art. 102 — Proprietário.

N. 14.378, João de Deus Freitas, artigo 102 — Motorista.

N. 14.399, Edmar Machado, art. 389, § 4º — Proprietário.

N. 14.785, José Garcia, art. 248 L — Motorista.

N. 14.792, Mario Bianchi, art. 248 L — Proprietário.

N. 14.870, Cicero F. de Mesquita, artigo 102 — Motorista.

N. 15.050, Alvaro Portocarrero, artigo 107 — Proprietário.

N. 15.095, James E. Moulgomeyer, art. 144 — Motorista.

N. 15.461, Nepon Pereira, art. 248 L — Proprietário.

N. 15.594, Celso Veiga de Sá, artigo 248 L — Proprietário.

Dia 18:

N. 16.017, Mario Bianchi, art. 144 — Proprietário.

Dia 19:

N. 16.019, Reynaldo Moreira, art. 106 — Proprietário.

N. 16.052, Mario Bianchi, art. 248 L — Motorista.

Motorista.

N. 16.084, Mario Bianchi, art. 106 — Motorista.

N. 16.120, Mestre & Blatgé, art. 102 — Motorista.

N. 16.152, M. José Coelho Rocha, artigo 248 L — Proprietário.

Observação

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto 15.914, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Riograndino Kruel*.

Escola Quinze de Novembro

Resultado da concorrência, para a venda de material inservível, realizada nesta Escola no dia 16 de fevereiro de 1932, de conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 5 do corrente mês, às fls. ns. 2.297.

Ata do recebimento, abertura e leitura das propostas apresentadas pelos senhores interessados na compra do material inservível, de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* do dia sete do corrente mês, às folhas numero 2.297.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, às doze horas, na Secretaria desta Escola, sob a presidência do Sr. Dr. Francisco de Assis Perdigão Nogueira, diretor da Escola, compareceram as firmas: — A. Rodrigues & Dias, Manoel Pinto Soares e G. A. Carvalhosa, interessadas na compra do material inservível conforme edital publicado no *Diário Oficial* do dia sete de fevereiro do corrente ano, às folhas numero 2.297. Recebidas as propostas estas foram abertas e lidas em voz alta para

conhecimento de todos os interessados, depois o Sr. diretor convidou para que uns rubricassem as propostas dos outros, tendo deixado de fazer a firma Manoel Pinto Soares, porque o representante declarou que não sabia ler nem escrever. Por ter a firma A. Rodrigues & Dias, apresentado proposta mais vantajosa, foi a esta adjudicado o material acima referido. Consultados os senhores interessados se havia alguma reclamação a fazer, estes declararam que não, que estavam acordes com o resolvido pelo Sr. diretor, tendo, então, o Sr. diretor dado por encerrada a concorrência e mandou que se lavrasse a presente ata, e eu Augusto Corrêa da Silva, escrivão a lavrei aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois. — *Francisco de Assis Perdigão Nogueira*, diretor — *A. Rodrigues & Dias* — *G. A. Carvalhosa*.

Nota — Em tempo declaro que o *Diário Oficial* que publicou o edital de concorrência é do dia cinco de fevereiro e não do dia sete conforme consta na ata do recebimento, abertura e leitura das propostas. — Secretaria da Escola 15 de Novembro, 16 de fevereiro de 1932. — *Augusto Corrêa da Silva*, escrivão.

PROPOSTA

Ilmo. Sr. Dr. diretor da Escola 15 de Novembro:

O abaixo assinado, tendo lido no *Diário Oficial* o anúncio da venda de ferro velho por essa Escola, vem pela presente propor a compra do mesmo, cujo ferro consta de Maquinas e sucata, com o peso de 13 toneladas, pelo preço de oitenta (80) réis por quilo.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1932. — *Manoel Pinto Soares*.

Sob a data e a assinatura tinha uma estampilha de mil réis devidamente inutilizada.

PROPOSTA

Ilmo. Sr. Dr. diretor da Escola 15 de Novembro:

Proponho a V. S. comprar o material imprestável e exposto á concorrência nessa Escola, calculado em doze toneladas pelo preço de um conto e duzentos e cinquenta mil réis (1:250\$000).

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1932. — *Manoel Pinto*, por *G. A. Carvalhosa*.

Sob a data e a assinatura tinha uma estampilha de mil réis, devidamente inutilizada.

PROPOSTA

Ilmo. Sr. Dr. diretor da Escola 15 de Novembro:

Os abaixo assinados vêm propor a V. S. a compra dos materiais inservíveis que se encontram expostos a venda nessa Escola calculados em treze (13) toneladas pelo preço de um conto e trezentos mil réis (1:300\$000).

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1932. — *A. Rodrigues & Dias*.

Sob a data e a assinatura tinha uma estampilha de mil réis, devidamente inutilizada.

MINISTERIO DA MARINHA**Diretoria de Aeronautica**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director geral os candidatos inscritos á matricula nos cursos de officiais e sub-officiaes da Reserva Naval Aerea deverão comparecer a esta directoria, na Ponta do Galeão, segunda-feira, 22, do corrente, a fim de tomarem conhecimento da escala para as inscrições da saúde de que trata o §. 1º do art. 9º do decreto 19.993 de 14 de maio de 1931.

Diretoria de Aeronautica — (D. A. 3), em 19 de fevereiro de 1932. — *Paulo de Souza Bandeira*, capitão-tenente, chefe da D. A. — 3.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

Deixando de atender, sem causa justificada, aos convites que lhe têm sido feitos no sentido de comparecer á Caixa de Pensões a fim de ser submetido á inspecção de saúde para fins de aposentadoria, convido, de ordem do Sr. Dr. director, o conferente, Romeu de Lima Leal, a apresentar-se á Chefia do Tráfego, dentro de 30 dias, contados desta data, fidos os quais será proposta a sua demissão por abandono de emprego, caso também não atendido o presente convite.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 5 de fevereiro de 1932. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o condutor de 4ª classe, em disponibilidade, Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme Netto, a, dentro de oito dias, apresentar sua defesa contra as acusações feitas no decorrer do inquerito administrativo instaurado para apurar o extravio da importância de 197\$700, relativa aos vencimentos do ex-guarda Raymundo Coelho Ferreira, do Serviço Florestal.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1932 — (P. 479/17932). — Pelo secretário, *João Clapp Filho*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Relificando o edital de 23 de janeiro ultimo, convido, de ordem da directoria, a firma Ribeiro, Costa & Comp. a, no prazo de oito dias, contados desta data, pagar, nesta estrada, a armazenagem a que estão sujeitas as duas cantoneiras de 8" x 4 11/64" x 0.441, com 585 kgs., vindas pelo vapor "Isertolu" e excedentes do fornecimento feito em cumprimento ao pedido 137, de 1930.

Efetuada que seja o pagamento em causa, deverá o material de que se trata ser retirado, em oito dias, da Inspeção Administrativa de Materiais desta via ferrea, onde se achá, importando a não observancia deste edital, na venda, em leilão, de acordo com o art. 91 do

Regulamento Geral de Transportes, do referido material.

(P. 5.379/17031.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1932. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Departamento dos Correios e Telegrafos**DIRETORIA DO MATERIAL**

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, paginas 2.899.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1932. — *Elesbão de Castro Veloso*, director do Material.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria**

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados que se achá aberta até o dia 29 do corrente, ás 12 horas, a inscrição para os candidatos a esta Escola com dependencia de exames de preparatorios.

Rio, 13 de fevereiro de 1932. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director.

Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE 10 QUILOS DE CIANURETO DE POTASSA BRUTO DO COMÉRCIO, DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 59, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1932

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 1932, na Secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, presentes os senhores doutor Charles Vincent, director, e Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario, pelo senhor director foram abertas e em seguida examinadas por ambos as propostas apresentadas para o fornecimento de 10 quilos de cianureto de potassa bruto do comércio, de que foi objecto a circular n. 59, de 11 de fevereiro de 1932, desta directoria. De acordo com o decreto número 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços ás seguintes firmas: Fontes Garcia & Comp., Dias Garcia & Comp., Marques Couto & Companhia, Mayrink Veiga & Comp., e Salvador Guedes, todas no Rio de Janeiro. Apresentaram propostas com os preços que se seguem somente os senhores Mayrink Veiga & Comp., com o preço de 34\$000 o quilo e Fontes Garcia & Comp., com o preço de 35\$400 o quilo, para fornecimento do citado artigo. Tendo em vista as disposições em vigor o senhor director lançou a seguinte declaração na proposta dos senhores Mayrink Veiga & Comp.: "Preferido por ser o preço mais vantajoso."

E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario deste curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo

senhor director Dr. Charles Vincent, que presidiu o acto e por mim subscrita.

Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 19 de fevereiro de 1932. — *Charles Vincent*, director. — *Francisco Ribeiro de Abreu*, escripturario.

Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro. Confere. Em 19 de fevereiro de 1932. — *F. Ribeiro de Abreu*, escripturario. — Visto. O director, *Charles Vincent*.

Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE UM APARELHO "MARTIN", PARA ABRIR VALAS ATE QUATRO PÉS DE PROFUNDIDADE, MODELO 25 B. F., PARA TRACÇÃO ANIMAL, DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 58, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1932

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 1932, na Secretaria do Curso Complementar, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, presentes os senhores Dr. Charles Vincent, director, e Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario, pelo Sr. director foram abertas e em seguida examinadas por ambos as propostas apresentadas para o fornecimento de um aparelho "Martin", para abrir valas até quatro pés de profundidade, modelo 25 B. F. para tracção animal, de que foi objecto a circular n. 58, de 11 de fevereiro de 1932, desta directoria. De acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços ás seguintes firmas: Oscar Taves & Comp., Bromberg & Comp., Lion & Comp., Fontes Garcia & Comp., Dias Garcia & Comp., Marques Couto & Comp., Mayrink Veiga & Comp., e Salvador Guedes, todas no Rio de Janeiro. Apresentaram propostas com os preços que se seguem somente os Srs. Oscar Taves & Comp., com o preço de 1:570\$ e Dias Garcia & Comp., com o preço de 3:560\$000, para o fornecimento do citado artigo. Tendo em vista as disposições em vigor o Sr. director lançou a seguinte declaração nas propostas do senhor Oscar Taves & Comp.: "Preferido por ser o preço mais vantajoso". E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario deste Curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. director Dr. Charles Vincent, que presidiu o acto e por mim subscrita. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 19 de fevereiro de 1932. — *Charles Vincent*, director. — *Francisco Ribeiro de Abreu*, escripturario. Confere. *F. Ribeiro de Abreu*, escripturario. — Visto. — O director, *C. Vincent*.

Diretoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para concerto de instrumentos de engenharia, publicado no "Diário Oficial" de 18 do corrente.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1932. — *Euzébio de Oliveira*, director

MINISTERIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO (INHAUMA)

Sede, rua Elias da Silva n. 21

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta na semana de 15 a 20 do corrente mês:

Classe de 1911

Abilio, filho de Abilio de Carvalho.
 Adeodato, filho de Adeodato Flintz Coêlho.
 Aderbal, filho de Miceno Diogenes de Souza.
 Albertino, filho de Aristides Figueira de Souza.
 Braulio, filho de Maria Mendonça.
 Claudionor, filho de Hilario José Henriques.
 Emygdio, filho de Manoel Caetano Pereira.
 Francisco, filho de João Ferreira de Carvalho.
 Heitor, filho de Americo Seraphim da Cruz.
 Jorge, filho de Alientina Carneiro de Campos.
 Jorge, filho de Gaudencio Alvaro da Rosa.
 Jorge, filho de José Francisco Moreira Campos.
 José, filho de Manoel Antonio.
 José, filho de Sylvio de Oliveira.
 Lindolpho, filho de Manoel Alves do Carmo.
 Melciades, filho de Honorina Thiago de Pinho.
 Moacyr, filho de Alvaro Nilo Ferreira.
 Sebastião, filho de Norberto de Barros Sayão.
 Theotônio, filho de Vicente José de Madureira.

Classe de 1910

Abel da Motta Varella.
 Jorge, filho de Leovegildo Graciano da Rosa.
 José, filho de Elisa Rodrigues.
 José Andrade de Lacerda.
 Octavio da Silva Catharino.

Classe de 1909

Humberto Teixeira Pinto.

Classe de 1904

Manoel Alves.

Classe de 1901

José Guia.

Classe de 1895

João da Cruz Tavares Filho.

Classe de 1890

Alberto Ferreira.
 Alipio Pedro Garcia.

Junta de Alistamento Militar do 19º distrito, Piedade, 20 fevereiro de 1932. — Tenente-coronel *Pedro B. Paes Leme*, delegado militar, servindo de secretario. Visto. — Dr. *O. Mello*, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO—CAVEA

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta na semana de 15 a 20 do corrente mês:

Classe de 1911

Abelardo, filho de Antonio da Silva Teixeira e Herminia da Silva Teixeira.
 Abilio, filho de José Ribeiro e Francisca Cardoso.
 Accacio Rodrigues, filho de Antonio Ferreira e Feliciano Gomes de Magalhães.
 Adalberto, filho de Antonio Magalhães e Maria Rosa de Almeida.

Affonso Giolandi, filho de Paschoal Giolandi e Victoria Leal.

Agenor, filho de Ermelinda Maria da Conceição.

Alexandre, filho de Leonidio José Vieira e Emilia Soares Vieira.

Amaro, filho de José Joaquim Bezerra e Francisca Alves Bezerra.

Amaro dos Santos, filho de Antonio dos Santos e Felizarda Esteves de Paiva.

Aniello, filho de Biajo Melona e Maria Mica.

Ataulpa, filho de José Affonso Vianna e Luiza Maria Vianna.

Ary, filho de José Bomfim de Lima e Zulmira Ramos de Lima.

Alberto, filho de Ottilia Pereira da Silva.

Alberto Fernandes Reis, filho de Emmanuel Fernandes Reis e Alice Fernandes Reis.

Almerio, filho de Alberto Lemos Bastos e Hilda Pereira Lemos Bastos.

Altamiro, filho de Amelia Gonçalves Clarinho.

Altamiro Luiz Rosa, filho de Otílio Rosa e Maria Rosa de Jesus.

Alvaro, filho de José da Rocha Garcia e Candida Augusta Pereira.

Alvino, filho de Olavo Diniz da Rocha e Maria Rita da Conceição.

Arnibal, filho de Thedescio Antonio do Nascimento e Alice Vieira Gomes.

Antonio, filho de Antonio Camacho Filho e Herminia Camacho.

Antonio, filho de Antonio Gonçalves e Guilhermina Franco.

Antonio, filho de Antonio Totes Freitas e Agostinha Candida de Freitas.

Antonio, filho de Augusto Mario Ramos da Costa e Carlota Liberalli Ramos da Costa.

Antonio, filho de Joaquim Pereira Neto e Balbina Rosa.

Antonio, filho de José Maria Cabral e Margarida Pinto Cabral.

Antonio, filho de Maria Lopes da Conceição.

Antonio, filho de Theophilo da Silva Nunes e Ermelinda Nunes da Cunha.

Antonio, filho de Victorino Pereira e Leonor Coelho das Neves.

Arlindo, filho de Manoel da Cunha Azevedo e Albertina Gomes Bastos.

Arnaldo, filho de Hortencio Alves da Silva e Joanna Alves da Rocha.

Argemiro, filho de Antonio Pereira de Carvalho e Argentina Ferreira.

Armando, filho de Manoel de Almeida Ramos e Florentina Vaz.

Arthur, filho de Francisco Gonçalves Torres e Emilia de Souza Lima.

Augusto, filho de Antonio Amato e Augusta Ferreira de Mattos.

Augusto, filho de Tolentino José dos Santos e Maria de Jesus.

Aurelio, filho de Alberto Soares Machado e Aurora da Fonseca.

Capital Federal, 20 de fevereiro de 1932. — *Thelio de Moraes*.**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO—SANTA CRUZ

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta na semana de 15 a 20 do corrente mês:

(Continuação)**Classe de 1911**

109. Felipe, filho de Antonio Basilio Cardoso Pires.

Classe de 1910

110. Joaquim Ribeiro de Assis.

Classe de 1909

111. Marcolino José de Assis.

Classe de 1908

412. Antonio Fraacelino Ramos.

Classe de 1907

413. Armando Vicente.

414. José Lino.

415. Jovelino José de Assis.

Classe de 1902

416. Francisco Baptista.

Classe de 1900

417. Luiz Gonzaga de Maria.

Classe de 1903

418. Pedro Paixão.

Classe de 1894

419. Raimundo Corrêa.

Capital Federal, 22 de fevereiro de 1932. — Pelo presidente, *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO "IRAJÁ"

Sede: rua Plínio de Oliveira n. 13

Edital de alistamento

O Dr. Augusto B. Pereira da Cruz, presidente desta junta, faz saber que foram alistados por esta casa para o serviço militar, entre 15 e 20 do corrente, os cidadãos constantes da relação abaixo, os quais deverão apresentar a esta junta as reclamações que por ventura tenham a fazer contra a inclusão dos seus nomes nesse alistamento. E para que cheguem ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que assino, vai publicado no *Diário Oficial* e será afixado com aquela relação na porta principal do edificio em que funciona esta junta.

Major. — *Alípio Pereira da Costa*, delegado militar.
Relação a que se refere o edital supra.

Nomes e filiações

Classe de 1911

Husto Gonçalves de Almeida.

Otto Damianick.

Salim Demétrio Manrur.

Classe de 1910

Adalberto de Oliveira.

Alberto de Oliveira Lopes.

Altamiro da Silva Freitas.

André Gonçalves.

Antonio Lopes, filho de José Lopes.

Antonio Silva, filho de Antonio Silva.

Bellino Oliveira de Carvalho.

Celso Augusto de Carvalho.

Heitor Ferreira Menezes.

João, filho de João Coelho de Souza.

João Barbosa da Conceição.

José Rodrigues Vianna.

Orestes da Silva Nazareth.

Classe de 1909

Adalberto Candido Barros.

Francisco Augusto Pinto.

Germado Nascimento.

Hilario Nunes Barcellos.

José, filho de José Benito Rodrigues.

José Percine, filho de Pedro Percine.

José Pinto Ribeiro.

Joviniano, filho de Jacintho dos Santos.

Classe de 1908

Francisco Fernandes, filho de Torquato Fernandes.

Manoel Fernandes Marques Filho.

Manoel Moreira Junior.

Oswaldo Gomes Oliveira.

Waldemiro dos Santos Carvalho.

Classe de 1907

Agostinho Ferreira da Conceição.

Hercilio de Oliveira Cardoso.

João Hamaty, filho de Esperidião Hamaty.

Manoel Pereira dos Santos.

Marinho dos Santos, filho de Manoel dos Santos.

Olympio Gomes da Silva.

Classe de 1906

João Luiz, filho de Joaquim Mourão.

João do Nascimento, filho de Pedro do Nascimento.

José Rodrigues Pinto.

Manoel Vandre, filho de Benjamin Vandre.

Classe de 1905

Americo Nogueira, filho de Alberto Nogueira.

José Bebiano da Silva.

Lodegaro Pinto Almeida.

Ramiro Martins Sayoia.

Classe de 1904

Jacintho G. Fernandes.

José Alves de Sá.

Paulino Cardoso da Silva.

Classe de 1903

Silvio Brandão Penha.

Classe 1902

Heitor Ximenes.

José Gomes de Oliveira.

Classe de 1901

Araçy M. Sampaio.

Carlos Aquino de Oliveira.

Classe de 1900

Estevam de Sant'Anna.

José dos Santos.

Classe de 1898

Arlindo Ferreira.

João Nunes Barreto.

Classe de 1896

Alexandre Lopes.

Carlos José Correia.

João Avelino de Souza.

Classe de 1894

Braulino de Souza Langel.

João Menezes.

José Pinto.

Classe de 1892

Antonio Maciel Pereira.

Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito, na estação da Penha, 20 de fevereiro de 1932. — Major, *Alípio Pereira da Costa*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRITO

Sede: Rua Mauá n. 63 — Santa Tereza

Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito, durante a semana de 15 a 20 do corrente.

Classe de 1911

1. Alexandre da Costa Camargo Filho, filho de Alexandre da Costa Camargo e Dalila da Costa Camargo.

2. Felisberto, filho de Maria Pereira da Cunha.

3. Parisio, filho de Maria Pereira Lopes.

4. Alvaro, filho de Augusto Pinto e Maria das Neves Pinto.

5. Antonio, filho de Affonso Joaquim e Rita de Jesus.

6. Francisco Toscano, filho de José Toscano e Maria da Conceição.

7. José, filho de José dos Santos Lima e Maria José de Lima.

8. Luiz, filho de Severino Galhato e Anna Ribeiro da Silva.

9. Leandro, filho de José Augusto Lopes Amador e Anna Cordeiro Amador.

10. Manoel, filho de Maria da Conceição.

11. João, filho de Antonio Melo e Herminia Maria Virgilio.

12. Ramualdo Sierra Delgado, filho de Ramualdo Sierra e Carmen Delgado.

13. Orlando Antonio, filho de Luiz Frotta e Angelina Olivati.

14. Alvaro, filho de Augusto de Franca e Maria Gomes de Franca.

15. Henrique, filho de Augusto Nicolau da Silva e Julia Gonçalves dos Santos Silva.
16. Pasqual, filho de José Bruno e Rosa Daniballe.
17. Moacyr, filho de Agenor Valle de Queiroz e Iracema Coutinho de Queiroz.
18. Luiz Anselmo de Felipe, filho de Angelo de Felipe e Olidia Napole.
19. Agnaldo, filho de José Antonio Martins e Angelina Theodora Martins.
20. Alfredo, filho de João de Almeida Tavares e Rosalina do Carmo.
21. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira de Almeida e Estella Alves.
22. Adolpho, filho de Antonio da Silva Freire e Alzira da Silva Miranda.
23. Abrelino, filho de José Alves de Lima e Amelia Baptista de Lima.
24. Antonio, filho de Antonio Ribeiro Guimarães e Alice da Conceição.
25. Magno, filho de Antonio Bruno da Luz e Leopoldina Carviana da Luz.
26. Waldemar, filho de Manoel Joaquim Borges e Maria Perciliana Borges.
27. Oswaldo, filho de Julio Pereira da Silva Faria e Joaquina Rodrigues dos Santos.
28. Orlando, filho de Francisco Fernandes Maia e Belmira Rodrigues Maia.
29. Osorio, filho de Durval Baptista da Rocha e Maria Rocha.
30. Arnaldo, filho de João Vicente e Eulalia Juliana da Conceição.
31. Djalma, filho de Adolpho Lopes do Couto e Adelaide Sabatina.
32. João Ferreira Faria, filho de Jacintho Ferreira Faria e Francisca Candida.
33. Silvino, filho de José Rosas da Silva e Deolinda Augusta da Silva.

Capital Federal, 20 de fevereiro de 1932. — *João Luiz Chomton de Oliveira*, presidente. — *Gastão José de Miranda*, 2º tenente, delegado militar da 8ª Z. A. M.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO

Séde: Rua Machado Coelho n. 31 — Agencia da Prefeitura

Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito, durante a semana de 15 a 20 do corrente:

Classe de 1911

65. Constantino, filho de Francisco Machado Loureiro e Maria do Espirito Santo.
66. Thibau, filho de José Vargas Fernandes e Verginia Fernandes.
67. Francisco, filho de André Ribeiro e Fermina da Silva.
68. Nelson, filho de Joaquim Pereira de Abreu e Laura Santos de Abreu.
69. Perceu Pereira Paula, filho de Evaristo da Silva Paula e Brasilina Pereira da Silva.
70. Manoel, filho de Domingos Nogueira da Costa e Isaura Martins da Costa.
71. Herculino, filho de Domenico Ocero e Rosma Biscardo.
72. Fernando, filho de Francisco de Assis Carvalho e Maria Rocha de Assis Carvalho.
73. Ademar, filho de Lucas Ferraz de Araujo Paduba e Olga Calainho Paduba.
74. Iolino de Oliveira, filho de Justiniano José da Silva Oliveira e Olvina Rosa de Oliveira.
75. Miguel Pereira Séve, filho de Miguel Angelo Dantas Séve e Ophelia de Oliveira Pereira Séve.
76. Rubens, filho de Emilio de Araujo e Theotonilla de Araujo.
77. Francisco Machado Dias, filho de Francisco Machado Dias e Maria José Ferreira.
78. Octacilio, filho de Angelo Esteves e Luiza da Rosa.
79. Francisco, filho de José Bernardino Martins e Felicidade das Dores.

80. Iolando Cerqueira, filho de Manoel Antonio Cerqueira e Palmyra Velloso Cerqueira.
81. Carlos, filho de Dalila Manoela Zacharias.
82. Dilermando, filho de Manoel Pinto Barbosa e Maria Faqueira Barbosa.
83. Claudionor Jorge, filho de Antonio Teixeira Rego e Alzira Teixeira Rego.
84. Aldo, filho de Augusto Pinto Vieira e Idelvina Carolina Vieira.

Classe de 1903

1. Carlos, filho de José de Medeiros e Albuquerque e Helena de Medeiros e Albuquerque.
2. Luiz, filho de José Augusto Pereira Leite e Francisca Nunes Leite.

Classe de 1902

1. Natanael, filho de João Francisco de Lyra e Creogina Rainha de Lyras.

Classe de 1901

1. Antonio do Amaral, filho de Manoel do Amaral Oliveira e Maria Rosa de Mello.
2. Lourival, filho de Cezar Freire de Andrade e Etelvina Andrade.
3. Ibrahim Teixeira Braga, filho de Domingos Teixeira Braga.

Classe de 1899

1. Octacilio, filho de José Augusto Pereira Leite e Francisca Nunes Leite.
2. Raul, filho de Bernardino Pereira de Andrade e Leopoldina do Espirito Santo Andrade.

Classe de 1898

1. Miguel Frederico, filho de Victor Miguel da Silva Pinto e Guilhermina da Silva Peixoto.

Classe de 1895

1. Augusto Cezar, filiação ignorada.

Classe de 1892

1. Tobias, filho de Tobias Candido Rios e Ermelinda Victorio Rios.
 2. Octávio Joaquim de Carvalho, filho de João Virgilio de Carvalho e Maria dos Anjos Carvalho.
- Capital Federal, 20 de fevereiro de 1932. — *Ranulpho P. Dantas*, presidente. — *Gastão José de Miranda*, 2º tenente, delegado militar da 8ª Z. A. M.

Primeira Região Militar

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR

4º DISTRITO — SÃO JOSÉ

Carlos Reis, presidente da Junta do 4º distrito, etc.

Faz saber que foram alistados os cidadãos seguintes:

1. Abelardo, filho de José Augusto Silveira de Andrade.
2. Agenor, filho de Leonor Maria da Silva.
3. Ary, filho de Antonio Reginaldo Caldeira.
4. Alvaro, filho de Custodio Gonçalves Costa Macedo.
5. Mauricio, filho de José Joaquim Lopes.
6. Manoel, filho de Americo Rodrigues.
7. Lucio, filho de José Maria Bogarim.
8. Orestes, filho de José Fazzio.
9. Oswaldo, filho de Luiz Vasconcellos.
10. Raul, filho de Claudelino Mesquita.
11. Raul, filho de Isado Valle.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, fiz publicar o presente edital, e afixada na porta da Junta a presente relação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1932. — *Carlos Reis*, presidente.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Quadro demonstrativo dos preços apresentados para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, obtidos de acordo com o decreto n. 19.540 de 30 de dezembro de 1930.

Discriminação — Unidade	Quantidade a adquirir	Proponentes						
		Trindade & Nelson	José Silveira & Comp.	J. R. Pires & Comp.	Rocha Lima & Comp.	Alves Guimarães & Comp.	Lemos & Monteiro	S/A. Ferreira Souto
Sela calibrada especial para perneiras, 2 m.	500 x 18\$300	23\$300	18\$319	18\$950	21\$300	22\$300	19\$450	1

OBSERVAÇÕES:

Primeira: — Não compareceram as firmas João Santos & Companhia Limitada e S. A. Cortum Carioca.

Segunda: — O preço assinalado com x foi o preferido por ser o mais vantajoso. Capital Federal, 13 de fevereiro de 1932. — *Leovigildo R. de Souza*, 1º tenente da administração, secretário do C. A.

**Primeiro Grupo de Artilharia de Costa
FORTALEZA DE SANTA CRUZ**

Mapa da concorrência realizada no dia 19 do corrente, de acordo com o decreto n. 19.540, de 30 de dezembro de 1930.

Discriminação — Unidade	Preços das unidades				Preço preferido
	N. 1 Marques Couto & Comp.	N. 2 J. Teixeira & Comp.	N. 3 Salvador Guedes	N. 4 Fontes Garcia & Comp.	
Registro de válvula de 2" de diâmetro com rosca interna, uma...	53\$300	—	62\$330	42\$300	N. 4
União com o mesmo diâmetro, uma...	5\$800	—	12\$880	11\$000	N. 1
Tubo de ferro galvanizado de 3/4", um...	—	—	28\$330	27\$330	N. 4
União de ferro galvanizado de 3/4", um...	6\$300	—	4\$380	4\$230	N. 1
Registro para válvula de 3/4" com rosca interna, um...	16\$300	—	14\$430	11\$900	N. 4
Bola para caixa d'água «Progresso», n. 11.955, uma...	5\$500	—	5\$210	4\$500	N. 4
Chuveiro com bocais para atarrachar em 3/4", um...	22\$000	—	6\$230	7\$000	N. 3
Palha de aço grossa, pacote...	1\$500	1\$100	1\$170	\$390	N. 4
Palha de aço média, pacote...	1\$500	1\$00	1\$170	\$330	N. 4
Palha de aço fina, pacote...	1\$500	1\$100	1\$170	\$330	N. 4
Brea, quilo...	—	1\$700	1\$050	1\$580	N. 4
Cera amarela, lata...	5\$900	3\$500	4\$330	2\$900	N. 4
Água-raz, litro...	—	4\$30	7\$260	2\$900	N. 4
Ra-padeira de três quinas, uma...	2\$000	6\$300	9\$10	5\$700	N. 4

Observações:

Não foi tomada em consideração a proposta de ferro galvanizado da firma Marques Couto & Comp. referente ao tubo por não estar de acordo com a concorrência pedida por esta unidade.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz — Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1932. — *Raymundo Costa Lima*, capitão. — *Gumercindo Martins de Toledo*, 1º tenente-contador.

Escola de Aplicação do Serviço de Saúde do Exército

CHAMATA PARA A PROVA PRÁTICA ORAL PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE APLICAÇÃO

Chamam-se para a prova prática oral do concurso para a matrícula no Curso de Aplicação desta escola, amanhã 23 do corrente, às 11 horas, na sede desta escola, no Hospital Central do Exército, os seguintes médicos:

Turma efetiva

Dr. João Moreira Barleta.
Dr. Manoel Mediano.
Dr. José Almeida Neves.
Dr. Luiz Francisco Leal Filho.

Turma suplementar

Dr. Adherval França Gomes.
Dr. Acir Guasque de Faria.
Dr. Francisco José da Silveira Lobo Junior.
Dr. Antonio da Costa Ribeiro.

Capital Federal, 22 de fevereiro de 1932. — *Dr. Francisco de Carvalho Nobre Filho*, primeiro tenente médico, comandante interino.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Povoamento****CONCURSO PARA ENFERMEIRA**

De ordem do Sr. diretor geral chamamos a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial*, de 20 de fevereiro corrente, à página n. 3.097, relativo ao concurso para enfermeira da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. Quinta seção do Departamento Nacional do Povoamento, 22 de fevereiro de 1932. — *Abel de Almeida*, no impedimento da diretor de seção.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA**Colegio Pedro II — Internato****EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA**

De ordem do Sr. diretor, faço publico para conhecimento dos interessados que, do dia 16 até às 17 horas do dia 25 do corrente mês, todos os dias úteis, se acham abertas nesta Secretaria a inscrição para os exames de segunda época.

A inscrição poderão ser admitidos os alunos que não se apresentarem por motivo de molestia, comprovada com atestado medico ou por falta de frequência, a exame de primeira época e os que foram reprovados em qualquer numero de materias.

O processo de inscrição de segunda época é igual ao da primeira época.

O requerimento será feito em formulas, que se acham á venda na portaria do Colegio, pelo preço de cem réis.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se à Secretaria. — Secretaria do Colegio Pedro II, Internato, em 15 de fevereiro de 1932. — O secretário, João Torres.

Colegio Pedro II — Externato

AVISO

Comunica-se aos Srs. interessados que esta Secretaria receberá até às 15 horas do proximo dia 25 do corrente, propostas para o fornecimento de material destinado á sala de refeições.

N/B — As propostas deverão ser em tres vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Colegio Pedro II (Externato). Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1932. — Octavio A. Pereira, secretário.

Escola Nacional de Belas Artes

ADMISSÃO DE ALUNOS LIVRES E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE ALUNOS ANTIGOS

Torno público, de ordem do Sr. diretor, que de 20 de fevereiro a 4 de março vindouro, serão aceitos na secretaria requerimentos de concursos para admissão de alunos livres em Modelo-Vivo, Pintura Estatuaria e Gravura.

Outrossim, no mesmo periodo serão recebidas as inscrições dos alunos livres antigos, que desejarem continuar na escola.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 12 de fevereiro de 1932. — O secretário, Nelson Henrique Baptista.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

EDITAL

De ordem do Sr. diretor, faço saber que de acôrdo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario, será sujeito á vistoria sanitaria no proximo dia 8 de março proximo futuro, ás 15 horas, o prédio da rua D. Manoel n. 30, podendo comparecer á referida vistoria, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados. — Dr. Ramos e Silva, secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 26 do corrente, os seguinte imóveis:

Rua Dona Julia n. 9, ás 14 horas.

Rua Laura de Araujo n. 130, ás 14,10 horas.

Rua Aristides Lobo n. 185, ás 14,20 horas.

Rua de Catumbay n. 57, ás 14,30 horas.

Rua Julio do Carmo n. 186, ás 14,40 horas.

Rua Figueira de Mello n. 421 (barração), ás 14,50 horas.

Rua S. Christovão n. 423, ás 15 horas.

Praça Marechal Deodoro n. 40, ás 15,10 horas.

Poderão comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1932. — Dr. Ramos e Silva, secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

Não tendo comparecido o engenheiro á vistoria marcada para o dia 18 do corrente, no prédio sito á rua dos Invalidos n. 173, de ordem do Sr. diretor faço saber que de acôrdo com o artigo 1.095 § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, fica a mesma transferida para o dia 5 de março proximo futuro, ás 15 horas, podendo comparecer a ela, o proprietario do mesmo prédio ou seu representante legal e demais interessados.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1932 Dr. Ramos Silva, secretário.

Biblioteca Nacional

CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

De ordem do Sr. diretor geral, interno, e de conformidade com o decreto n. 20.673, de 17 de novembro de 1931, de 1 a 15 de março do corrente ano ficam abertas as matriculas no Curso de Biblioteconomia, devendo os candidatos á inscrição no primeiro ano apresentar, em requerimento dirigido ao diretor geral, os seguintes documentos:

a) certificado de aprovação nos exames da 5. série do Curso Secundario, prestado no Colegio Pedro II ou em estabelecimento sob o regime de inspeção official, ou certidões de aprovação nos exames de português, francês, inglês, latim, arithmetica, geografia, historia universal, corografia e historia do Brasil, válidos para a matricula nos cursos superiores;

b) atestado de identidade;

c) atestado de sanidade;

d) atestado de idoneidade moral;

e) recibo de pagamento de taxa de matricula e frequencia.

A taxa de matricula e de frequencia é de 50\$000.

O ano letivo terá inicio á 16 de março e terminará á 30 de novembro.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 22 de fevereiro de 1932. — Luiz Corte Real de Assumpção, secretário.

Inspetoria de Águas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 18 do corrente acha-se publicado um edital, convidando diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Assistencia a Psicopatas

COLONIA DE PSICOPATAS (HOMENS)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Em obediencia ao aviso circular numero 39, do Sr. Dr. diretor geral da Assistencia a Psicopatas e de conformidade com o decreto n. 20.847, de 23 de dezembro de 1931, artigo 4º, paragrafo unico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o artigo 52 e seus paragrafos doCodigo de Contabilidade da União está aberta na Administração da Colonia de Psicopatas (homens), até ás 14 horas do dia 8 do mês de março proximo, a inscrição para fornecimento de artigos de asseio, limpeza e concerto em automovel Nash, para sete logares, obedecendo as seguintes condições:

1º, os interessados deverão pedir ao diretor sua inscrição em requerimento, em o qual juntarão as provas de idoneidade, inclusive a de ser negociante matriculado, da quitação de impostos, federais e municipais, declaração do sua nacionalidade e sede do estabelecimento,

2º as propostas serão feitas em quatro vias, com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras e entrelinhas, todas datadas, e assinadas, sendo a primeira via estampilhada, ás quais serão recebidas até ás 14 horas do dia 9 do mês de março proximo, e abertas em presença dos interessados, lidas em voz alta, e por todos rubricadas sendo julgadas dentro do prazo de 10 dias;

3º os artigos deverão ser de primeira qualidade, e fornecidos durante as 48 horas contadas daquela em que for entregue o pedido salvo quando depender de preparo ou fabrico caso em que será fixado um prazo razoavel, sendo todos os artigos entregues na sede da colonia;

4º os proponentes que forem aceitos e recusarem-se a satisfazer a encomenda terão além das penalidades do paragrafo 4º do artigo 52, doCodigo de Contabilidade da União a multa de 20 % sobre o fornecimento de cada mês;

5º não será tomada em consideração a proposta do negociante que não satisfizer rigorosamente as condições estabelecidas neste edital, pelo que, fica sem direito a qualquer reclamação;

6º os interessados deverão comparecer á sede da colonia afim de obterem os esclarecimentos necessarios;

7º as propostas deverão ter a formula de completa submissão ás condições estabelecidas pela colonia, sendo sem a menor alteração, quanto a quantidade, nomenclatura e unidade, e, para maior clareza, ser dactilografadas;

8º a presente concorrência começa á vigorar logo que seja aprovada pelo Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde Publica e registrada pelo Tribunal de Contas.

Secretaria da Colonia de Psicopatas (homens). Em 22 de fevereiro de 1932. — Sampaio Corrêa, diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS

BRAZILIAN SALES CORPORATION

(Companhia Brasileira de Vendas S. A.)

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1932.

Aos onze dias de fevereiro do ano do mil novecentos e trinta e dois, numa das salas da companhia, no 6º andar do prédio sito à Avenida Rio Branco, 137, às duas horas da tarde, nesta Capital do Rio de Janeiro, presentes os Srs. acionistas, cujos nomes constam do livro de presença, representando 2.497 ações, isto é, número suficiente para a realização da assembleia geral, assumiu a direção dos trabalhos o diretor e acionista Sr. A. H. Dick, que convidou para secretário o senhor acionista A. Kropf Soares, que aceitou. Foi lida e aprovada a ata da assembleia anterior. Passando-se à ordem do

dia, concedida a palavra, ao secretário, este, leu o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* de 6 de fevereiro de 1932, submeteu à assembleia o relatório, parecer do conselho fiscal sobre o balanço e contas do período social findo em 31 de dezembro de 1931, todas as quais depois de discutidas foram unanimemente aprovadas pela assembleia. Passando-se à segunda parte da ordem do dia: eleição do diretor-gerente, outros membros da diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes, foi pelo Sr. presidente convidado para escrutinador o acionista senhor Albino M. Alves. Antes, porém, de se proceder à eleição, pediu a palavra o acionista Sr. W. S. Bogue, indicando, em vista da retirada do presidente, senhor L. C. Heilbronner, o nome do senhor A. H. Dick, para diretor-gerente, de conformidade com os novos estatutos. Logo após, procedida a eleição, foram verificados eleitos e considerados imediatamente empossados: Para diretor-gerente o Sr. A. H. Dick, para diretores os Srs. Albino M. Alves e H. A. Henry; para o conselho fiscal, os Srs. W. S.

Bogue, A. Kropf Soares e Arthur Dias; para suplentes, os Srs. Alexandre Pulitzer, B. F. Ribeiro e João Gonçalves Soares. O diretor-gerente, Sr. A. H. Dick, pediu, então, à assembleia que deliberasse sobre a terceira parte da ordem do dia: Distribuição de dividendos, propondo que fosse declarado um dividendo de dez por cento pagável de acordo com o determinado pelos estatutos, proposta que, posta em votação, é, em seguida, aprovada por unanimidade dos sufragios presentes. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, a qual, depois de lida, conferida e aprovada por todos os sufragios presentes é assinada pelo diretor-gerente, E. eu, A. Kropf Soares, servindo de secretário, subscrevo e assino.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — A. H. Dick, diretor-gerente. — A. Kropf Soares, secretário.

Este documento é a cópia fiel extraída do presente original. — A. Kropf Soares, secretário.

(C — 767 — 22-2-932 — 75\$000).

SOCIEDADE ANONIMA MERCETILINA

RELATORIO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 18 DE MARÇO DE 1932

Srs. acionistas — Já no relatório passado tivemos ocasião de chamar vossa atenção para os efeitos deprimentes da economia da nossa sociedade, resultantes da crise que avassalava toda a Nação.

Infelizmente nos enganamos então, supondo que a crise estava passando, quando ela apenas se esboçava. Ao vosso exame sujeitamos agora o balanço e a demonstração de Lucros e Perdas, relativos ao ano que agora findou sem vos legar dividendo algum, antes deixando ainda desfalcado, embora em pequena quantia, o Fundo de Reserva dificilmente acumulado em anos de passada prosperidade.

Resta-nos, como conforto, o fato da Mercetilha continuar a se manter livre de qualquer credor, o que já não é pouco para a época atual.

Como sempre, a diretoria se acha a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1932. — A Diretoria.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Privilegio	10:000\$000
Móveis e vasilhame	2:422\$400
Fabricação, stock	10:443\$920
Mercetilha, stock	6:293\$040
Caixa e bancos	6:005\$300
Devedores	57:951\$670
Contas assinadas	0:595\$200
Consignações	2:064\$000
Ações caucionadas	5:000\$000
	106:475\$400

Passivo

Capital	50:000\$000
Fundo de reserva	49:414\$130
Mercetilha em consignação	2:064\$000
Diretoria, c/eaucão	5:000\$000
	106:475\$130

DEMONSTRAÇÃO DE "LUCROS E PERDAS"

Débito

A privilegio, depreciação anual	1:500\$000
A farmacêutico responsável, saldo	1:772\$000
A selos de consumo, idem	3:024\$000
A fabricação, consumo	10:883\$900
A Despesas Gerais, saldo	32:097\$000
A comissões e abatimentos, saldo	1:451\$600
A propaganda, saldo	585\$000
A Juros e Descontos	1:923\$000
	52:941\$500

Credito

De Caixa, recebimento de dívida considerada insolvável	252\$800
De Mercetilha, lucro bruto	51:333\$800
De Lucros Suspensos, saldo retirado desta verba	766\$330
De Fundo de Reserva, retirados desta verba	588\$570
	52:941\$500

Jacinto Magalhães, presidente. — Theophilo de Souza Lima, secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anonima Mercetilha, tendo acompanhado durante o ano findo todo o movimento econômico da respectiva diretoria, são de parecer que os atos e as contas desta, sintetizados afinal no balanço que apresenta, sejam aprovados sem reservas, antes com leuvar.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1932. — Miguel Alves Passos. — Tobias Pereira. — Manoel Borges de Aguiar.

(C — 766 — 22-2-32 — 90\$000).

COMPANHIA NACIONAL DE EXPLOSIVOS DE SEGURANÇA

RELATORIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS DA ASSEMBLÉIA GERAL A REALIZAR-SE EM 7 DE MARÇO DE 1932

Srs. acionistas — Cumprindo mais uma vez o dispositivo da lei das sociedades anônimas (art. 174) e de conformidade com os vossos estatutos (art. 22), a diretoria vem prestar-vos as contas relativas ao exercício de 1931.

Tivemos que registrar algumas perdas, sobressaindo entre elas o prejuízo importante que suportamos pelo fato de sermos obrigados a receber apólices ao par de Estados e Prefeituras em pagamento de contas atrasadas.

(*) Reproduz-se, por ter saído com incorreções.

Porsseguindo no nosso programa que é de pouco a pouco fabricar as nossas materias primas, iniciamos a fabricação de óleo de ricino que desde o início da nossa industria é uma das materias que utilizamos.

Para produzir barato teremos que o fazer em grande escala para o que já estamos habilitados com maquinismos modernos. O excedente das nossas necessidades será vendido. Passaremos pois em breve a apresentar ao publico óleo filtrado, refinado e neutro para todos os ramos da industria e também o óleo Vitex para todos os motores de aviação e de automoveis, fixos ou rotativos, e cuja acceitação, estamos certos, será grande, pois reúne todas as qualidades, graças á nossa tecnica e aos nossos processos especiais de fabricação.

A gestão sempre criteriosa da vossa companhia permittenos ainda este ano propôr a VV. SS. a distribuição de um dividendo de dois por cento, depois de ter levado á reserva estatutaria a devida quota (art. 8).

Lembramo-vos que tereis que renovar, como todos os anos, a vossa directoria (Art. 10) e o vosso conselho fiscal (Art. 17) e ficamos á vossa disposição para qualquer explicação que vos possa interessar, submetendo-vos a seguir o nosso balanço, o qual, como preceitua a lei, foi apresentado ao Exmo. Sr. juiz e por ele assinado.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1932. — *Georges Bodin*, presidente. — *Carlos Sarthou*, diretor secretario.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Ações caucionadas	27:500\$000
Usina	150:000\$000
Maquinismos (Secção de explosivos)	24:057\$200
Maquinismos (Secção de óleo)	23:561\$840
Móveis e utensilios	8:452\$000
Despesas de instalação (Secção óleo)	13:416\$270
Construções (secção óleo)	14:684\$500
Títulos caucionados	5:000\$000
Valores depositadas	5:600\$000
Apólices	135:116\$000
Contas correntes (Saldo devedores)	554:661\$154
Consignatarios	198:714\$570
Manufaturas (Secção de explosivos)	69:133\$000
Manufaturas (Secção de óleo)	6:376\$000
Materias primas (Secção de explosivos)	126:760\$000
Materias primas (Secção de óleo)	48:000\$000
Caixa da usina	275\$400
Caixa	462\$100
	4.411:770\$634

Passivo	
Capital	300:000\$000
Caução da directoria	27:500\$000
Fundo de reserva	34:109\$384
Fundo para eventuais	100:000\$000
Seguros	300:000\$000
Credores diversos	477:172\$330
Contas correntes (Saldo credores)	86:882\$542
Dividendos a distribuir:	
Dividendos anteriores	813\$000
Dividendos de 1931	6:000\$000
	6:813\$000
Lucros e perdas	79:293\$378
	4.411:770\$634

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — S. E. ou O. — *Georges Bodin*, presidente. — *Carlos Sarthou*, diretor secretario. — *Salvador Tavares*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas — No desempenho do seu dever estatuido por lei, o vosso conselho fiscal examinou e devidamente apreciou os atos e as contas que a directoria da vossa sociedade praticou ou vos apresenta com o balanço relativo ao ano de 1931, e respectivos documentos de seu arquivo. Tendo verificado a sua perfeita exatidão, tudo conferindo com a escrita feita em ordem e clareza e sendo comprovado por necessários documentos, somos de parecer que as ditas contas merecem a vossa inteira aprovação, como também os atos da gestão praticados pela directoria durante o referido exercício.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1932. — Dr. *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*. — Dr. *Gustavo A. de Sá-Rhein-gantz*. — Dr. *Adolpho A. Carneiro de Mendonça*.
(C. 1.036-19-2-932-70\$000)

BANCO SUL DO BRASIL

RELATORIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas — Em cumprimento ao que determina o art. 31 dos estatutos deste Banco temos oportunidade de apresentar o balanço e contas do exercício de 1931.

Pelo exame dos aludidos documentos podereis avaliar do vulto das mesmas operações no período administrativo agora findo, ficando esta directoria á inteira disposição dos senhores acionistas, para quaisquer informações.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1932. — *F. W. C. e Castro*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco Sul do Brasil, satisfazendo o que determina o art. 28 dos estatutos, tendo examinado devidamente os documentos, contas, balanço e relatório referentes ao ano de 1931, apresentados pela directoria e encontrando tudo em perfeita ordem e dentro das exigencias legais, é de parecer que sejam aprovadas sem restricções os aludidos documentos e contas e bem assim os atos administrativos praticados até 31 de dezembro de 1931.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932. — *Alberto Lage*. — *Encas Galvão do Rio Apa*. — *Alvaro Lage*.

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931, INCLUINDO A AGENCIA EM BLUMENAU

Ativo	
Capital a realizar	2.229:200\$000
Letras descontadas	1.501:893\$310
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	122:792\$035
Valores em liquidação	21:635\$600
Empréstimos em contas correntes	2:847:796\$711
Valores caucionados	1.308:291\$603
Valores depositados	4.179:801\$000
Agencias e filiais no interior	363:850\$812
Correspondente do exterior	267\$100
Correspondente do interior	156:655\$196
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	361:680\$600
Hipotecas	30:000\$000
Caixa em moeda corrente no Banco	755:738\$221
Diversas contas	614:065\$120
Ações em caução	14:000\$000
Agencias conta suprimento	1.000:000\$000
Total do ativo	15.507:867\$308

Passivo	
Capital	4.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	2.185:477\$863
Depósitos em conta corrente limitada	169:045\$750
Depósitos a prazo fixo	36:665\$670
Depósitos em conta de cobrança do interior	122:792\$035
Títulos em caução e em depósito	5.488:092\$603
Agencias e filiais no interior	383:599\$010
Correspondentes do interior	94:162\$421
Valores hipotecarios	30:000\$000
Lucros e perdas	1.429:243\$447
Diversas contas	1.554:788\$509
Depósito da directoria	14:000\$000
Total do passivo	15.507:867\$308

F. W. C. e Castro, presidente. — *J. Moreira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Débito	
A honorarios e ordenados, despesas gerais, telegramas e juros devedores	109:963\$292
Saldo que passa para o 1º semestre de 1932.	1.429:243\$447
	1.539:206\$739
Crédito	
Saldo desta conta	1.325:044\$493
De descontos, juros credores, comissões e alugueis	214:162\$246
	1.539:206\$739

F. W. C. e Castro, presidente. — *J. Moreira*, contador.
(C. 775-22-2-32-100\$000)

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS DOS ESTADOS DE MINAS E RIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS DOS ESTADOS DE MINAS E RIO (EM LIQUIDAÇÃO), REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1932

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, reunidos na sede social, á avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala 330, nesta cidade, os acionistas abaixo assinados, em numero legal, foi aclamado para presidir os trabalhos, o Sr. W. T. Coupar, que convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. J. Holden Ford e Gilbert Broad.

Constituída assim a mesa, o Sr. presidente abriu a sessão, dando a palavra ao liquidante T. Stanley Walter, que, por si e também pelos demais liquidantes expôs aos presentes os motivos que têm retardado e o estado da liquidação desta sociedade, de acordo com a demonstração do ativo e passivo, levantada em 31 de dezembro de 1931, ficando todos cientes, manifestando sua aprovação por unanimidade de votos.

Passou-se, em seguida, ao segundo objectivo da assembleia geral, declarando o Sr. presidente, que, devido a renúncia do liquidante, Sr. E. M. Legene, abriu-se uma vaga entre os liquidantes nomeados pela assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de junho de 1931, cabendo, portanto, a esta assembleia geral nomear outro em substituição.

Consultados os presentes, foi escolhido unanimemente o Sr. C. M. Coxwell para exercer o cargo de liquidante, nas mesmas condições do que se retirou.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por terminados os trabalhos, encerrando em seguida a sessão, da qual eu, Gilbert Broad, 2º secretário, lavrei a presente ata no livro competente e extraí uma copia que depois de lidas e achadas conforme pelos acionistas presentes, foram pelos mesmos assinadas para todos os efeitos da lei.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1932. — Gilbert Broad, 2º secretário. — W. T. Coupar, presidente. — J. Holden Ford, 1º secretário.

Acionistas:

Brazilian Warrant Agency and Finance Co., Ltd. — W. T. Coupar, diretor-gerente no Brasil. — W. T. Coupar. — J. Holden Ford. — T. Stanley Walter. — G. Broad. — R. Mc Neill. — C. M. Coxwell.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 15 de fevereiro de 1932, arquivou-se nesta repartição sob o numero 10.216, o seguinte documento referente á Companhia de Armazens Gerais dos Estados de Minas e Rio, em liquidação, á saber:

Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 30 de janeiro ultimo, que aprovou o demonstrativo de ativo e passivo e nomeou o Sr. C. M. Coxwell, para substituir o Sr. E. M. Legene, um dos liquidantes, que renunciou o cargo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1932. — João Hygino de Araujo, 1º ofi-

cial, sobre uma estampilha federal de 10\$000. Visto. — J. C. 16 de fevereiro de 1932. — Isidoro Campos, diretor. — A. assinatura do Dr. Isidoro Campos foi reconhecida pelo tabelião Milanez. — Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial. Visto, J. C., em 22 de fevereiro de 1932. — João Hygino de Araujo, 1º oficial, no impedimento do diretor. (C — 765 — 22-2-1932 — 80\$000).

BANCO DO BRASIL**CARTEIRA DE REDESCONTOS**

BALANCETE EM 20 DE FEVEREIRO DE 1932

Ativo	
Banco do Brasil —	
C/corrente	32.876:676\$788
Titulos redescontados . .	27.693:897\$692
Despesas gerais	360\$000
	60.570:934\$480

Passivo	
Tesouro Nacional — do-	
tação	60.000:000\$000
Redescontos	570:934\$480
	60.570:934\$480

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1932. — Pela Carteira de Redescontos, Alberto Teixeira Bôavista, diretor. — Frederico Rego Filho, contador-tesoureiro.

SOCIEDADE ANONIMA PACHECO MOREIRA

RELATORIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 24 DE FEVEREIRO DE 1932

Senhores acionistas — No desempenho do mandato que nos foi outorgado e de acordo com os nossos estatutos vimos apresentar e submeter á vossa apreciação o balanço geral e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1931.

Nenhum fato digno de especial referencia se registrou e dos negocios da companhia bem demonstra o balanço e seus anexos que estiveram em análise durante o prazo da lei.

Perdurando ainda os mesmos motivos anteriores deixamos de propôr a distribuição de dividendo, o que sujeitamos á vossa apreciação.

Ficando a disposição para mais esclarecimentos que necessitais, cumprindo-vos eleger nesta assembleia a diretoria, conselho fiscal e suplentes para o ano social de 1932.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1932. — J. A. Burns, presidente. — J. MacLeod Grigor, vice-presidente. — João Pacheco Moreira, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade Anonima Pacheco Moreira, tendo procedido ao exame minucioso do balanço geral e contas referentes ao ano social de 1931 constatou a sua perfeita exatidão e regularidade, sendo pelo que de pa-

recer que seja o mesmo aprovado pela assembleia, bem como contas e relatorio da diretoria.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1932. — C. Rodriguez. — G. L. Chandler. — Osvaldo Nogueira.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Diversos materiais	312:550\$000
Marca registrada Small Coal	190\$000
Diversos titulos e cau-	
ções	82:168\$000
Ações caucionadas	15:000\$000
Devedores diversos	328:376\$340
Fazendas gerais	235:583\$970
Caixa	878\$700
Diversas contas	299:466\$301
	1.274:213\$311

Passivo	
Capital	600:000\$000
Fundos de reserva	41:519\$571
Caução da diretoria	15:000\$000
Contas-correntes	617:693\$740
	1.274:213\$311

João Pacheco Moreira, gerente. — A. B. Corrêa, contador. (C — 1.053 — 22-2-1932 — 62\$000)

S. A. COTONIFICIO GAVEA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

No dia 19 de fevereiro de 1932, reuniram-se na sede da S. A. Cotonificio Gavea, á rua Conselheiro Saraiva n. 29, ás 13 horas, convocados por anuncios no *Diário Oficial*, os Srs. acionistas, inscritos no livro de presença, representando a totalidade das ações — 7.500 — com direito á igual numero de votos e o diretor presidente da Sociedade, Alfredo L. Ferreira Chaves, de acordo com os Estatutos, assumo a presidencia da mesa, convidando para secretário o Exmo. Sr. Dr. Antonio Moitinho Doria. Declarando constituída a assembleia convocada, como dos anuncios acima citados, solicita do Sr. Dr. secretário a leitura da ata da assembleia geral ordinaria anterior, cuja redação é unanimemente aprovada. O presidente declara dispensada a leitura do relatorio da Diretoria e balanços por acharem-se publicados no *Diário Oficial* de 16 dêste e terem os Srs. acionistas presentes, exemplares do mesmo "Diário". Pede entretanto ao Exmo. Sr. Dr. Emile Grandmasson a leitura do parecer do Conselho Fiscal, depois do que declara em discussão o relatorio da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e balanços dos 2 semestres de 1931. Não havendo discussão, passa-se á votação sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Exmo. Sr. Dr. Grandmasson renova a sua proposta apresentada e aceita na ultima assembleia, que é aprovada. Procedida a eleição são reeleitos por 7.500 votos, total de 9 cédulas, para Conselho Fiscal os Srs. Dr. Emile Grandmasson, Dr. Antonio Moitinho Doria e Arlindo L. Ferreira Chaves, para suplentes os Srs. Charles Hue, Arthur

L. Ferreira Chaves e Comendador José da Silva Simões. O Sr. Arlindo L. Ferreira Chaves, propõe que os membros da mesa assinem somente a ata desta assembleia, o que é aprovado. O presidente da mesa declarando empossadas todos os regimentos, agradece a presença dos Srs. acionistas e a sua solidariedade com a Diretoria e encerra esta assembleia e lavra-se esta ata que é assinada pelos membros da mesa. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, presidente da mesa. — *A. Molitinho Doria*, secretário.

(C-4.052-22-2-1932-458000)

ARGOS FLUMINENSE 20**Companhia do Seguros Terrestres e Marítimos**

RELATORIO DE 1931, APRESENTADO PELA DIRETORIA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1932.

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas. Pelo relatório, ha laços e anexos que vos apresenta a digna diretoria da nossa velha "Argos Fluminense", notareis com prazer que foi mais uma etapa de seu desenvolvimento e prosperidade, o ano de 1931. Examinamos a sua escrituração feita em ordem, clareza e rigorosamente em dia, conferindo com os balanços e contas que submete ao vosso julgamento. Congratulamo-nos com vós pela incorporação do patrimônio da nossa Companhia, do esplêndido "Edifício Argos Fluminense", á rua Visconde do Rio Branco n. 22, produzindo renda desde a sua terminação, pelo bem elaborado contrato de arrendamento feito com os Srs. J. A. Costa & Comp., construtores do mesmo. Somos, portanto, de parecer que são dignos de vossa aprovação e aplauso os atos e contas da esforçada diretoria, relativos ao ano de 1931. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1932. — *João Rodrigues Teixeira Junior*. — *Candido Coelho de Oliveira*. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*. Nota — Este parecer faz parte do relatório publicado no *Diário Oficial*, de 20 de fevereiro de 1932.

(C-4.051-23-2-32-288000)

ANÚNCIOS**Aviso**

Avisa-se a quem interessar que a firma Barbosa & Marques, Ltda., alega ter-se extraviado a primeira via do conhecimento n. 4, de carga, embarcada em Belém, pela firma Ferreira Costa & Comp., no vapor *Itanagé*, vm. 32, entrado em 23 de janeiro proximo findo, relativo a 110 caixas com sêbo Ucuuba, marcadas Alegria, consignadas á ordem, recebendo-se na sede desta companhia qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1932. — Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, *Dias da Rocha*, diretor do tráfego.

(C-749-19-2-32-302-3 vezes)

Centro dos Carteiros**ASSEMBLÉIA EM CONTINUAÇÃO**

De ordem do Sr. presidente da assembleia geral ordinária, começada em 17 do corrente, convido os Srs. associados a comparecerem á mesma, a prosseguir-se quarta-feira, 24 do fluente, ás 18 horas, na sede social, á rua do Itzende ns. 65 e 67.

Ordem do dia

Eleição da administração para o biênio de 1932-1933. — O 1º secretário da assembleia, *Theodoro Francisco de Paiva*. (C-887-20-2-32-278-3 vezes)

Caixa Beneficente dos Amanuenses do Exército**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

Dando cumprimento ao que determina o art. 43 dos estatutos desta caixa, convoco, de ordem do Sr. diretor-presidente os Srs. socios da mesma caixa a comparecerem no dia 27 do corrente, ás 12 horas, na respectiva sede, afim de fazer uma assembleia extraordinária, para tratar de assuntos de "interesse social".

Capital Federal, 22 de fevereiro de 1932. — *Raymundo Lopes Bayma*, 2º secretário, em exercício.

(C-771-22-2-32-248-3 vezes)

Companhia Passagem Central**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem no dia 31 de março do corrente ano, ás 15 horas, no escritório da companhia, á rua da Candelaria n. 6, 2º andar (predio do Banco Francês e Italiano), afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas da diretoria relativos ao exercício de 1931, elegerem a diretoria e conselho fiscal para o exercício de 1932, e fixarem os honorários dos seus membros durante o referido exercício.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-773-22-2-32-428000)

S. A. Refinaria Magalhães

RUA DE SANT'ANNA NS. 21/31

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 29 do mês corrente, na sede social, á rua de Sant'Anna ns. 21 e 31, ás 13 horas, para conhecer e resolver sobre o laudo complementar da avaliação dos bens da sociedade anteriormente ao aumento do capital, e completar a distribuição do *bonus* autorizado em assembleia de 18 de agosto de 1931.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-789-22-2-32-369-2 vezes)

Companhia de Açidos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a comparecer no dia 31 de março do corrente ano, ás 14 horas, no escritório da companhia, á rua da Candelaria n. 6, 3º andar (predio do Banco Francês e Italiano), afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas da diretoria, relativos ao exercício de 1931; elegerem o conselho fiscal para o exercício de 1932 e fixarem a remuneração dêsse mesmo conselho e bem assim a da diretoria.

Nos termos do art. 17 dos estatutos, 15 dias antes da realização da assembleia, ficam suspensas as transferências de ações, e as ações ao portador, para poderem tomar parte na assembleia, deverão ser depositadas tres dias antes da assembleia, no escritório da companhia, ou em estabelecimento bancario, com a apresentação do respectivo certificado. Cada grupo de cinco ações dá direito a um voto.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-772-22-2-32-208000)

Sociedade Anonima Fábrica Cardoso de Gouvêa

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como são desde já convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março proximo futuro, ás 15 horas, na sede da sociedade, á rua do Senado n. 230, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer dos membros do conselho fiscal, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1931.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-760-20-2-32-308-3 vezes)

Companhia Edificadora

No escritório da companhia, á rua Visconde de Inhamã n. 80, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. acionistas, os documentos que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao ano de 1931.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-1.048-22-2-32-168-2 vezes)

Condoril & Paint S. A.

São convidados os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária, que se deve realizar a 27 do corrente, na sede da sociedade, á avenida Barão de Teffé n. 94, ás 2 horas da tarde. O objeto da assembleia é a aprovação do balanço e contas da diretoria, e eleição do conselho fiscal para o exercício de 1932.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-1.017-22-2-32-30000)

Centro dos Aposentados FederaisSEDE — AVENIDA PASSOS N. 91,
SOBRADO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EM CONTINUAÇÃO À REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 1931, PARA RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÕES DOS ESTATUTOS, DETERMINADAS PELA MESMA ASSEMBLÉA

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores associados no gozo de seus direitos sociais, a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social, às 14 horas do dia 24 do corrente.

Ordem do dia

Retificação e alterações dos estatutos, determinadas pela assembléa geral extraordinária, realizada em 7 de outubro de 1931. Para que essa assembléa possa deliberar é necessário o comparecimento de 50 socios.

Caso não compareça número legal, será feita 2ª convocação uma hora depois, realizando-se então com qualquer número de socios nas condições exigidas para a 1ª, ficando subentendido que os que deixarem de comparecer aprovam e aceitam as deliberações da assembléa assim constituída. — *João Cancio Barroso Junior*, 1º secretário interino.

(C-768-22-2-32-20\$000)

**Centro Espirita Caridade Ismael —
Centro Espirita Ismael (Realengo) e Centro Espirita Vicente de Paula**

DECLARAÇÃO

As diretorias destas sociedades civis, ex-cis das publicações do *Diário Oficial* o *Jornal do Comércio* de dezembro de 1931, até hoje resolveram cumprir imediatamente, sob ulterior deliberação do Governo Provisório da República o tirante seus estatutos vigentes, o decreto número 20.931, de 11 de janeiro de 1932; razão de terem sido suspensas as consultas médiúnicas e o fornecimento de medicamentos a pobres, que em avultado número quotidianamente se socorria, desde as suas fundações respectivas à Caridade, objetivo dos seus fins estatutários, conforme alude o *Diário Carioca* de 14 do andante, artigo do doutor Mario Costa; ratificadas as assembléas gerais acima convocadas.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1932, sala das sessões, às ruas General Caldwell n. 278, parada Coronel Magalhães Bastos e Tavares Guerra n. 88. — *Edgard Ismael da Silveira*, presidente dos primeiros centros. — *Candido Pereira de Lemos*, presidente do último. — Pelas administrações: *Vicente Giudice*. — *Augusto Simões*. — *Gustavo de Medeiros Pontes*. — *Sizenando do Carmo de Castro e Silva*. — *José Jacyntho de Freitas*. — *Antonio Nunes*. — *João Pires Pinheiro*. — *Luiz P. Liberato*. — *Carolino R. Pires*. — *Julia Soares*. — *Fernando C. Lage*. — *Alberto Keller*. — *Miguel Gomes da Silva*. — *Candido Marques de Oliveira*. — *Adriano de Freitas*. — *Clara da Silva Santos*. — *Maria dos Prazeres Cardoso*. — *Christina de Oliveira*. — *Luiz R. Cavalcanti*. — *José Joaquim Pires Pinheiro*. — *Nelson Perez*. — *Humberto Judice*. — *Augusto José de Figueiredo*.

(C-1.050-22-2-32-26\$000)

Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha

No escritório da Companhia, à rua Lima Barros n. 71, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1932. A diretoria.

(C-878-20-2-32-16\$-2 vezes)

A Comercial dos Chauffeurs do Brasil, S. A.

SEDE: RUA SENADOR DANTAS N. 71

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Convidam-se os Srs. acionistas a tomarem parte na assembléa geral extraordinária, a realizar-se na sede da União B. dos Chauffeurs, à rua Evaristo da Veiga n. 130, sobrado, quarta-feira, dia 24 do corrente, às 20 horas.

Outrossim, declara-se que a sua realização terá lugar com qualquer que seja a soma do capital dos acionistas presentes, de acordo com a lei das sociedades anônimas.

Ordem do dia

Eleição dos cargos vagos dos diretores-presidente e tesoureiro.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1932. — O presidente-interino, *José Gomes da Silva*.

(C-770-22-2-32-12\$000)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar que, a firma Nelson Almeida & Comp., desta praça, comunicou terem-se extraviado os conhecimentos ns. 21, 22 e 23, de Porto Alegre, para Rio, relativos a 600 sacos de feijão, marca Lusitano, embarcados por Antonio Bento & Comp., no vapor *Sergipe*, vg. 9-v., entrado em 6 do corrente e consignados à ordem. Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1931, será a referida carga entregue ao notificante do extravio independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1932. — *Guilherme de Bellens Bezzl*, secretário geral, interino.

(C-745-19-2-32-36\$-3 vezes)

S. R. Club Ginástico Português

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Segunda convocação

De conformidade com o art. 28 alíneas a e b dos estatutos, convido os senhores membros do conselho deliberativo para, em 2ª convocação, se reunirem em sessão ordinária, na sede social, à rua Buenos Aires n. 281, em 24 do corrente, às 21 horas, para a seguinte

ORDEM DO DIA

Leitura, discussão e votação do relatório anual e parecer da comissão fiscal. Eleição da nova administração, comissão fiscal e seus suplentes.

Secretaria, 18 de fevereiro de 1932. — *José Rainho da Silva Carneiro*, presidente.

(C-1.034-19-2-32-2\$-2 v.)

Empresa de Força e Luz de Santa Teresa

Os Srs. acionistas são convidados para comparecerem à assembléa geral, no dia 29 do corrente, para tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, aprovação das contas e eleição da diretoria. — A diretoria.

(C-743-19-2-32-18\$-3 vezes)

Declaração

O abaixo assinado declara que perdeu os certificados de exames de francês e inglês, passados pelo Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1932. — *Zozino Barroso do Amaral Filho*.

(C-758-19-2-32-12\$-3 vezes)

Companhia Finlandeza S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 21 de março próximo futuro, às quatorze horas, na sede da Companhia, rua da Alfandega n. 47, 6º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e bem assim proceder-se à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

Companhia Finlandeza S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da Companhia à rua da Alfandega n. 47, 6º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-1.044-19-2-32-60\$-3 v.)

Sociedade Anônima "Diário de Notícias"

De ordem do Sr. diretor-presidente, convido os Srs. acionistas da S. A. *Diário de Notícias* para comparecerem à assembléa geral ordinária, que se realizará na sede social, às 14 horas do dia 22 de março próximo, afim de serem aprovadas as contas do último ano, bem como o parecer do conselho fiscal e eleição do novo conselho.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1932. — *Aurelio Silva*, diretor-secretário.

(C-890-20-2-32-27\$-3 vezes)

Sociedade Anônima "Diário de Notícias"

O diretor-presidente da Sociedade Anônima *Diário de Notícias*, comunica a todos os Srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos de que tratam os ns. 1 e 2 do art. 147 do decreto n. 431, de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1932. — *Orlando Ribeiro Dantas*, diretor-presidente.

(C-890-20-2-32-18\$-3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

O "Dicionario das Plantas Uteis" tem abatimento de 30 %, quando comprados mais de cinco exemplares por livreiros (officio n. 3.594, de 10 de novembro de 1931, e edital publicado no "Diário Oficial" de 23 do mesmo mês.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das; 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) 3\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 5\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000

Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXVI	7\$000

Conferencias: A. Bezerra, diretor do Arquivo:

I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marcellio Dias — V. A Paraíba no seculo XVI — VI. Os fatores da Independencia. Sinopsis das Sismarias do Arquivo da Tesouraria da Bala	5\$000
	6\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djaima Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuacs), 1923 3\$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geracs), 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931 5\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) 5\$00

B

Bancos e Casas Bancarias (Liquidação extrajudicial) — Dec. numero 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Bancos — Fiscalização nos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias") 1\$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Hamilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Catalogo de peças de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos 8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 1\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) 2\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) 1\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.165 de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 1\$500

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração (M):

1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000

Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919) 5\$000

Conselhos Consultivos nos Estados, Distrito Federal e Municipios (Decreto n. 20.348 de 29 de agosto de 1931) 1\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) ..	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Código de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Código de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias	30\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal ..	3\$000
Código do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Código de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Código de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Código de Menores")	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 2.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure ..	30\$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.148, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000

Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biotchini)	40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento) Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.303, de 1928)	4\$000
Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930	\$500
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000
Correios (Nova Organização) Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931	\$500
Cheques (Decr. n. 2.591, de 1912) ..	\$500

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	\$5000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000
Decretos do Governo — (Collecções):	
de 1892	3\$000
de 1893	3\$000
de 1894	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov. Adicionalmente)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o logar de contador e procurador e já outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico), (M):	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — por Pio Corrêa:	
1º volume	30\$000
2º volume	50\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.890, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500
Depositos. Cauções. Caixas Economicas.	\$500
Disponibilidade (Funcionarios Publicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, ..	\$500

E

Eleições Federaes (Decr. n. 18.901, de 18 de novembro de 1929 ..	1\$000
Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Estradas de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das)	1\$500
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929 ..	1\$500
Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	\$5000
Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)	\$500
Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos do)...	\$500
Ensino Secundario (Organização) Decreto n. 19.890, de 1931.	2\$000

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000

Férias (Operarios e Empregados) — Dec. n. 19.808, de 1931	\$500
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo,	\$3000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	\$1500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauh e parte do Ceará	\$2500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauh	\$2500
Geographia. geologia, supprimento dagua, transporte e aquedam nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell	\$2500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	\$2500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	\$2500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	\$1000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	\$15000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	\$4000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	\$5000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	\$7000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	\$5000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	\$15000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	\$40000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	\$4000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	\$1000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	\$1000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	\$1500
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decr. n. 10.646, do 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização)	\$1500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	\$7000
Imprensa (Lei de), Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$1000
Inscrições rupestres no Brasil	\$1500

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 26 de dezembro de 1923)	\$5000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 13.912, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decr. n. 5.053, d) 6 de novembro de 1926)	\$1000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appelação) — (Decr. n. 19.408, de 1930)	\$500

L

Lais (Conexões de):

de 1808 e 1809	\$2500
de 1810 a 1811	\$2500
de 1812 a 1815	\$2000
de 1816 a 1817	\$2000
de 1818 a 1819	\$2000
de 1821	\$2000
de 1822	\$2000
de 1823	\$2000
de 1824	\$2000
de 1825	\$2000
de 1826	\$1500
de 1832	\$4000
de 1833	\$4500
de 1834	\$3200
de 1835 — 2 volumes	\$4000
de 1836	\$3500
de 1837	\$3000
de 1838	\$2300
de 1839	\$1400
de 1840	\$2000
de 1842	\$3500
de 1843	\$2500
de 1844	\$2800
de 1845	\$2300
de 1847	\$2500
de 1848	\$1800
de 1850	\$7000
de 1852 — 2 volumes	\$5200
de 1856 — 2 volumes	\$5300
de 1857 — 2 volumes	\$5600
de 1858 — 2 volumes	\$5600
de 1859 — 2 volumes	\$5500
de 1860 — 3 volumes	\$10000
de 1861 — 2 volumes	\$5500
de 1862 — 2 volumes	\$5500
de 1863 — 2 volumes	\$5600
de 1864 — 2 volumes	\$5500
de 1864 — Additamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	\$7500
de 1866 — 2 volumes	\$7500
de 1867 — 2 volumes	\$6000
de 1868 — 2 volumes	\$6500
de 1874 — 3 volumes	\$9000
de 1875 — 3 volumes	\$9500

de 1876 — 3 volumes	\$105000
de 1877 — 3 volumes	\$7500
de 1878 — 2 volumes	\$8000
de 1879 — 2 volumes	\$6000
de 1880 — 2 volumes	\$7000
de 1881 — 3 volumes	\$10500
de 1882 — 3 volumes	\$12500
de 1909 — 2 volumes	\$23000
de 1910 — 3 volumes	\$30500
de 1911 — 4 volumes	\$45500
de 1912 — 4 volumes	\$40500
de 1913 — 4 volumes	\$40500
de 1914 — 5 volumes	\$40500
de 1915 — 3 volumes	\$30500
de 1916 — 3 volumes	\$20500
de 1917 — 3 volumes	\$20500
de 1918 — 3 volumes	\$20500
de 1919 — 3 volumes	\$20500
de 1920 — 5 volumes	\$40500
de 1921 — 6 volumes	\$40500
de 1922 — 4 volumes	\$30500
de 1923 — 4 volumes	\$35500
de 1924 — 4 volumes	\$30500
de 1925 — 2 volumes	\$20500
de 1926 — 3 volumes	\$35500
de 1927 — 2 volumes	\$20500
de 1928 — 2 volumes	\$25500
de 1929 — 4 volumes	\$35500
de 1930 — 2 volumes	\$15500

Lais do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	\$1000
de 1898	\$1200
de 1908	\$1000
de 1912	\$1500
de 1913	\$2000
de 1914	\$2000
de 1915	\$2000
de 1920	\$3000
de 1922 (Receita)	\$2000
de 1923 (Receita)	\$3000
de 1923 (Despeza)	\$6000
de 1924 (Receita)	\$2000
de 1924 (Despeza)	\$3000
de 1925 (Receita)	\$2000
de 1925 (Despeza)	\$4000
de 1927 (Despeza)	\$5000
de 1927 (Receita)	\$1000
de 1927 (Receita annotada)	\$5000
de 1928 (Receita)	\$1000
de 1928 (Despeza)	\$6000
de 1929 (Receita)	\$2000
de 1929 (Despeza)	\$6000
de 1930 (Receita)	\$1500
de 1930 (Despeza)	\$12500
de 1931 (Receita)	\$2000
De 1931 (Receita — Alterações)	\$1000
de 1931 (Despeza)	\$6000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:	Mappa phytogeographico da Serra do Araripe \$500	Legislação do plano para a realiação dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) \$5000
1° volume — 1889 a 1900.... 15\$000	Medicos e Dentistas (Relação dos) 3\$000	Pareceres:
2° volume — 1901 a 1910.... 16\$000	Medição e descarga dos rios por G. Varing 2\$000	(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M) 6\$000
3° volume — 1911 a 1920.... 20\$000	Mercadorias e immoveis mediante sorteio \$500	Provimientos da Corte de Appellação:
Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) 1\$000	Mensagem presidencial:	(1916 — 1917) (M) 1\$000
Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:	de 1924..... 5\$000	(1918 — 1919) (M) 4\$000
(De 1828 e 1922) (M):	de 1926..... 5\$000	(1920 — 1922) (M) 4\$000
1° volume..... 16\$000	de 1927..... 5\$000	Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 \$500
2° volume..... 16\$000	de 1928..... 3\$000	Pareceres do Consultor Geral da Republica:
3° volume..... 16\$000	de 1929..... 20\$000	1° volume (M) 3\$000
4° volume..... 16\$000	de 1930..... 15\$000	2° volume (M) 3\$000
5° volume..... 16\$000	Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 2\$000	3° volume (M) 3\$000
6° volume..... 16\$000	Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M) 2\$000	4° volume (M) 2\$000
7° volume..... 16\$000	Minas (Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das) 1\$000	5° volume (M) 2\$000
8° volume..... 16\$000		6° volume (M) 3\$500
9° volume..... 16\$000		7° volume (M) 6\$000
10° volume..... 16\$000		8° volume (M) 6\$000
11° volume..... 16\$000		9° volume..... 6\$000
12° volume..... 16\$000		10° volume..... 7\$000
13° volume..... 16\$000		11° volume..... 5\$000
Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) 10\$000	Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) 1\$000	Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:
Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares 1\$000	Navegação Aerea (Instrucção para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis) 2\$000	1° volume..... 25\$000
Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):	Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren 1\$500	2° volume..... 25\$000
1° volume..... 5\$000	Nova luz sobre o passado 10\$000	Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922) 1\$000
2° volume..... 5\$000		Profissão pharmaceutica e seu exercicio (decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931) 1\$000
Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra 3\$000	Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921 1\$000	Idem Dec. n. 20.377, de 8 de setembro de 1931) \$500
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.014, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais) \$500	Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) 102\$000	
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) \$500	Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1925 1\$000	Q
M	Organização Universitaria Brasileira 3\$000	Questão florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren 1\$500
Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane 1\$000	Ortografia simplificada nas repartições publicas e estabelecimentos de ensino \$500	R
Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg 1\$000		Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) 1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Piahy 1\$000		Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira) 4\$000
Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba 1\$000	P	Renda (Instrucções para o lançamento) 2\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte 1\$000	Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10\$000	Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) \$500
	Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis 3\$000	Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) \$500

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro